GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP

**EDITAL Nº 213/2022/SEGEP-GCP**

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor Silvio Luiz Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições legais, considerando a documentação constante do Processo Administrativo n. 0036.083232/2022-00, Torna público as respostas aos recursos interpostos por candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado de Avaliação de Títulos, regido pelo Edital n. 152/2022/SEGEP-GCP, destinado à contratação temporária de profissionais habilitados, com base nos termos de inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, em harmonia com a Lei Estadual n. 4619/2019, para atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO, as Unidades de Saúde Pública Estadual nos municípios de Buritis, Cacoal, Extrema, Porto Velho e São Francisco do Guaporé.

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ASSISTENTE SOCIAL - PORTO VELHO** | | | | | | | |
|  | PCD | Inscrição | Nome | CPF | Data de Nascimento | Pontuação | Resposta de recurso |
| 6 | Não | 37530 | ANA CLEOPTA BEZERRA DA SILVA | 932079482 | 14/05/1980 | 94 | Recursos deferido. |
| 10 | Não | 35474 | DAYANE GARCEZ LOPES SILVA | 11569116725 | 26/07/1986 | 90 | Reavaliação do Requisito - Diploma de Pós-Graduação: Pós em Gestão e Docência do Ensino Superior, não possui correlação com a área pretendida. |
| 25 | Não | 34485 | ARTEMIS SENA PIMENTA | 71634940253 | 22/07/1980 | 80 | INDEFERIDO Item 2, pós graduação na área de Educação não pontua. Item 3 DEFERIDO |
| 18 | Não | 41684 | VALERIA DOS SANTOS ROCHA | 51717603220 | 15/10/1980 | 80 | 1.Reavaliação do item 4 - Experiência Profissional em Empresa Privada: candidata não apresentou experiência profissional na área equivalente ao cargo pretendido. |
| 19 | Não | 40698 | SEBASTIANA HURTADO SUARES GONÇALVES | 73654515215 | 21/12/1981 | 80 | Reavaliação do item 4 - Experiência profissional privada - Experiência profissional anexada, no ato da inscrição, não possui correlação com a área pretendida. Conforme item 3.2.2 - Novos documentos não serão considerados, apenas documentos anexados no ato da inscrição. |
| 27 | Não | 36414 | DANIELLE CRISTINA DE ANDRADE GONZAGA BRIGHENTI NEVES | 7590808601 | 23/02/1985 | 80 | DEFERIDO. ANEXADO NA INSCRIÇÃO TODOS OS 5 CURSOS VÁLIDOS. |
| 36 | Não | 45783 | PRISCILA APARECIDA VASCONCELOS MARCELINO | 51201143268 | 12/12/1977 | 70 | Reavaliação do item 4 - Experiência profissional pública: 2º comprovante de experiência em empresa pública não possui correlação com área pretendida. |
| 37 | Não | 42890 | GLEICY MARIA SANTOS TORRES | 60743387287 | 11/04/1978 | 70 | DEFERIDO para Item 3 experiência profissional pública. / Reavaliado experiência profissional privada onde foi comprovado apenas 3 meses. |
| 42 | Não | 39360 | DANIEL COSTA NOGUEIRA LOPES | 34458997890 | 11/04/1987 | 70 | DEFERIDO. CARTEIRA DO CONSELHO ANEXADA NO ATO DA INSCRIÇÃO |
|  | Não | 35669 | ADRIANA NUNES DA COSTA | 67605621272 | 18/08/1980 | 68 | Recurso Deferido. |
| 151 | Não | 40311 | GERLANE RAMOS ALECRIM | 76764737215 | 12/04/1984 | 66 | DEFERIDO. Aceito a certificação de pós graduação. |
| 59 | Não | 42966 | LIGIA CRISTINA DA SILVA | 90438140249 | 14/06/1988 | 62 | Reavaliação do item - Cursos de Aperfeiçoamento Profissional: Candidato(a) apresentou 04 certificados de cursos de aperfeiçoamento profissional, no ato da inscrição, no entanto, somente um dos certificados pode ser correlacionado com a área pretendida. |
| 68 | Não | 37078 | ATILA MARIA MARTINS DE MELO VIEIRA | 69278849200 | 01/02/1981 | 60 | Reavaliação do item 4 - Experiência Profissional Pública: O serviço voluntário e/ou o Projeto Voluntariar não gera vínculo empregatício. |
| 69 | Não | 34905 | ELANE MOTA MENDONÇA CARDOSO | 66314763215 | 29/05/1981 | 60 | ITEM 1 DEFERIDO, ITEM 2 INDEFERIDO (não apresenta experência na área pretendida) Item 5 INDEFERIDO (experiência comprovada não se enquadra no cargo desejado.) |
| 90 | Não | 42599 | SUELEN DE SOUZA INÊS | 84603194234 | 09/12/1986 | 60 | Recurso Deferido. |
|  | Não | 42445 | ANA PATRÍCIA RODRIGUES | 93949596291 | 01/08/1987 | 60 | RECURSO INDEFERIDO- NÃO COMPROVOU EXP. PÚBLICA NO CARGO PRETENDIDO |
| 95 | Não | 44630 | TAIRINE CRISTINA DE ARRUDA | 91958504220 | 10/01/1991 | 60 | Recurso Deferido. |
|  | Não | 31821 | JUCILENE FELICIA LIBORIO | 66877911253 | 04/03/1981 | 57 | DEFERIDO. Pontuação de acordo com os documentos avaliados. |
| 149 | Não | 44625 | ROSENEIDE QUEIROZ DE SOUZA | 14286343200 | 07/10/1961 | 52 | INDEFERIDO Recurso não avaliado pois a canditada nao fez o recurso de acordo com ITEM 4 do edital. |
| 109 | Não | 47262 | CLAUDIA REZENDE GONÇALVES | 31662340206 | 06/10/1698 | 52 | Reavaliação do item 4 - Experiência Profissional Pública: As declarações de vínculos apresentadas não atendem os requisitos do edital, além de não possuir correlação com area pretendida. Reavaliação do item - Cursos de Aperfeiçoamento Profissional: Candidato(a)apresentou 07 certificados de cursos de aperfeiçoamento profissional, no ato da inscrição, no entanto, somente um dos certificados atende o requisito de carga horária mínima (12 horas) e correlação com a área pretendida. |
| 124 | Não | 34144 | IOLANDA DO REMÉDIO SOUZA SILVA | 31223907287 | 30/03/1970 | 50 | Arquivos de comprovação da Experiência Profissional Pública e dos Cursos Profissionalizantes, anexados no ato da inscrição, estão corrompidos. E, conforme item 2.12 do Edital n. 152/2022-SEGEP-GC: A Administração Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação, documentos corrompidos ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados. Conforme item 3.2.2 do Edital - Novos documentos não serão considerados, apenas documentos anexados no ato da inscrição. |
| 131 | Não | 32847 | NÁDIA DANTAS DE OLIVEIRA LAUDIAUZER | 75852063215 | 07/12/1981 | 50 | Reavaliação do Requisito - Diploma de Pós-Graduação: Certificados de Pós-graduação anexados no ato da inscrição, são relacionados à Docência e/ou Ensino, não possuem correlação com a área pretendida. |
| 135 | Não | 46857 | JAQUELINE RODRIGUES PEREIRA GOMES DOS SANTOS | 118335219 | 06/08/1987 | 50 | 1. Reavaliação do Requisito - Diploma de Pós-Graduação: Histórico do curso de Pós-graduação anexado no ato da inscrição, não atende requisito do edital, não possui informação quanto a conclusão. 2. Reavaliação do item 4 - Experiência Profissional Pública: O estágio não tem natureza de atividade profissional, mas de atividade educativa, a experiência adquirida não pode ser caracterizada como atividade profissional, mas como atos de formação. |
| 228 | Não | 39373 | ELIANA LIMA LOBATO | 70253390249 | 04/12/1978 | 0 | Conforme item 3.2.2 - Novos documentos não serão considerados, apenas os documentos anexados no ato da inscrição. Candidato(a) não atendeu Requisito Obrigatório do Edital: Não anexou Registro Regional Atualizado no Conselho Profissional equivalente. No ato da inscrição não comprovou regularidade junto ao conselho. |
| 231 | Não | 33149 | ELIZABETE REIS DE OLIVEIRA | 70734623291 | 24/04/1979 | 0 | Candidato(a) não atendeu Requisito Obrigatório do Edital: Não anexou Registro Regional Atualizado no Conselho Profissional equivalente. No ato da inscrição não comprovou vínculo junto ao conselho. Conforme item 3.2.2 - Novos documentos não serão considerados, apenas os documentos anexados no ato da inscrição. |
| 145 | Não | 38713 | EDNILSON CARVALHO BRITO | 2018193252 | 08/11/1994 | 0 | Reavaliação do Requisito - Diploma de Pós-Graduação: Historico do curso de Pós-graduação anexado no ato da inscrição, não atende requisito do edital, não possui informação quanto a conclusão. |
| ASSISTENTE SOCIAL - 12 VAGAS - CACOAL | | | | | | | |
|  | PCD | Inscrição | Nome | CPF | Data de Nascimento | Pontuação | Resposta de Recurso |
| 9 | Não | 42833 | LEONICE OLIVEIRA FERREIRA | 76127222249 | 24/10/1974 | 90 | A candidata questiona o critério de desimpate, pois estava em 6º lugar na homologação e foi para 9º lugar na divulgação dos resultados e solicita averiguação na pontuação da pós-graduação. A classificação da candidata está conforme critérios de desempate apontados no edital e a pontuação da pós-graduação está de acordo com o documento anexado pela candidata. |
| 16 | Não | 41584 | ZENILDA APARECIDA DE OLIVEIRA MOTA | 87894980200 | 29/11/1983 | 81 | A candidata alega que houve um erro de digitação na declaração de sua experieência profissional, porém conforme item 3.2.2 do edital documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados. |
| 17 | Não | 46401 | MARLI REGINA CRISTIANINI | 13350754880 | 03/06/1973 | 80 | A candidata solicita reavaliação nos itens "Experiência Profissional: Pública" e "Experiência Profissional: Privada". No primeiro item mencionado a candidata não perdeu ponto e o segundo item está devidamente pontuado, pois a candidata não apresentou experiência profissional na área a que concorre. |
| 19 | Sim | 34588 | ROZENI VIEIRA LOPES DA SILVA | 57737673253 | 07/02/1975 | 80 | A candidata solicita publicação da lista de classificação para os candidatos PCD |
| 26 | Não | 43764 | DINALVA CARDOSO SAMPAIO | 32616600234 | 09/03/1968 | 78 | A candidata solicita reavaliação dos itens "Experiência Profissional: Privada" e "Certificado de Conclusão de Cursos de Aperfeiçoamento". No primeiro item mencionado a candidata não comprova experiência em âmbito hospitalar. Apenas como tutoria em escola, o que não se enquadra ao cargo almejado. No segundo item a candidata pontuo apenas em 4 cursos dos 6 que foram anexados. |
| 33 | Não | 36515 | DÉBORA DOS ANJOS PEREIRA | 76292940268 | 07/12/1983 | 70 | Candidata solicitou recontagem dos pontos, alegando que teria direito a 78 pontos. Em análise aos documentos anexados no portal foi verificado que a candidata zerou a pontuação no item "Certificado de Conclusão de Cursos de Aperfeiçoamento" por apresentar 3 certificados incompatíveis com a área concorrida e 1 certificado na área concorrida com cargo horária de 4h. Conforme item 4.3.1.3 do edital o Certificado de Conclusão de Cursos de aperfeiçoamento relacionados com os serviços de sua especialidade no mínimo de 12h do Cargo pretendido. Não sendo aceita outra que não seja do cargo inscrito. |
| 39 | Sim | 37344 | GISELE PASCOAL | 72120630291 | 02/08/1983 | 65 | A candidata solicitou reavaliação do item "Experiência Profissional: Pública", em análise a documentação anexada no portal foi possível verificar apenas 1 experiência profissional compatível com a área no período de 01/11/2019 a 02/06/2022 (7 meses e 1 dia), portanto item foi pontuado devidamente e conforme o item 3.2.2 do edital documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados. |
| 81 | Não | 45536 | RALINI LUANA AJALA PRATES | 53191234268 | 27/12/1988 | 40 | A candidata solicitou reavaliação do item "Experiência Profissional: Privada" e encaminhou certificados com a cargo horária exigida no edital. Em análise a experiência profissional foi possível comprovar experiência no cargo, no qual a candidata terá acrescido 20 pontos na sua nota final. Já os certificados enviados não foram validados, pois conforme o item 3.2.2. do edital documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados. |
| 87 | Não | 43338 | FABIANE DA COSTA SAMPAIO ROSA | 74847546253 | 21/11/1982 | 20 | A candidata solicitou reavaliação dos itens "Diploma de Curso Superior na área" e "Certificado de Conclusão de Cursos de Aperfeiçoamento". O primeiro item encontra-se zerado, pois a candidata não anexou o diploma de curso superior, conforme item 4.3.1.1 do edital. O segundo item mencionado obteve pontuação máxima. |
| 93 | Não | 49092 | ANDRIAM DA PALMA PINTO | 70579202291 | 17/01/1980 | 0 | O candidato solicitou reavaliação de todos os itens. Em análise ao item "Registro Regional Atualizado no Conselho Profissional Equivalente" Documento comprobatório, não atende as exigências do edital. Não visualizado a profissão, data de validade, atualização do registro perante o Conselho de classe( item obrigatório), portanto candidato foi desclassificado. |
| 108 | Não | 44582 | ANA PAULA SILVA MACHADO | 2358678295 | 17/10/1995 | 0 | A candidata solicitou reavaliação de todos os itens. Em análise ao item "Registro Regional Atualizado no Conselho Profissional Equivalente" Documento anexado (diploma) não atende as exigências do edital, portanto candidata foi desclassificada. |

PCD    Inscrição    Nome    Pontuação    Resposta de recurso  
Não     33292    MICHELLE SUELEN DA SILVA MORAIS    90    Reavaliação do item 3 - Experiência profissional  não comprovou experiencia para o cargo pretendido.  
Não     45940    GLEICIENE FÉLIX MAGALHÃES    110    Reavaliação dos itens 3 e 4 - Procedentes  
Não     42981    ANTONIA ADRIANA MESQUITA SANTANA    70    Diploma de pos graduação não está no quadro de avaliação conforme item 4.3.2 do Edital  
Não     36218    ADRIELE NUNES RODRIGUES SILVA    62    Recurso não procedente. Item reavaliado : O estágio não tem natureza de atividade profissional, mas de atividade educativa, a experiência adquirida não pode ser caracterizada como atividafe profissional, mas como atos de formação  
Não     45817    LEVY ASSIS DOS SANTOS    8    Diploma de pos graduação não está no quadro de avaliação conforme item 4.3.2 do Edital  
Não     34212    IVAN BRITO FEITOSA    14    Diploma de pos graduação não está no quadro de avaliação conforme item 4.3.2 do Edital

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **AGENTE ADMINISTRATIVO - CACOAL** | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| PCD | | | Nº de inscrição | | | Nome | | Data de Nascimento | | | Pontuação | | | RESULTADO | | | RECURSO | | |
| Não | | | 33902 | | | JHULIA ROBERTY DA SILVA ROCHA | | 26/09/1993 | | | 72 | | | APROVADO | | | A candidata solicitou reavaliação do item "Certificado de Conclusão de Cursos de Aperfeiçoamento", o item foi pontuado corretamente tendo em vista que a candidata anexou apenas 1 certificado de conclusão de curso. | | |
| Não | | | 37098 | | | DARLENE PINTO MOREIRA | | 23/01/1975 | | | 60 | | | APROVADO | | | A candidata solicitou reavaliaçao do item "Experiência Profissional: Pública". O item foi devidamente pontuado, pois a experiência apresentada é incompatível com o cargo concorrido. | | |
| Não | | | 41633 | | | ANDERSON DUARTE VILHENA | | 27/05/1989 | | | 58 | | | CLASSIFICADO | | | O candidato anexou ao seu recurso 1 certificado de aperfeiçoamento, porém conforme item 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados. | | |
| Não | | | 46794 | | | BRUNO ESCORIÇA BARBOZA | | 01/10/1992 | | | 55 | | | CLASSIFICADO | | | O candidato solicita avaliação dos itens "Experiência Profissional: Pública" e "Certificado de Conclusão de Cursos de Aperfeiçoamento". Os itens foram pontuados corretamente, pois o candidato apresentou apenas 6 meses de experiências pública e os certificados apresentado não são compatíveis com o cargo concorrido. | | |
| Não | | | 39557 | | | DAYARA CHRISTIANE GALLI | | 21/12/1991 | | | 54 | | | CLASSIFICADO | | | A candidata solicitou reavaliação nos itens "Experiência Profissional: Pública" e Experiência Profissional: Privada. No primeiro item mencionado a candidata comprovou 24 meses de experiência, portato terá 5 pontos acrescidos da nota final. No segundo item mencionado a canditada não comprovou se a carteira de trabalho pertencia a mesma, portanto o item foi devidamente pontuado. No final da avaliação a candidata ficou com 54 pontos. | | |
| Não | | | 42725 | | | BRUNA FLORES GONÇALVES | | 10/04/1994 | | | 54 | | | CLASSIFICADO | | | A candidata solicitou reavaliação do item "Experiência Profissional: Pública". O item foi pontuado corretamente, pois o projeto de lei 152/20 que regulante o estágio como experiência profissional ainda não foi sancionado. | | |
| Não | | | 39071 | | | ALINE NUNES DE SOUZA | | 27/02/1999 | | | 54 | | | CLASSIFICADO | | | A candidata solicitou a reavaliação dos itens "Diploma de Nível Médio", "Certificado de Conclusão de Cursos de Aperfeiçoamento" e "Experiência Profissional: Privada". Em análise a pontuação de diploma e experiência profissional a candidata obteve pontuação máxima. No item de cursos de aproveitamento ao fazer análise do documento do portal foi possível verificar que a candidata apresentou 2 cursos compatíveis com o cargo concorrido, com isso a candidata passará a ter 54 pontos. | | |
| Não | | | 39146 | | | LUIZ FELIPE HASS DE PAULA GONÇALVES | | 13/02/1994 | | | 50 | | | CLASSIFICADO | | | Reavaliação do item 4 - Experiência Profissional Pública: tempo de serviço é inferior a 06 meses (requisito edital). 2 Reavaliação do item 4 - Experiência Profissional Privada: tempo de serviço em área correlacionada ao cargo pretendido é inferior a 18 meses. | | |
| Não | | | 37599 | | | JAQUELINE MARGARETE BASSO | | 12/03/1977 | | | 47 | | | CLASSIFICADO | | | A candidata solicitou reavaliação dos itens "Experiência Profissional: Privada" e “Certificado de Conclusão de Cursos de Aperfeiçoamento”. ". Os itens foram pontuados corretamente, pois a candidato não anexou página de identificação com fotos e dados conforme exigido no edital e em análise dos certificados foi possível verificar apenas 1 cursos compatível com o cargo concorrido. Conforme item 3.2.2 Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados. | | |
| Não | | | 48903 | | | MARCELLY JHULLIENNY DA SILVA | | 23/09/2000 | | | 42 | | | CLASSIFICADO | | | A candidata solicitou que fosse reavalido a sua colocação com os candidatos de igual pontuação. Em análise aos condidatos de igual pontuação foi possível verificar que encontra-se feitas de maneira correta. | | |
| Não | | | 44721 | | | CLEOSIENE VITÓRIA DA CRUZ | | 08/07/1983 | | | 40 | | | CLASSIFICADO | | | A candidata solicitou reavaliação do item "Experiência Profissional: Privada". O item foi pontuado corretamente, pois a experiência apresentanda pela candidata de "serviços gerais" não sendo compativel com o cargo concorrido. | | |
| Não | | | 33472 | | | JESSICA WANDRIA SILVA GUEDES | | 11/05/1993 | | | 40 | | | CLASSIFICADO | | | A candidata solicitou reavaliação do item"Experiência Profissional: Privada", o item foi avaliado corretamente tendo em vista que não foi possível comprovar se a carteira de trabalho pertencia a candidata. | | |
| Não | | | 42818 | | | KARIN LOUISE RODRIGUES AGUIAR HASS | | 06/06/1995 | | | 40 | | | CLASSIFICADO | | | A candidata solicitou reavaliação nos itens "Experiência Profissional: Pública" e "Experiência Profissional: Privada". Em análise ao documento anexado no portal o candidato comprovou apenas experiência como voluntariado. O voluntariado não conta como experiência no serviço público por não ter métrica de mensuração de tempo exato de serviços prestados. No item experiência privada a candidata anexou informações de empresa no qual possui seu nome. | | |
| Não | | | 45383 | | | LUCAS BRAGA VASCONCELO DE OLIVEIRA | | 17/03/1998 | | | 40 | | | CLASSIFICADO | | | O candidato solicitou reavaliação no item "Experiência Profissional: Pública". Em análise ao documento anexado no portal o candidato comprovou apenas experiência como voluntariado. O voluntariado não conta como experiência no serviço público por não ter métrica de mensuração de tempo exato de serviços prestados. | | |
| Não | | | 44943 | | | MARCO VINICIUS IDALGO DA CRUZ SANTOS | | 09/08/1998 | | | 40 | | | CLASSIFICADO | | | O candidato solicitou reavaliação no item "Experiência Profissional: Pública". Em análise ao documento anexado no portal o candidato comprovou apenas experiência como voluntariado. O voluntariado não conta como experiência no serviço público por não ter métrica de mensuração de tempo exato de serviços prestados. | | |
| Não | | | 47391 | | | ANGELICA MAIARA MALANQUINI | | 21/12/1999 | | | 40 | | | CLASSIFICADO | | | A candidata em seu recurso encaminhou documentos comprobatórios de experiência profissional, mas conforme o item "3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados." não é possível atender a solicitação. | | |
| Não | | | 37638 | | | SUELLEN RIOS | | 16/12/2021 | | | 40 | | | CLASSIFICADO | | | A candidata solicitou reavaliaçao do item "Experiência Profissional: Privada". O item foi pontuado corretamente, pois a candidata não anexou página de identificação com fotos e dados pessoais, conforme exigido no edital. | | |
| **AGENTE ADMINISTRATIVO - PORTO VELHO** | | | | | | | | | | | | | | | |
| PCD | | Inscrição | | | Nome | | | Data de Nascimento | | | Pontuação | | | RECURSO | |
| Não | | 34073 | | | TONNY SMAYLON GOMES DE CARVALHO | | | 12/03/1988 | | | 80 | | | Recurso deferido. | |
| Não | | 32800 | | | JOÃO PAULO GRÉGIO ARAÚJO | | | 04/09/1992 | | | 80 | | | Reavaliação do item 3 - Cursos de Aperfeiçoamento Profissional: Recurso Deferido. | |
| Não | | 33076 | | | PAULO HENRIQUE CARDOSO COSTA DE OLIVEIRA | | | 30/09/1993 | | | 80 | | | Reavaliação item 3 - Certificado de Conclusão de Cursos de aperfeiçoamento - Recurso deferido. | |
| Não | | 33000 | | | HENNEDY FREITAS MARTINS BARROSO | | | 18/03/1995 | | | 80 | | | Recurso deferido. | |
| Não | | 36844 | | | JÚLIO DA COSTA PINHEIRO | | | 14/11/1984 | | | 78 | | | Item 3 cursos: 1 curso inserido pelo candidato é na área de educação e não para o cargo pretendido. | |
| Não | | 45443 | | | JOSEANE CARINE AZEVEDO MELO | | | 04/02/1985 | | | 78 | | | Recurso deferido. | |
| Não | | 47672 | | | FRANCINETE AUZIER DE OLIVEIRA | | | 20/10/1980 | | | 76 | | | Item 3.2.2 - Novos documentos não serão considerados, apenas documentos anexados no ato da inscrição. | |
| Não | | 38730 | | | LUANA SANTOS VIANA | | | 06/12/1997 | | | 76 | | | A candidata solicitou a reavaliação dos cetificados de conclusão de cursos de aperfeiçoamento - resposta: Candidato(a) apresentou 05 certificados de cursos de aperfeiçoamento profissional, no entanto, somente 03 podem ser correlacionados com à área pretendida. | |
| Não | | 33249 | | | JANAINA VIVIANE FABRICIO | | | 21/01/1983 | | | 75 | | | Experiência profissional em empressa pública - comprovado no ato da inscrição apenas 20 meses, sendo assim pontuou 15 pontos - No ato do recurso não será aceito outro documento que no seja os anexados no ato da inscrição. | |
| Não | | 34213 | | | JANAINA GALDINO PESSOA | | | 26/03/1985 | | | 75 | | | Todos os documentos foram devidamente pontuados | |
| Não | | 43043 | | | DANIELA GOMES PINHEIRO | | | 25/05/1987 | | | 75 | | | Reavaliação do item 3 - Cursos de Aperfeiçoamento Profissional: Recurso Deferido. Reavaliação do item 4 - Experiência Profissional Pública: Um dos comprovantes de experiência em empresa pública, anexado no ato da inscrição, não atende os requisitos do edital. CTPS digital anexada não possui página de identificação da candidata. Contabilizado somente o período de 04/12/2020 a 17/06/2022. | |
| Não | | 46169 | | | KAYO ALFREDO DURÃES JACOB | | | 22/07/1993 | | | 75 | | | Recurso deferido. | |
| Não | | 36920 | | | LUCIANA CORIOLANO DOS SANTOS | | | 30/12/2021 | | | 74 | | | Item reavaliado Experiência Profissional Público: Recurso deferido. | |
| Não | | 43430 | | | JADSON SHOCKNESS SOUTO | | | 25/03/1984 | | | 72 | | | Recurso deferido. | |
| Não | | 34808 | | | MARCIO DE SANTANA | | | 09/09/1980 | | | 70 | | | Recurso deferido. | |
| Não | | 48557 | | | ELIANE REGINA SOARES DA SILVA | | | 31/01/1991 | | | 70 | | | 1.Reavaliação do item 4 - Experiência profissional pública: Comprovante de experiência em empresa pública anexado no ato da inscrição, possui tempo de atividade de 14 meses (pontuação 10 pontos). 2.Reavaliação do item 4 - Experiência profissional em empresa privada: Recurso deferido, pontuação considerada: 20 pontos. | |
| Não | | 34166 | | | JHEISSY ANDRYELLE BRENTANO DOS SANTOS | | | 18/03/1998 | | | 70 | | | Recurso deferido. | |
| Não | | 39085 | | | PATRICK MATHEUS DE OLIVEIRA SOLLIS | | | 17/04/1994 | | | 69 | | | Item 3.2.2 - Novos documentos não serão considerados, apenas documentos anexados no ato da inscrição. Candidato(a) apresentou 05 certificados de cursos de aperfeiçoamento profissional no ato de inscrição, no entanto, somente 02 podem ser correlacionados com a área pretendida. | |
| Sim | | 00032625\* | | | ALINE TORRES FELIX | | | 23/10/1984 | | | 68 | | | Candidata solicita reavalição do Item 4 - Experiência Profissional Publica. Candidata anexou uma declaração válida com comprovação de 15 meses, sendo assim pontuou 10 pontos, outro comprovante anexado possui comprovação de vínculo com empresa privada, á serviço de empresa pública, o que não carateriza como Experiência Profissional Publica. | |
| Não | | 40928 | | | BRENDA CAUANE SANTOS GUEDES MARTINS | | | 13/03/1993 | | | 66 | | | Recurso deferido. | |
| Não | | 35677 | | | ANA CÉLIA ANDRADE NUNES | | | 04/09/1978 | | | 65 | | | 3. Experiência Profissional - Em Empresa Privada: Para especificação das atividades exercidas com o cargo especificado na carteira de trabalho, era necessário uma declaração de atividades, sendo assim entenderemos que o cargo da carteira de trabalho não será pontuado por não ser da área pretendida pelo candidato. | |
| Não | | 47368 | | | MÁRCIA MARIA FALCÃO | | | 26/10/1981 | | | 65 | | | 3. Experiência Profissional - Em Empresa Pública - Somente 6 meses comprovados na área de admnistrativo, área de professor não pontua para experiência. Experiência estágio: o estágio não tem natureza de atividade profissional, mas de atividade educativa, a experiência adquirida não pode ser caracterizada como atividafe profissional, mas como atos de formação. | |
| Não | | 41492 | | | DEIDIANE PIRES DE CARVALHO | | | 08/06/1987 | | | 65 | | | Reavaliação do item 4 - Experiência Profissional Pública: O serviço voluntário e/ou o Projeto Voluntariar não gera vínculo empregatício. | |
| Não | | 33078 | | | ALINE DOS REIS | | | 25/08/1993 | | | 65 | | | Recurso critério de desempate: Item do edital 4. da Classificação. 4.4.4. No caso de igualdade de pontuação na classificação final, após observância do disposto, serão utilizados os critérios de desempate, sucessivamente, conforme a seguir: a) maior número de pontos correspondentes ao requisito da alínea “3”, do Quadro Referência Para Pontuação (Item 4.3.1, 4.3.2, 4.3.3, 4.3.4 e 4.3.5). b) maior número de pontos correspondentes ao requisito da alínea “4”, do Quadro Referência Para Pontuação (Item 4.3.1, 4.3.2, 4.3.3, 4.3.4 e 4.3.5). c) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento No caso de igualdade de pontuação na classificação final, após observância do disposto, serão utilizados os critérios de desempate, sucessivamente, conforme a seguir: a) maior número de pontos correspondentes ao requisito da alínea “3”, do Quadro Referência Para Pontuação (Item 4.3.1, 4.3.2, 4.3.3, 4.3.4 e 4.3.5). b) maior número de pontos correspondentes ao requisito da alínea “4”, do Quadro Referência Para Pontuação (Item 4.3.1, 4.3.2, 4.3.3, 4.3.4 e 4.3.5). c) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.4.4. No caso de igualdade de pontuação na classificação final, após observância do disposto, serão utilizados os critérios de desempate, sucessivamente, conforme a seguir: a) maior número de pontos correspondentes ao requisito da alínea “3”, do Quadro Referência Para Pontuação (Item 4.3.1, 4.3.2, 4.3.3, 4.3.4 e 4.3.5). b) maior número de pontos correspondentes ao requisito da alínea “4”, do Quadro Referência Para Pontuação (Item 4.3.1, 4.3.2, 4.3.3, 4.3.4 e 4.3.5). c) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento. | |
| Não | | 33591 | | | PATRICIA FARIAS DE SOUZA | | | 19/02/1986 | | | 64 | | | 1. Reavaliação do item 3 - Cursos de Aperfeiçoamento Profissional: Candidato(a)apresentou 03 certificados de cursos de aperfeiçoamento profissional, no ato da inscrição, no entanto, um dos certificados não possui correlação com a área pretendida. 2. Reavaliação do item 4 - Experiência Profissional Pública: Recurso Deferido. | |
| Não | | 32227 | | | MICHELE DA SILVA MELO ALENCAR | | | 08/04/1981 | | | 62 | | | Reavaliação item 3 - Certificado de Conclusão de Cursos de aperfeiçoamento - Novos documentos não serão considerados, apenas documentos anexados no ato da inscrição. Consta somente 01 curso anexado no portal, por isso a pontuação somente de 01 curso. | |
| Não | | 32242 | | | ANA CLÁUDIA PINHEIRO SOUZA REIS | | | 10/09/1989 | | | 62 | | | Reavaliação do item 4 - Experiência Profissional Pública - Recurso Deferido. Reavaliação do item 4 - Experiência Profissional Privada - Candidata comprovou somente 17 meses de atividade. | |
| Não | | 33825 | | | ADALMIR MELO DA COSTA | | | 07/12/1962 | | | 60 | | | Candidato solicita reavalição do Item 4 - Experiência Profissional Publica, e anexou Declaração de Experiência em Publica sem assinatura do empregador. Resposta: candidato anexou nova declaração, assim Novos documentos não serão considerados, apenas documentos anexados no ato da inscrição. | |
| Não | | 42807 | | | MARIA JOSÉ GONÇALVES PESSOA BARBOSA | | | 15/06/1963 | | | 60 | | | Reavaliação do item 4 - Experiência Profissional Pública: Recurso Deferido. Reavaliação do item 4 - Experiência Profissional em Empresa Privada: cargo/função apresentado no ato da inscrição, não possui correlação com a área pretendida. Comprovou vínculo de professora. Não houve alteração da pontuação. | |
| Não | | 45778 | | | ANTÔNIO SOUZA DO NASCIMENTO | | | 18/07/1975 | | | 60 | | | 4. Experiencia profissional/ empresa privada: a declaração apresentada e anexada no sistema pelo candidato pontuou somente 6 meses, pois apresentou 10 meses, e a experiência somada é de cada 6 meses em uma empresa pontua 5 pontos. | |
| Não | | 35048 | | | ADRIANA DE SILVA FREITAS XIMENES | | | 02/12/1982 | | | 60 | | | Recurso deferido. | |
| Sim | | 00042416\* | | | NAIARA RODRIGUES ALVES | | | 09/04/1983 | | | 60 | | | Recurso enviado pela candidata não atende os requisitos do Edital, conforme Anexo IV do Edital n.152/2022-SEGEP-GCP | |
| Não | | 35589 | | | JOELMA DO NASCIMENTO IZÉL | | | 20/08/1984 | | | 60 | | | Reavalição do Item 4 - Experiência Profissional Publica: documento anexado, no ato da inscrição, não atendeu os requisito do edital. Não possui tempo de serviço/atividade.- Novos documentos não serão considerados, apenas documentos anexados no ato da inscrição. | |
| Não | | 37931 | | | CRISTIANE COSTA CARVALHO | | | 01/04/1986 | | | 60 | | | Pontuou tudo conforme documentos anexados no ato da inscrição. Com o recurso não houve alteração de pontos. | |
| Não | | 40528 | | | DAIANE CRISTINE MEDINA JUSTINIANO | | | 20/12/1987 | | | 60 | | | Reavaliação do item 4 - Experiência Profissional Pública: o Projeto Voluntariar não gera vínculo empregatício, não sendo considerado como experiência profissional. Os demais itens não sofreram alteração da nota. | |
| Não | | 44908 | | | SAIMON MENDES DA SILVA SANTOS | | | 08/05/1991 | | | 60 | | | Reavaliação item 1 a 5 - Certificado de Conclusão de Cursos de aperfeiçoamento relacionados com os serviços de sua especialidade no mínimo de 12h do cargo pretendido. Não sendo aceito outra que não seja do cargo inscrito. Os cursos inseridos pelo candidato não comprovam quantidade de horas, e o único que comprova horas não pontua por não ser aceito Workshop como curso de Aperfeiçoamento. Reavaliação item 4. Experiências Profissional (Em empresa Pública) - Empresa DER, atuou como estágiário. Estágio: O estágio não tem natureza de atividade profissional, mas de atividade educativa, a experiência adquirida não pode ser caracterizada como atividafe profissional, mas como atos de formação | |
| Não | | 32282 | | | 1. Reavaliação do item 4 - Experiência Profissional Pública: O serviço voluntário e/ou o Projeto Voluntariar não gera vínculo empregatício. 2. - Novos documentos não serão considerados, apenas documentos anexados no ato da inscrição. | | | 15/08/1991 | | | 60 | | | 1. Reavaliação do item 4 - Experiência Profissional Pública: O serviço voluntário e/ou o Projeto Voluntariar não gera vínculo empregatício. 2. Conforme item 3.2.2 - Novos documentos não serão considerados, apenas documentos anexados no ato da inscrição. | |
| Não | | 32099 | | | LORENA CAROLINO DE SOUZA | | | 06/04/1992 | | | 60 | | | Item 4.3.4.4 Experiência Profissional em Empresa Pública: a candidata anexou comprovante de estágio: O estágio não tem natureza de atividade profissional, mas de atividade educativa, a experiência adquirida não pode ser caracterizada como atividade profissional, mas como atos de formação. | |
| Não | | 44245 | | | DAIANE LOPES BEZERRA | | | 28/09/1992 | | | 60 | | | Recurso Deferido quanto a reavaliação do item 3 - Cursos de Aperfeiçoamento Profissional, os 05 cursos foram considerados. Recursos Indeferido quanto a Reavaliação do item 4 - Experiência Profissional Pública: O estágio não tem natureza de atividade profissional, mas de atividade educativa, a experiência adquirida não pode ser caracterizada como atividade profissional, mas como atos de formação. O serviço voluntário e/ou o Projeto Voluntariar não gera vínculo empregatício. | |
| Não | | 44439 | | | FABIOLA BARBOSA DA SILVA RAMALHO | | | 22/01/1994 | | | 60 | | | A candidata solicitou reavaliação de experiência em empresa pública: anexou comprovante de estágio: O estágio não tem natureza de atividade profissional, mas de atividade educativa, a experiência adquirida não pode ser caracterizada como atividade profissional, mas como atos de formação. | |
| Não | | 42865 | | | SYNARA SPANAMBERG MARTINS | | | 28/11/1996 | | | 60 | | | A candidata solicitou a realiação do item 3 e 4 - cursos de aperfeiçoamento: recurso deferido. item 3 - anexou comprovante de estágio: O estágio não tem natureza de atividade profissional, mas de atividade educativa, a experiência adquirida não pode ser caracterizada como atividade profissional, mas como atos de formação. | |
| Sim | | 00032321\* | | | VALERIA MILENA SANTIAGO RIVERO | | | 17/02/1998 | | | 60 | | | Recurso deferido. | |
| Não | | 32523 | | | MIRLEIDE DA COSTA FREITAS | | | 14/10/1986 | | | 58 | | | Reavaliação do item 3 - Cursos de Aperfeiçoamento Profissional: Candidato(a) apresentou 05 certificados de cursos de aperfeiçoamento profissional, no ato da inscrição, no entanto, um dos certificados não atende o requisito de carga horária mínima (12 horas). Reavaliação do item 4 - Experiência Profissional Pública: Informação constante na CTPS, anexada no ato da inscrição, não refere-se a empresa pública. | |
| Não | | 48612 | | | TAILANA DA SILVA REIS | | | 14/09/1988 | | | 58 | | | Reavaliação item 1 a 3 - Certificado de Conclusão de Cursos de aperfeiçoamento relacionados com os serviços de sua especialidade no mínimo de 12h do cargo pretendido. Não sendo aceito outra que não seja do cargo inscrito. Reavaliação Experiência profissional Pública Item 4 reavaliado: O estágio não tem natureza de atividade profissional, mas de atividade educativa, a experiência adquirida não pode ser caracterizada como atividafe profissional, mas como atos de formação. | |
| Não | | 47250 | | | VANESSA VELASQUES DE ARAÚJO DESMAREST | | | 31/12/1990 | | | 58 | | | Item 01 reavaliado: O estágio não tem natureza de atividade profissional, mas de atividade educativa, a experiência adquirida não pode ser caracterizada como atividafe profissional, mas como atos de formação. Contudo não pontua. | |
| Não | | 33643 | | | LUIZ ALVES PEREIRA NETO | | | 25/01/1994 | | | 57 | | | Item 01 - Cursos de aperfeiçoamento: ao digitar no sistema a quantidade de cursos inseridas pelo candidato, o candidato inseriu apenas 01, e inseriu 5 quantidades, mas o sistema não contabilizou, pois contabiliza a quantidade que o candidato informou: "Sim, um curso." A Administração Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet | |
| Não | | 33967 | | | FRANCISCO JUNIOR DA SILVA PARMELO | | | 29/03/1987 | | | 56 | | | 1. Candidato questionou a não pontuação do nível superior. Edital n.152/2022-SEGEP-GCP não prevê pontuação para nível superior para o cargo de agente em atividade administrativa. 2. Reavaliação do item 3 - Cursos de Aperfeiçoamento Profissional: Candidato(a) apresentou 09 certificados de cursos de aperfeiçoamento profissional, no ato da inscrição, no entanto, 06 deles não atendem o requisito de carga horária mínima (12 horas). 3. Reavaliação do item 4 - Experiência Profissional Privada: Experiências em empresas privadas, comprovadas no ato da inscrição, não possuem tempo mínimo de 06 meses, solicitados no Edital. | |
| Não | | 42742 | | | RAIANE RODRIGUES DA SILVA ARAÚJO | | | 25/09/1995 | | | 55 | | | A candidata pontuou conforme documentos anexados e informados no ato da inscrição. | |
| Não | | 39163 | | | RAILENE GARCIA LEAL | | | 11/10/1986 | | | 54 | | | 1. Reavaliação do item 3 - Cursos de Aperfeiçoamento Profissional: Candidato(a) apresentou 04 comprovantes/certificados de cursos de aperfeiçoamento profissional, no ato da inscrição, no entanto, somente 02 (dois) certificados atendem os requisitos do Edital n.152/2022-SEGEP-GCP. 2. Reavaliação do item 4 - Experiência Profissional Pública: comprovante apresentado não esta correlacionado à empresa pública. Além de não atender os requisitos mínimos do Edital n.152/2022-SEGEP-GCP, item 4.3.4., Requisito 4. | |
| Não | | 35974 | | | MATHEUS DINIZ NOGUEIRA | | | 05/08/1995 | | | 54 | | | Reavaliação do item 3 - Cursos de Aperfeiçoamento Profissional: Candidato(a) apresentou 03 certificados de cursos de aperfeiçoamento profissional, no ato da inscrição, no entanto, somente 02 tem correlação com à área pretendida. | |
| Não | | 35895 | | | LEANDRO MENDONÇA BENARROSH | | | 01/04/1997 | | | 54 | | | Reavaliação do item 3 - Cursos de Aperfeiçoamento Profissional: Candidato(a) apresentou 06 certificados de cursos de aperfeiçoamento profissional, no ato da inscrição, no entanto, 04 dos certificados não atende o requisito de carga horária mínima (12 horas). Reavaliação do item 4 - Experiência Profissional Pública: avaliação foi feita conforme declaração anexada. Reavaliação do item 4 - Experiência Profissional Privada: cópia da CTPS anexada no ato da inscrição não possui página de identificação com fotos e dados pessoais. | |
| Não | | 39238 | | | SABRINA BANDEIRA DE ALMEIDA | | | 27/11/1994 | | | 52 | | | Reavaliação do item 4 - Experiência profissional pública: Estágio: O estágio não tem natureza de atividade profissional, mas de atividade educativa, a experiência adquirida não pode ser caracterizada como atividade profissional, mas como atos de formação. Novos documentos não serão considerados, apenas documentos anexados no ato da inscrição. | |
| Não | | 32029 | | | GEELE DE SOUSA LOPES | | | 14/02/1992 | | | 50 | | | Reavaliação do item 4 - Experiência Profissional Pública: O serviço voluntário e/ou o Projeto Voluntariar não gera vínculo empregatício. A experiência pública comprovada com a inserção do contrato administrativo não atende o período mínimo de experiência, contrato assinado em 16/02/2022, atividade inferior a 06 meses. E, ainda, os comprovantes de experiência em empresa pública não atenderam os requisitos do Edital n.152/2022-SEGEP-GCP. | |
| Não | | 43465 | | | OCENI COSTA E SILVA | | | 28/10/1966 | | | 49 | | | Item experiência privada: recurso não aceito, carteira de trabalho anexada ficou ilegivel, impossibilitando assim a contagem do tempo de experiência e a pontuação do candidato. | |
| Não | | 32201 | | | ARTHUR MAGNO MATOS DA SILVA | | | 07/03/1992 | | | 49 | | | Reavaliação do item 3 - Cursos de Aperfeiçoamento Profissional: Candidato(a) apresentou 03 certificados de cursos de aperfeiçoamento profissional, no ato da inscrição, no entanto, 01 dos certificados não atende o requisito de carga horária mínima (12 horas). Reavaliação do item 4 - Experiência Profissional Pública: avaliação foi feita conforme declaração anexada, tempo de serviço não completa 24 meses (18 meses aproveitados). Reavaliação do item 4 - Experiência Profissional Privada: tempo de serviço comprovado, não possui correlação com a área administrativa. | |
| Não | | 39559 | | | RAYLAN ALVES MESQUITA | | | 15/05/1995 | | | 47 | | | Item 4 - Experiência profissional pública: apresentou comprovante de estágio no ato da inscrição, O estágio não tem natureza de atividade profissional, mas de atividade educativa, a experiência adquirida não pode ser caracterizada como atividade profissional, mas como atos de formação; Item 4 - Experiência profissional privada: recurso deferido; Item 3 - Cursos de aperfeiçoamento: recurso deferido. | |
| Não | | 38432 | | | LUCAS GOMES RODRIGUES | | | 11/05/1995 | | | 45 | | | Reavaliação do item 4 - Experiência Profissional Pública: O estágio não tem natureza de atividade profissional, mas de atividade educativa, a experiência adquirida não pode ser caracterizada como atividade profissional, mas como atos de formação. O serviço voluntário e/ou o Projeto Voluntariar não gera vínculo empregatício. Reavaliação do item 4 - Experiência Profissional Privada - Experiência comprovada, no ato da inscrição, é inferior a 12 meses. | |
| Não | | 41186 | | | EDER WEVELIN DOS ANJOS TOMAZ | | | 14/02/1997 | | | 45 | | | O comprovante de experiência profissional em empresa pública anexada no ato da insrição, não possui comprovação clara sobre data de entrada e/ou saída ou permanência, o candidato anexou novas documentações no recurso, sendo assim novos documentos não serão considerados, apenas documentos anexados no ato da inscrição. | |
| Não | | 42708 | | | ALICIA CIANE COSTA ARAÚJO | | | 17/10/1997 | | | 41 | | | Recurso enviado pela candidata não atende os requisitos do Edital, conforme Anexo IV do Edital n.152/2022-SEGEP-GCP | |
| Não | | 32202 | | | SENIRA JUSTINIANO DANTAS | | | 04/04/1980 | | | 40 | | | Item 3.2.2 - Novos documentos não serão considerados, apenas documentos anexados no ato da inscrição1.Reavaliação do item 4 - Experiência profissional pública: Comprovante de experiência em empresa pública anexado no ato da inscrição, não atende os requisitos mínimos do edital. Além de não possuir informação do tempo de serviço/atividade. 2.Reavaliação do item 4 - Experiência Profissional Privada: cópia da CTPS anexada no ato da inscrição não possui página de identificação com fotos e/ou dados pessoais. | |
| Não | | 32024 | | | NAIANE MOURA RIBEIRO | | | 15/12/1986 | | | 40 | | | Item 1 - No ato da inscrição a candidata anexou histórico escolar, conforme edital Requisitos Obrigatórios: Certificado de Conclusãode Nível Médio; Reavaliação do item 4 - Experiência profissional publica : comprovado 17 meses; Reavaliação do item 4 - Experiência profissional privada: se encontra com a pontuação máxima. Reavaliação item 3 - Certificado de Conclusão de Cursos de aperfeiçoamento: se encontra com a pontuação máxima. | |
| Sim | | 00036284\* | | | RAILENE BERNARDO BRITO DOS ANJOS | | | 19/04/1990 | | | 40 | | | Reavaliação de candidata PCD: Recurso Deferido. | |
| Não | | 38658 | | | HELIO DE LIMA RABELO | | | 02/05/1991 | | | 40 | | | 1.Reavaliação do item 4 - Experiência profissional privada cópia da carteira de CTPS (pagina de identificação com fotos e dados pessoais e registro do (s) contrato (s) de trabalho. 1.Reavaliação do item 4 - Experiência profissional pública: O serviço voluntário e/ou o Projeto Voluntariar não gera vínculo empregatício | |
| Não | | 38852 | | | FLÁVIA CRISTINA MARTINS FERREIRA | | | 04/02/1993 | | | 40 | | | Reavaliação do item 4 - Experiência Profissional Pública: documento anexado não tem validade, não possui dados do candidato e da empresa. Reavaliação do item 4 - Experiência Profissional Privada: O estágio não tem natureza de atividade profissional, mas de atividade educativa, a experiência adquirida não pode ser caracterizada como atividade profissional, mas como atos de formação. Os demais itens não sofreram alteração de nota. | |
| Sim | | 00039717\* | | | WARLESSON DO NASCIMENTO FRANÇA | | | 19/05/1995 | | | 40 | | | Recurso deferido. | |
| Sim | | 00047348\* | | | ALANE FERREIRA MOURA | | | 21/05/1997 | | | 40 | | | Recurso deferido. | |
| Não | | 41054 | | | RAFENES ABDIAS CASSIANO AZEVEDO | | | 12/07/1998 | | | 40 | | | Reavaliação do item 4 - Experiência Profissional Pública: O estágio não tem natureza de atividade profissional, mas de atividade educativa, a experiência adquirida não pode ser caracterizada como atividade profissional, mas como atos de formação. | |
| Não | | 46202 | | | EDIVANILDES BACURAU SERAFIM | | | 10/04/1988 | | | 38 | | | Reavaliação do Item 01 Experiência profissional em empresa pública: Não pontou. O estágio não tem natureza de atividade profissional, mas de atividade educativa, a experiência adquirida não pode ser caracterizada como atividafe profissional, mas como atos de formação | |
| Não | | 33871 | | | CREMILSON DE JESUS MARQUES | | | 27/06/1976 | | | 32 | | | Reavaliação do item 4 - Experiência Profissional Pública, declaração apresentada não foi considerada por estar em desacordo com o Edital n.152/2022-SEGEP-GCP, não possui informação quanto ao período do vínculo. | |
| Não | | 32864 | | | JÉSSICA PASSOS DE FIGUEIREDO | | | 05/09/1999 | | | 32 | | | Recurso enviado pela candidata não atende os requisitos do Edital, conforme Anexo IV do Edital n.152/2022-SEGEP-GCP. | |
| Não | | 40788 | | | MONICA MAGALHAES DE MELO | | | 02/04/1985 | | | 30 | | | Novos documentos não serão considerados, apenas documentos anexados no ato da inscrição. | |
| Não | | 36002 | | | HELEN DE MORAES PACIFICO | | | 05/06/1984 | | | 20 | | | Arquivos de comprovação da Experiência Profissional Pública, escolaridade e dos cursos profissionalizantes, anexados na inscrição, estão corrompidos. E, conforme Edital 152, item 2.12. A Administração Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação, documentos corrompidos ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados. | |
| Não | | 43029 | | | ARISSON TORRES DA SILVA | | | 10/08/1981 | | | 0 | | | 1.Itens reavaliados: Toda documentação encontra-se corrompida, dessa forma conforme Item 2.12. do Edital 152 - A Administração Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação, documentos corrompidos ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados. | |
| **CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO FRANSCISCO** | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Nº de inscrição | | | | Nome | | | | Data de Nascimento | | | Pontuação | | | Resultado do Recurso | | | |
| 38805 | | | | ADRIANA BORGES DE OLIVEIRA | | | | 15/05/1994 | | | 60 | | | Reavaliado item 4 - Experiência profissional em empresa privada - Novos documentos não serão aceitos no ato do recurso, inscrição e o anexo de documentação é de inteira responsabilidade do candidato, sendo assim não será aceito quaisquer documentos apresantos que não seja os anexados no ato da inscrição. | | | |
| 43679 | | | | PABLO FABRÍCIO BEILKE DE SOUZA | | | | 16/10/1995 | | | 60 | | | Reavaliado item 4 - Experiência profissional em empresa pública - Experiência deverá ser na área pretendida - Cargo de operador não se enquadra na área de Agente em Atividades Administrativas. | | | |
| 43086 | | | | BELIANDA ALVES DE SOUZA DA CRUZ | | | | 11/03/1995 | | | 58 | | | Reavaliado item 4 - Experiência profissional em empresa privada. Quando ao item 4 - Experiência em empresa pública continua com pontuação zerada, pois a declaração apresentada não aparece data clara do tempo de serviço. | | | |
| 43421 | | | | MARKIELE ALVES DE SOUZA | | | | 28/12/1990 | | | 56 | | | Reavaliado item 1 - Certificado de conclusão do ensino médio devidamente pontuado(graduação não pontua, apenas médio). item 3 - Cursos de aperfeiçoamento - reavaliado - pontuou apenas 3 cursos - 1 curso não se enquadra no cargo pretendido e 1 curso não apresenta carga horária. Item 4 - Experiência profissional em empresa pública - Comprovante anexado no ato da inscrição não descreve o cargo no qual a candidata atua. | | | |
| 34152 | | | | GEISE APARECIDA SILVA | | | | 30/03/1982 | | | 55 | | | Reavalido item 4 - Experiência em empresa pública - Novos documentos não serão aceitos no ato do recurso, inscrição e o anexo de documentação é de inteira responsabilidade do candidato, sendo assim não será aceito quaisquer documentos apresantos que não seja os anexados no ato da inscrição. | | | |
| 40564 | | | | MAIKK NEGRI | | | | 31/12/1983 | | | 50 | | | Reavaliado item 4 - Experiência profissional em empresa privada - conforme cita Edital 152 - 3.5. Para os requisitos que permitem 2 (dois) certificados, ambos os certificados devem ser anexados em um único arquivo ."PDF". | | | |
| 44293 | | | | JOCELY FATIMA CARANHATO DE CAMPOS | | | | 26/07/1994 | | | 43 | | | Reavaliado item 4 - Experiência profissional em empresa privada - comprovou 8 meses como auxiliar de escritório, sendo assim pontuou 5 pontos. Experiência de caixa não se enquadra na área pretendida - se exerceu funções administrativas deverá ter uma declaração informando as funções. | | | |
| 40795 | | | | LUIZ RICARDO MATTOS | | | | 21/07/1980 | | | 40 | | | Reavaliação do item 4 - Experiência profissional em empresa publica - Declaração original expedida pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, de acordo com a área pretendida, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo chefe do órgão competente (A Administração reserva-se do direito de fazer consulta a título de confirmação junto ao órgão emissor). Ausencia da funçaõ desempenhada. | | | |

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - PORTO VELHO**                 
PCD    Inscrição    Nome    Data de Nascimento    Pontuação    Recurso  
Não    44336    JESSICA DA SILVA    5/30/1993    65    Conforme Edital 152, Validada apenas a contratação de estoquista que é relacionada ao cargo almejado.  
Não    40534    ELENILSON FERNANDES DA SILVA    5/1/1992    48    Conforme Edital 152, item 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição. Novos documentos e/ou informações, não serão considerados  
Não    42355    DIEGO BATISTA DA SILVA    10/12/1995    48    Conforme Edital 152, Item 4.3.2, Cursos de aperfeiçoamento, relacionados com os serviços de sua especialidade.   
Não    40402    PATRICIA MACÊDO DA SILVA    7/20/1990    45    Reavaliação item: Experiência Profissional Pública: comprovou 18 meses.  Pontuação máxima conforme documentos anexados  
Não    40450    DULCINEIA ARAÚJO PEREIRA    7/20/1995    45    Reavaliação item: Experiência Profissional Pública: comprovou 18 meses.  Pontuação máxima conforme documentos anexados  
Não    41316    SAULO SOUZA VIEIRA    4/9/1980    44    Conforme Edital 152, Experiência Profissional: Pública: comprovou 17 meses. Certificado de Conclusão de Cursos de Aperfeiçoamento: comprovou, apenas 2 cursos inerentes ao cargo  
Não    44077    LUCIMAR ANDRE DA COSTA    10/22/1972    42    Conforme Edital 152, Apresentou CTPS digital que comprova apenas 21 meses de experiência pública. De acordo com os registros apresentados, somam-se aproximadamente, 09 meses de experiência em serviço privado. Comprovou, apenas, a conclusão de um curso de aperfeiçoamento.  
Não    32730    TONY WESLEY PINTO GARCIA    6/20/1988    42    Conforme Edital 152, item 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição. Novos documentos e/ou informações, não serão considerados  
Não    35607    OSVALDO CHAMA DORADO    1/27/1978    40    Conforme Edital 152, item 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição. Novos documentos e/ou informações, não serão considerados  
Não    47223    FRANCISCO GOMES DE ALMEIDA FILHO    1/28/1980    40    Conforme Edital 152, Item 4.3.2, Cursos de aperfeiçoamento, relacionados com os serviços de sua especialidade/cargo  
Não    33216    HENRIQUE MOISES NOGUEIRA    7/23/1982    40    Conforme Edital 152, Item 4.3.2, Cursos de aperfeiçoamento, relacionados com os serviços de sua especialidade. Cursos devem ter, carga horária mínima exigida de, 12 horas  
Não    42868    ANDERSON DOS SANTOS BRITO    11/23/1985    40    Reavaliação item 3 -Toda documentação encontra-se corrompida, dessa forma conforme Item 2.12. do Edital 152 - A Administração Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação, documentos corrompidos ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados.  
Não    34391    GUILHERME DO CARMO MARTINS    4/4/1989    40    Conforme Edital 152, Item 5.1, na tabela “É requisito obrigatório: Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental  
Não    38884    CESAR ORTIZ DE PAULA    8/26/1992    40    Conforme Edital 152: cursos inerentes ao cargo, devem ter carga horária mínima 12 horas  
Não    41051    JOSÉ LOPES DE AMORIM    11/15/1968    39    Conforme Edital 152, Experiência Profissional: Privada: não comprovou experiência relacionada à vaga pleiteada. Certificado de Conclusão de Cursos de Aperfeiçoamento: comprovou, apenas 2 cursos inerentes ao cargo. Carga horária, mínima exigida, para os cursos 12 horas  
Não    35311    ROMARIO SANTANA FERNANDES    11/23/1993    36    Conforme Edital 152: Candidato apresentou documento sem tem data de admissão, como comprovação de experiência em empresa pública. Cursos devem ter, carga horária mínima exigida de, 12 horas  
Não    32313    DARLAN OLIVEIRA MARCELO    2/5/1992    35    Reavaliação do item 4 - Experiência profissional  publica procedente. Experiência profissional privada cópia da carteira de CTPS (pagina de identificação com fotos e dados pessoais e registro do (s) contrato (s) de trabalho.  
Não    32599    THELIO SOUZA NASCIMENTO    8/6/1997    35    Reavaliação item: Experiência Profissional Pública: comprovou 20 meses.  Pontuação máxima conforme documentos anexados  
Não    43616    MATEUS DA SILVA SANTANA    1/14/1991    34    Conforme edital, item 2.12 A Administração Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação, documentos corrompidos ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados. Documento apresentado corrompido  
Não    39886    SUELY CASTRO DA ROCHA    11/16/1970    30    Conforme documento, anexado no ato da inscrição, candidata NÃO CONCLUIU  NIVEL FUNDAMENTAL  
Não    33250    DOIA MARIA CUNHA    10/28/1975    30    Conforme Edital 152, item 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição. Novos documentos e/ou informações, não serão considerados  
Não    31904    SAMUEL SANTOS DE OLIVEIRA    11/5/1989    30    Conforme Edital 152, item 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição. Novos documentos e/ou informações, não serão considerados  
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CACOAL                      
PCD    Inscrição    Nome    Data de Nascimento    Pontuação    Recurso  
Sim    35126    GENILDA PEREIRA DE LIMA NUNES    5/19/1978    0    A candida informa no recurso não ser PNE, porém no ato da inscrição informou ser. Conforme item 2.10 do edital "Sendo constatada, a qualquer tempo, como falsa, qualquer documentação entregue será cancelada a inscrição por ventura efetivada e anulados todos os atos dela decorrentes, respondendo ainda, seu autor, pela falsidade, na forma da lei.", sendo assim a candidata será desclassificada.  
Não    45821    JOBSON KLEBER PEREIRA MENEZES    5/31/1973    22    O candidato solicitou a reavaliação dos itens "Experiência Profissional: Pública",  Experiência Profissional: Privada e "Certificado de Conclusão de Cursos de Aperfeiçoamento". No primeiro e segundo item mencionado o candidato não obteve pontuação, pois o candidato não anexou página de identificação com fotos e dados conforme exigido no edital. No terceiro item mencionado o candidato anexou apenas 1 certificado e obteve 2 pontos.  
Não    32744    LEONARDO DAMIANI BORGONHONI    2/28/1998    22    O candidato solicitou reavaliação do item "Experiência Profissional: Privada" e encaminhou a documetação junto com o recurso. O item foi devidamente pontuado, pois o candidato não anexou página de identificação com fotos e dados conforme exigido no edital e conforme o item 3.2.2 do edital os documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados  
Não    45442    CLEMILDA MARIA ALVES INACIO    8/22/1970    20    A candidata solicita reavaliação do item "Diploma de Nível Fundamental" e encaminha o certificado correto junto com o formulário do recurso. Conforme item 3.2.2. do edital documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.  
Não    43829    MARILZA CORREIA INACIO    8/4/1971    20    A candidata solicitou reavalição do item "Experiência Profissional: Privada". O item foi pontuado corretamente, pois a experiência como babá, ajudante de cozinha, chefe de cozinha  e empregado doméstico são incomapatíveis com o cargo concorrido.  
Não    39964    JUSSARA NAYARA DIAS    10/1/1998    20    A candidata solicitou reavaliação dos itens "Experiência Profissional: Pública" e "Experiência Profissional: Privada". Os itens foram pontuados corretamente, pois a candidata não anexou página de identificação com fotos e dados conforme exigido no edital e documentos enviados junto ao recurso serão desconsiderafos conforme item 3.2.2 do edital.  
Não    43535    ROSELAINE LITTIG DE SOUZA ROCHA    12/1/1983    0    A candidata solicita reavaliação nos itens "Experiência Profissional: Privada"e "Diploma de Nível Fundamental". No primeiro item mencionado a candidata nao comprova experiência para o cargo concorrido e no segundo item mencionado o certificado de conclusão encontra-se ilegível.  
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ                      
PCD    Inscrição    Nome    Data de Nascimento    Pontuação    Recurso  
Não    36212    MIRANI OLIVEIRA E SILVA    7/21/1994    50    Reavaliação item 3 - Procedente  
Não    35864    JOSÉ ALVES RAMOS    2/8/1972    30    Reavaliação do item 3 - Experiência profissional  publica ( experiencia privada) e Experiência profissional em empresa privada ausencia da cópia da carteira de CTPS (pagina de identificação com fotos e dados pessoais e registro do (s) contrato (s) de trabalho.

**PORTO VELHO - BIOMÉDICO**                      
PCD    Inscrição    Nome    Data de Nascimento    Pontuação    Recurso  
Não    34963    JEANE MAIA ZEFERINO    5/23/1991    105    Reavaliação item 2 - Procedente  
Não    32592    SONIA REGINA DOS SANTOS MARINI    7/24/1976    100    NÃO PROCEDE RECURSO - experiência profissional, diferente do cargo  
Não    37438    SANDRA ROSA LIMA GOMES    6/21/1991    100    NÃO PROCEDE RECURSO - COMPROVAÇÃO DE 01 PÓS  NA AREA PRETENDIDA  
Não    48290    ROSINEIDE VIEIRA GÓIS    6/14/1980    115    Reavaliação do item 3 - Experiência profissional em empresa privada comprovou 20 meses de experiencia para o cargo pretendido.  
Não    32949    CARLA ADRIANE TIBOBAY PESSOA    11/23/1986    100    PROCEDE RECURSO - COMPROVOU EXPERIÊNCIA PÚBLICA  
Não    34556    SAYONARA DOS REIS    9/5/1996    90    NÃO PROCEDE RECURSOS - PÓS NÃO CONCLUÍDA, DECLARAÇÃO QUE AINDA ESTAR CURSANDO  
Não    43401    JÚLIO CÉSAR FERREIRA LOPES    3/8/1989    81    Reavaliação item 2 - Certificado de Conclusão de Cursos de aperfeiçoamento relacionados com os serviços de sua especialidade no mínimo de 12h do cargo pretendido.  
Não    41618    ELIZABETH CRISTINA OLIVEIRA DE LIMA BARROS    8/7/1985    80    Reavaliação do item 3 - Experiência profissional  publica (declaração com datas divergentes)  
Não    35979    BRUNO AGUIAR DE OLIVEIRA    4/10/1994    80    NÃO PROCEDE RECURSO - COMPROVAÇÃO DE APENAS 01 PÓS   
Não    48015    KARINE LILIAN DE SOUZA    6/10/1987    67    Diploma de pos graduação não está no quadro de avaliação conforme item 4.3.2 do Edital - Reavaliação item 2 - Curso de aperfeiçoamento - Pontuação maxima conforme documentos anexados - Reavaliação item 3 - Experiencia profissional privada - Pontuação maxima conforme documentos anexados  
Não    32353    SUZELLY STEPHANI AMBROSIO DE BRITO    8/27/1996    55    NÃO PROCEDE RECURSOS   
**CACOAL - BIOMÉDICO**                      
PCD    Inscrição    Nome    Data de Nascimento    Pontuação    Recurso  
Não    33929    DIEGO OLIVEIRA XAVIER    1/4/1985    90    Candidato solicitou reavaliação do item "Experiência Profissional: Privada". Após análise do documento foi concedido 20 pontos ao candidato por comprovar experiência privada.  
Não    35799    MARIA LAÍS DEVÓLIO DE ALMEIDA    11/27/1988    62    A candidata solicitou a reavaliação do item "Experiência Profissional: Privada". O item foi pontuado corretamente, pois a candidata não comprovou experiência no cargo concorrido.   
Não    40038    GABRIELE MARCELINO GOMES    4/30/1995    58    A candidata encaminhou o Registro Regional Atualizado no Conselho Profissional Equivalente, porém conforme item 3.2.2. do edital documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.  
Não    31986    LUCAS EMMANUEL DA SILVA SEMEÃO    5/20/1991    56    O candidato solicitou reavaliação no item "Experiência Profissional: Privada". O item foi pontuado corretamente, pois o candidato não comprovou experiência no cargo concorrido.  
BURITIS - BIOMÉDICO                      
PCD    Inscrição    Nome    Data de Nascimento    Pontuação    Recurso  
Não    40536    PAMELA DOMINGUES PEREIRA DE SOUZA    13/02/1996    80    Arquivo de experiência pública corrompido, experiência privada comprovou apenas 12 meses, possui 5 cursos

**BIÓLOGO - PORTO VELHO**  
PCD    Inscrição    Nome    Pontuação    Resposta de recurso  
Não     33292    MICHELLE SUELEN DA SILVA MORAIS    90    Reavaliação do item 3 - Experiência profissional  não comprovou experiencia para o cargo pretendido.  
Não     45940    GLEICIENE FÉLIX MAGALHÃES    110    Reavaliação dos itens 3 e 4 - Procedentes  
Não     42981    ANTONIA ADRIANA MESQUITA SANTANA    70    Diploma de pos graduação não está no quadro de avaliação conforme item 4.3.2 do Edital  
Não     36218    ADRIELE NUNES RODRIGUES SILVA    62    Recurso não procedente. Item reavaliado : O estágio não tem natureza de atividade profissional, mas de atividade educativa, a experiência adquirida não pode ser caracterizada como atividafe profissional, mas como atos de formação  
Não     45817    LEVY ASSIS DOS SANTOS    8    Diploma de pos graduação não está no quadro de avaliação conforme item 4.3.2 do Edital  
Não     34212    IVAN BRITO FEITOSA    14    Diploma de pos graduação não está no quadro de avaliação conforme item 4.3.2 do Edital

**ENFERMEIRO - 6 VAGAS - BURITIS**                      
PCD    Inscrição    Nome    Data de Nascimento    Pontuação    Resposta do recurso  
Não    41376    NILZA MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO    3/30/1974    120    Reavaliação item 2 - Procedente; Reavaliação item 3 - Procedente; Reavaliação item 4 - Procedente  
Não    44000    PATRICIA DA CONCEICAO SILVA    3/10/1993    100    Reavaliação item 2 - Procedente; Reavaliação item 3 - Procedente  
Não    32927    JULIANA DE SOUZA GONÇALVES MARTINOVSKI    8/3/1993    98    Reavaliação item 2 - Procedente; Reavaliação item 3 - Procedente; Reavaliação do item 4 - Experiência profissional em empresa publica para o cargo de enfermeiro assistencial, pontua-se 5 pontos a cada 6 meses de experiência. Cargo comissionado não pontua  
Não    49055    TIAGO SILVA CABRAL    6/13/1997    90    Reavaliação item 2 - Procedente; Reavaliação item 3 - Procedente  
Não    36301    FABÍOLA DE SOUZA RONCONI    1/22/1989    80    Reavaliação item 3 - Procedente; Reavaliação do item 4 - Experiência profissional em empresa publica e empresa privada comprovou 12 meses de experiencia para o cargo de enfermeiro assistencial, pontua-se 5 pontos a cada 6 meses de experiência.   
Não    37643    MAURICIO SIMONETTI SOARES    5/16/1992    80    Reavaliação item 3 - Procedente  
Não    37037    ELINEIDE ALVES DE SÁ    12/15/1979    78    Reavaliação do item 4 - Experiência profissional em empresa privada - Procedente  
Não    39155    NILCE REINHEIMER    11/16/1981    70    Reavaliação item 3 - Procedente  
Não    38140    YARA FERRAREZI    6/23/1993    68    Reavaliação item 2 - Novos documentos não serão considerados, apenas documentos anexados no ato da inscrição.; Reavaliação do item 4 - Experiência profissional em empresa privada - Procedente  
Não    43833    ERIC DOMINGOS RIBAS    10/11/1991    52    Reavalição do item 2 - Item 3.4 não serão aceitos documentos ilegiveis ou arquivos corrompidos. Administração Estadual não será responsável por problemas na inscrição via internet, motivados por falhas de comunicação, documentos corrompidos ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados; Reavaliação item 3 - Certificado de Conclusão de Cursos de aperfeiçoamento relacionados com os serviços de sua especialidade no mínimo de 12h do cargo pretendido. Não sendo aceito outra que não seja do cargo inscrito; Item 3.2.2 - Novos documentos não serão considerados, apenas documentos anexados no ato da inscrição   
Não    39493    MARIA DA PAZ BEZERRA DOS SANTOS    10/8/1968    0    Item 5. Requisito obrigatório - Registro no Conselho Profissional equivalente Atualizado - Documento apresentado no ato da inscrição pela candidata não e registro profissional atualizado.

**ENFERMEIRO - 6 VAGAS - EXTREMA**                  
PCD    Inscrição    Nome    Data de Nascimento    Pontuação    Resposta do recurso  
Não    41014    SAMARA ARAUJO DE OLIVEIRA TAKAHASHI    10/17/1968    0    Item 6.II - Registro no conselho de classe ATUALIZADO DO ESTADO DE RONDÔNIA (OBRIGATÓRIO)  
Não    34161    MATHEUS DE ARAÚJO DA SILVA    5/15/1995    88    Reavaliação item 3 - Certificado de Conclusão de Cursos de aperfeiçoamento relacionados com os serviços de sua especialidade no mínimo de 12h do cargo pretendido. Não sendo aceito outra que não seja do cargo inscrito.  
Não    31898    ZILDA MAGALHAES DOS SANTOS    5/29/1982    80    Reavaliação item 2 - Certificado de conclusao de curso de pos graduação na area pretendida do cargo reconhecido pelo MEC - não sendo aceito outra que não seja específica do cargo inscrito. 360hs, no mínimo.  
Não    35753    SANAUÁ RICARDO MATIAS    9/4/1989    60    Reavaliação do item 4 - Experiência profissional em empresa privada para o cargo de professor e não enfermeiro assistencial.  
ENFERMEIRO - 16 VAGAS - SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ                      
PCD    Inscrição    Nome    Data de Nascimento    Pontuação    Resposta do recurso   
Não    44013    LUIZ FERNANDO PEDROSO DA SILVA    11/11/1988    96    Reavaliação item 3 - Certificado de Conclusão de Cursos de aperfeiçoamento relacionados com os serviços de sua especialidade no mínimo de 12h do cargo pretendido. Não sendo aceito outra que não seja do cargo inscrito; só será pontuado cursos de aperfeiçoamento, sendo assim campanha não se enquadra como curso de aperfeiçoamento  
Não    38700    LUCIANE DE PAULA SILVA    4/9/1985    95    Reavaliação do item 4 - Experiência profissional em empresa publica comprovou 17 meses de experiencia, pontua-se 5 pontos a cada 6 meses de experiência. Copia da CTPS pagina de identificação com fotos e dados pessoais e registro dos (s) contratos (s) de trabalho.  
Não    35591    ROSIVANE SOUZA SANTOS    1/8/1996    85    Reavaliação item 4 - Experiencia publica - Procedente  
Não    32447    MARIA LAUDICEIA RODRIGUES DE SOUZA    7/5/1975    80    Reavaliação item 2 - Certificado de conclusao de curso de pos graduação na area pretendida do cargo reconhecido pelo MEC - não sendo aceito outra que não seja específica do cargo inscrito. 360hs, no mínimo.  
Não    46931    SHIRLEY JUNQUEIRA BARBOSA    11/7/1994    70    Reavaliação do item 4 - Residência Multiprofissional não atende os requisitos de experiência profissional publica  
Não    45280    MIRZA RAIASE COLOMBIARA TUPINAMBA    6/12/1988    52    Reavaliação item 3 - Certificado de Conclusão de Cursos de aperfeiçoamento relacionados com os serviços de sua especialidade no mínimo de 12h do cargo pretendido. Não sendo aceito outra que não seja do cargo inscrito; Reavaliação do item 4 - Experiência profissional em empresa publica comprovou 05 meses de experiencia, pontua-se 5 pontos a cada 6 meses de experiência; Item 3.2.2 - Novos documentos não serão considerados, apenas documentos anexados no ato da inscrição  
Não    40667    DAYANE CARDOSO DE OLIVEIRA    7/11/1993    50    Reavaliação item 2 - Procedente  
Não    39372    MURILO GABRIEL MACHADO    3/13/1995    0    Item 6.II - Registro no conselho de classe ATUALIZADO DO ESTADO DE RONDÔNIA (OBRIGATÓRIO); Item 3.2.2 - Novos documentos não serão considerados, apenas documentos anexados no ato da inscrição  
Não    40551    MARCELO DA SILVA JUSTINO    6/17/2022    0    Item 6.II - Registro no conselho de classe ATUALIZADO DO ESTADO DE RONDÔNIA (OBRIGATÓRIO)  
ENFERMEIRO - 60 VAGAS - CACOAL                      
PCD    Inscrição    Nome    Data de Nascimento    Pontuação    Resposta de recurso  
Não    34943    ROVÊNIA RODRIGUES DE OLIVEIRA    5/6/1975    110    Reavaliação item 4 - Experiencia privada - Procedente  
Não    41482    PAMELA PRISCILA DE OLIVEIRA DIOGO    10/20/1992    105    Reavaliação item 4 - Experiencia privada - Procedente  
Não    32401    CLAUDIA CRISTINA GOMES FEITOZA    8/6/1982    98    Reavaliação item 4 - Item 3.2.2 - Novos documentos não serão considerados, apenas documentos anexados no ato da inscrição

Não    40918    ANGÉLICA NATÁLIA DE SÁ    12/10/1983    98    A candidata solicita reavaliação do item "Certificado de Conclusão de Cursos de Aperfeiçoamento". Após análise da documentação anexada no ato da incrição, apenas 4 cursos se enquadram nos requisitos do edital. A candidata terá 4 pontos acrescidos na sua média final. Conforme item 3.2.2 do edital documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.  
Não    35978    LUZIENE DA CRUZ ALMEIDA SILVA    6/28/1987    90    A candidata solicitou que seja reavaliado o seguinte item "Experiência Profissional: Privada". O item foi pontuado corretamente, pois a candidata não anexou página de identificação com fotos e dados conforme exigido no 4.3.1.4 do edital.  
Não    44664    GLEISON FARIA    11/11/1989    86    O candidato solicitou que sejam reavaliados os seguintes itens "Diploma de Pós-Graduação", "Experiência Profissional: Privada" e "Certificado de Conclusão de Cursos de Aperfeiçoamento". O primeiro item mencionado foi devidamente pontuado, pois a pós graduação apresentada é na área de docência. O segundo item mencionado foi devidamente pontuado, pois o candidato nao apresentou comprovação de experiência profissional conforme exigência do edital. O terceiro item mencionado foi devidamente pontuado, pois o candidata apresentou apenas 3 cursos de aperfeiçoamento que se enquadram na área.  
Não    38281    WESLEY ROBERTO DE SOUZA SANTOS    4/30/1993    83    O candidato solicitou reavaliação do item "Experiência Profissional: Privada".  
Não    42811    WENDRIL DA CRUZ DE FIGUEIREDO TOMÉ    1/1/1996    81    Reavaliação item 1 - Pontuação maxima; Reavaliação item 2 - Pontuação maxima; Reavaliação item 3 - Pontuação maxima ; Reavaliação item 4 - Pontuação maxima  
SIM    33711    SELMA SILVA DE SOUZA BONIM    9/23/1981    80    A candidata informa que é PCD. Planilha atualizada para PCD conforme inscrição no portal.  
Não    38353    DANIELE CRISTINA CEOLIN DOS SANTOS LIMA    10/26/1987    80    A candidata solicitou reavaliação do item "Experiência Profissional: Privada". Item pontuado corretamente, pois a candidata não apresentou experiência no cargo concorrido.  
Não    37821    GISELE JACOB    8/6/1989    80    Reavaliação item 1 - Pontuação maxima;Reavaliação item 2 - Certificado de conclusao de curso de pos graduação na area pretendida do cargo reconhecido pelo MEC - não sendo aceito outra que não seja específica do cargo inscrito. 360hs, no mínimo. Metodologia do ensino superior; Reavaliação item 3 - Certificado de Conclusão de Cursos de aperfeiçoamento relacionados com os serviços de sua especialidade no mínimo de 12h do cargo pretendido, anexou certificado de pos graduação; Reavaliação do item 4 -  Experiência profissional publica pontuação máxima. Experiência profissional  privada cópia da carteira de CTPS (pagina de identificação com fotos e dados pessoais e registro do (s) contrato (s) de trabalho.  
Não    36501    CLEONICE PEREIRA DUTRA DE SOUZA    7/5/1980    80    Reanalise - Nome e nota na lista do resultado final  
Não    48582    LUCÉLIA SILVA LIMA    2/7/1979    80    Reanalise - Nome e nota na lista do resultado final  
    35400    LINDAURA DA SILVA SOARES    10/11/1976    80    Reanalise - Nome e nota na lista do resultado final  
Não    42064    ERIANE CRISOSTOMO DE OLIVEIRA    11/12/1971    80    Reanalise - Nome e nota na lista do resultado final  
Não    41532    SILVANA DE FATIMA SANTANA    7/13/1979    80    Reanalise - Nome e nota na lista do resultado final  
Sim    34927    TEREZA SOUZA RODRIGUES    6/14/1971    80    Canditado já possui pontuação máxima conforme documentos anexados no ato da inscrição  
Não    47352    MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS    5/18/1968    80    Canditado já possui pontuação máxima conforme documentos anexados no ato da inscrição  
Não    39911    MARINEZ LUCIA DA SILVA COELHO    10/19/1972    80    Reanalise - Nome e nota na lista do resultado final  
Não    42675    ELIANE TERESINHA DA SILVA PAGANINI    5/24/1979    75    A candidata solicitou reavaliação do item "Experiência Profissional: Privada". O item foi pontuado corretamente, pois a candidata não apresentou experiência privada no cargo concorrido.  
Sim    45210    GESIANE LIMA DE SOUZA    4/27/1981    75    A candidata solicitou reavaliação do item "Experiência Profissional: Pública". A candidata ao se increver informou que havia experiência pública de 6 meses, porém na sua declaração é possível verificar que a mesma possui 17 meses de experiência.  
NÃO    44330    GEAN CARLOS DA SILVA SAAR    2/28/1993    75    Candidato informou que no ato da incrição informou não ser PNE e na divulgação do resultado apareceu como PNE. O erro foi corrigido.  
NÃO    34481    LEIDINARA PINHEIRO GONÇALVES    4/10/1995    75    Candidata informou que no ato da incrição informou não ser PNE e na divulgação do resultado apareceu como PNE. O erro foi corrigido.  
Não    42784    VERONICA BOLDRINI MALAVASI    4/1/1996    75    A candidata solicita pontuação pelo Registro no Conselho Profissionalequivalente Atualizado. O item solicitado não possui pontuação.  
Não    41351    ADEMAR PEREIRA DE ALMEIDA    10/2/1985    72    Reavaliação item 1- Pontuação maxima; Reavaliação item 2- Pontuação maxima de acordo com os documentos anexados; Reavaliação item 3- Pontuação maxima de acordo com os documentos anexados; Reavaliação item 4- Pontuação maxima de acordo com os documentos anexados  
Não    39105    DEBORA DE ALMEIDA LIMA ERASMO    2/5/1977    70    A candidata solicitou a reavaliação do item "Experiência Profissional: Privada" e anexou declaração da empresa no qual informa o cargo no qual a candidata possui experiÊncia. Conforme item 3.2.2. do edital documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.  
Não    33559    CLEONICE MEIRA DA SILVA BENICIO    4/15/1978    70    A candidata solicitou a reavaliação do item "Experiência Profissional: Privada" e anexou declaração da empresa no qual informa o cargo no qual a candidata possui experiÊncia. Conforme item 3.2.2. do edital documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.  
Não    35505    DANIELE CRISTINA RIBEIRO GUEDES    9/27/1987    70    Reavaliação item 1- Pontuação maxima; Reavaliação item 2- Pontuação maxima, conforme documento anexados; Reavaliação item 3 - Certificado de Conclusão de Cursos de aperfeiçoamento relacionados com os serviços de sua especialidade no mínimo de 12h do cargo pretendido, conforme Edital 152, só será pontuado cursos de aperfeiçoamento, sendo assim campanha, congressos não se enquadra como curso de aperfeiçoamento ; Reavaliação item 4- Experiencia profissional publica Pontuação maxima.  Experiencia profissional privada - documento corrompido; Toda documentação encontra-se corrompida, dessa forma conforme Item 2.12. do Edital 152 - A Administração Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação, documentos corrompidos ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados.  
Não    32620    HENRIQUE APRIJO BENETTI    7/4/1996    70    Candidato solicita que seja computada a experiência profissional de conclusão de residência. A solicitação não pode ser atendida, pois a residência faz parte da formação e conforme item 3.2.2. do edital documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.  
Não    40991    LUCIANA SABINO GOMES    8/26/1980    68    A candidata solicitou reavaliação dos itens "Experiência Profissional: Pública", Experiência Profissional: Privada e Diploma de Pós-Graduação. O primeiro item mencionada foi avaliado corretamente, pois não foi possível verificar o período da declaração. O segundo item mencionado foi avaliado corretamente, pois não atendeu as exigências do item 4.3.2.3 do edital no qual solicita Cópia da Carteira de Trabalho porTempo de Serviço - CTPS (página de identificação com fotos e dados pessoais e registro do(s) contrato(s)de trabalho).  
Não    34631    ERIKA SALES SILVA    3/6/1995    67    A candidata solitou revisão nos itens "Experiência Profissional: Pública" e Certificado de Conclusão de Cursos de Aperfeiçoamento. Os itens mencionados foram pontuados conforme a inscrição da candidata.  
Não    41707    JOELMA PEREIRA DE OLIVEIRA    3/29/1977    66    A candidata solicitou reavaliação do item "Experiência Profissional: Privada" e anexou documentação junto ao recurso. O item foi devidamente pontuado, pois a candidata não apresentou Cópia da Carteira de Trabalho por Tempo de Serviço - CTPS (página de  
 identificação com fotos e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho) e conforme o item 3.2.2. do edital documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.  
Não    34237    LUCILENE ANDRÉ DA SILVA    5/23/1975    65    A candidata solicita revisão no item "Experiência Profissional: Privada". O item foi pontuado corretamente, pois a candidato não anexou página de identificação com fotos e dados conforme exigido no item 4.3.1.4 do edital.  
Não    32875    ALEXANDRA DE SOUSA SILVA    7/19/1989    64    Reavaliação do item 4 - Experiência profissional em empresa privada comprovou experiência privada para o cargo de professor e não enfermeiro assistencial.  
SIM    33614    ALESSANDRO MARTINS SANTOS    2/3/1981    60    A candidata informa que é PCD. Planilha atualizada para PCD conforme inscrição no portal.  
Não    39278    JANAINA SILVA ANDRADE DE OLIVEIRA    7/25/1988    58    Reavaliação item 3 - Procedente  
Não    32462    PEDRO WASHINGTON MOREIRA ANTUNES    3/13/1999    65    O candidato solicitou revisão no item "Diploma de Pós-Graduação" alegando possuir 3 pós-graduações, porém no ato da inscrição informou apenas uma pós graduação com conclusão em 2023. Com isso, o candidato perde 10 pontos.

ENFERMEIRO - 128 VAGAS                      
PCD    Inscrição    Nome    Data de Nascimento    Pontuação    Resposta do recurso  
Não    34376    FRANCINEIDE VIRGOLINO DE AZEVEDO    11/17/1968    108    Reavaliação item 3 - Procedente -Cursos de aperfeiçoamento relacionados com os serviços de sua especialidade no mínimo de 12h do cargo pretendido, conforme Edital 152, só será pontuado cursos de aperfeiçoamento, sendo assim campanha, simposios não se enquadra como curso de aperfeiçoamento; Reavaliação item 4 -  Experiencia publica Procedente  
Não    46364    REGIVANIA DA SILVA MENEZES    5/10/1978    100    Reavaliação item 3 - Procedente  
Não    38476    LUCILEIA RODRIGUES LEITE CORTEZ    2/18/1966    98    Reavaliação item 2 - Certificado de conclusao de curso de pos graduação na area pretendida do cargo reconhecido pelo MEC - não sendo aceito outra que não seja específica do cargo inscrito. 360hs, no mínimo. Metodologia do ensino superior; Reavaliação item 3 - Certificado de Conclusão de Cursos de aperfeiçoamento relacionados com os serviços de sua especialidade no mínimo de 12h do cargo pretendido, conforme Edital 152, só será pontuado cursos de aperfeiçoamento, sendo assim campanha, congresos não se enquadra como curso de aperfeiçoamento  
Sim    36843    FABIANA FERREIRA SCHUMANN    11/26/1979    98     Novos documentos não serão considerados, apenas documentos anexados no ato da inscrição  
Não    36959    ELEN PAULA DE OLIVEIRA MELO    9/5/1981    98    Reavaliação item 3 - Certificado de Conclusão de Cursos de aperfeiçoamento relacionados com os serviços de sua especialidade no mínimo de 12h do cargo pretendido. Não sendo aceito outra que não seja do cargo inscrito.  
Não    32052    ELIANA LIMA FEITOZA    10/31/1986    98    Reavaliação item 2 - Procedente  
Não    33424    SIMONE LORENA DA SILVA BESSA    10/19/1994    95    Reavaliação do item 4 - Experiência profissional publica cargo comissionado (cds não pode executar atividades de carreira)  
Não    43577    ROSELY REGINA STERING MACIEL    12/5/1965    94    Reavaliação item 3 - Cursos fora da área pretendida - Conforme Edital 152, só será pontuado cursos de aperfeiçoamento, sendo assim campanha não se enquadra como curso de aperfeiçoamento  
Não    35395    LUCIO OMAR MEIRELES NOVAIS    8/5/1978    94    Reavaliação do item 4 - Experiência profissional publica comprovou 15 meses de experiencia, pontua-se 5 pontos a cada 6 meses de experiência.  
Não    35849    TELMA MAURA CAVALCANTE NOGUEIRA SANTIN    4/5/1981    94    Reavaliação item 2 - Certificado de conclusao de curso de pos graduação na area pretendida do cargo reconhecido pelo MEC - não sendo aceito outra que não seja específica do cargo inscrito. 360hs, no mínimo.  
Não    32326    MARIA DE LOURDES DA SILVA E SILVA    11/9/0972    90    Reavaliação do item 4 - Experiência profissional em empresa privada, Item 3.2.2 - Novos documentos não serão considerados, apenas documentos anexados no ato da inscrição  
Não    32049    ANA DENISE DE ARAÚJO CASARA    12/19/1984    90    Reavaliação do item 4 - Experiência profissional  publica cargo comissionado (cds não pode executar atividades de carreira)  
Não    39127    GIOVANNI CAMILO DA SILVA    7/12/1986    90    Reavaliação item 2 - Experiencia profissional publica - Procedente  
Não    38709    MADELEINE LAÍS SOARES FERNANDES DE LIMA    4/19/1988    90    Reavaliação item 1 - Pontuação máxima; Reavaliação item 2 - Certificado de conclusao de curso de pos graduação na area pretendida do cargo reconhecido pelo MEC - não sendo aceito outra que não seja específica do cargo inscrito. 360hs, no mínimo; Reavaliação item 3 - Certificado de Conclusão de Cursos de aperfeiçoamento relacionados com os serviços de sua especialidade no mínimo de 12h do cargo pretendido. Não sendo aceito outra que não seja do cargo inscrito; Reavaliação do item 4 - Experiência profissional em empresa publica pontuação máxima. Comprovou experiência privada para o cargo de professor e não enfermeiro assistencial.  
Não    42636    KHATYUSCA RAQUEL ALVES CARVALHO    8/14/1988    90    Registro Profissional não pontua  
Não    33932    IRLENE ARAUJO BRAGA    9/18/1989    90    Reavaliação do item 4 - Experiência profissional privada cópia da carteira de CTPS (pagina de identificação com fotos e dados pessoais e registro do (s) contrato (s) de trabalho.  
Não    35552    LAIANE PATRICIA DE OLIVEIRA    3/27/1991    90    Reavaliação item 4 - Experiência profissional/Experiência profissional privada - Procedente  
Não    36350    JEFFERSON ALVES VILAS BOAS    4/9/1991    90    Reavaliação do item 4 - Experiência profissional privada em serviço voluntariado de professor  
Não    33489    RAYLANNE ANICETO DO AMARAL    11/4/1994    90    Reavaliação item 2 - Apresentou um certificado de pos graduação  
Não    32774    EDIANE ARAÚJO SOARES    5/31/1980    88    Reavaliação item 3 - Cursos fora da área pretendida - Conforme Edital 152, só será pontuado cursos de aperfeiçoamento, sendo assim campanha não se enquadra como curso de aperfeiçoamento  
Não    48734    DANIELE NASCIMENTO DA ROCHA    5/30/1982    88    Reavaliação item 3 - Certificado de Conclusão de Cursos de aperfeiçoamento relacionados com os serviços de sua especialidade no mínimo de 12h do cargo pretendido. Não sendo aceito outra que não seja do cargo inscrito.  Novos documentos não serão considerados, apenas documentos anexados no ato da inscrição;  Novos documentos não serão considerados, apenas documentos anexados no ato da inscrição  
Não    42429    VANUSA MARIA DE SOUSA DA SILVA    11/17/1984    88    Reavaliação item 3 - Certificado de Conclusão de Cursos de aperfeiçoamento relacionados com os serviços de sua especialidade no mínimo de 12h do cargo pretendido. Não sendo aceito outra que não seja do cargo inscrito.  
Não    33607    DAIANE RAMOS DE SOUZA    3/14/1986    88    Reavaliação item 2 - Certificado de conclusao de curso de pos graduação na area pretendida do cargo reconhecido pelo MEC - não sendo aceito outra que não seja específica do cargo inscrito. 360hs, no mínimo. Apresentou 02 certificados  
Não    33575    ANA CLAUDIA PEREIRA PIRES    3/27/1992    88    Reavaliação item 3 - Cursos fora da área pretendida - só será pontuado cursos de aperfeiçoamento, sendo assim campanha não se enquadra como curso de aperfeiçoamento  
Não    44932    HENRIQUE GALVAO RAPCHAN VATELAVIC    9/25/1989    87    Reavaliação do item 4 - Experiência profissional em empresa publica comprovou 16 meses de experiencia, para o cargo pretendido, a outra comprovação e para o cargo de técnico em enfermagem.  
Não    33959    ANEIDE FEITOSA DE OLIVEIRA    10/19/1971    86    Reavaliação item 3 - Cursos fora da área pretendida - só será pontuado cursos de aperfeiçoamento, sendo assim campanha e curso técnico de nível medio não se enquadra como curso de aperfeiçoamento  
Não    42752    LÚCIA FERNANDA SANTOS CRUZ    9/16/1987    86    Reavaliação item 3 - Certificado de Conclusão de Cursos de aperfeiçoamento relacionados com os serviços de sua especialidade no mínimo de 12h do cargo pretendido, conforme Edital 152, só será pontuado cursos de aperfeiçoamento, sendo assim campanha, congresos não se enquadra como curso de aperfeiçoamento  
Não    35156    LARISSA CRISTINA DE SOUSA SILVA    12/16/1993    86    Reavaliação item 1 - Pontuação máxima  
Não    35166    GLEIDIANA DA SILVA NEVES    5/14/1976    85    Reavaliação item 3 - Certificado de Conclusão de Cursos de aperfeiçoamento relacionados com os serviços de sua especialidade no mínimo de 12h do cargo pretendido. Não anexou documentos; Reavaliação do item 4 - Experiência profissional em empresa privada comprovou 22 meses de experiencia para o cargo de enfermeiro assistencial, pontua-se 5 pontos a cada 6 meses de experiência.  
Não    32725    CLAUDINEIA ROSA DA SILVA    10/14/1976    85    Novos documentos não serão considerados, apenas documentos anexados no ato da inscrição  
Não    36305    LUCIELE PIMENTA FERREIRA    12/17/1984    85    Reavaliação item 1 - Pontuação máxima; Reavaliação item 2 - Certificado de conclusao de curso de pos graduação na area pretendida do cargo reconhecido pelo MEC - não sendo aceito outra que não seja específica do cargo inscrito. 360hs, no mínimo. Metodologia do ensino superior; Reavaliação item 3 - Procedente; Reavaliação item 4 -  Experiência profissional  Pontuação máxima. Experiência profissional em empresa privada comprovou 13 meses para o cargo  enfermeiro assistencial. experiencia de professor voluntarrio  
de professor e não enfermeiro assistencial.  
Não    32532    MIRLA KAROLINE SILVA ALMEIDA    7/16/1985    85    Reavaliação do item 4 - Experiência profissional em empresa publica comprovou 21 meses de experiencia, pontua-se 5 pontos a cada 6 meses de experiência.  
Não    41009    JÉSSICA SUELEN SÁ DOS SANTOS    2/16/1991    85    Reavaliação do item 4 - Experiência profissional  privada apresentou declaraçao de serviços voluntarios, não atende os requisitos  
Não    45793    CAMILA OLIVEIRA DA SILVA    4/9/1990    84    Reavaliação item 2 - Pontuação máxima; Reavaliação item 3 - Cursos fora da área pretendida - Conforme Edital 152, só será pontuado cursos de aperfeiçoamento, sendo assim campanha não se enquadra como curso de aperfeiçoamento; Reavaliação do item 4 - Experiência profissional publica comprovou 17 meses de experiencia, pontua-se 5 pontos a cada 6 meses de experiência. Experiência profissional privada pontuação máxima; Item 3.2.2 - Novos documentos não serão considerados, apenas documentos anexados no ato da inscrição   
Não    38465    RAIANE DA COSTA MONTEIRO    6/12/1994    84    Reavaliação item 1 - Pontuação máxima; Reavaliação item 2 - não apresentou certificado; Reavaliação item 3 - Certificado de Conclusão de Cursos de aperfeiçoamento relacionados com os serviços de sua especialidade no mínimo de 12h do cargo pretendido. Não sendo aceito outra que não seja do cargo inscrito; Reavaliação do item 4 - Experiência profissional em empresa publica comprovou 17 meses de experiencia, conforme Edital 152, pontua-se 5 pontos a cada 6 meses de experiência. Experiência profissional em empresa privada pontuação maxima.  
Não    32172    CRISTIANA DA SILVA ABREU SILVA    3/3/1975    82    Reavaliação item 3 - Certificado de Conclusão de Cursos de aperfeiçoamento relacionados com os serviços de sua especialidade no mínimo de 12h do cargo pretendido. apresentou curso tecnico de enfermagem  
Não    32602    MARIA ABADIA GARCIA    1/20/1962    80    Novos documentos não serão considerados, apenas documentos anexados no ato da inscriçã  
Não    31916    MARIA ROSA DA SILVA    4/15/1976    80    Reavaliação do item 4 - Experiência profissional publica comprovou 15 meses de experiencia, Declaração original expedida pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, de acordo com a área pretendida,   
em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado, assinado pelo chefe do órgão competente A   
Administração reserva-se do direito de fazer consulta a título de confirmação junto ao órgão emissor). Reavaliação do item 4 -  Experiência profissional em empresa privada comprovou experiência privada para o cargo de professor e não enfermeiro assistencial.  
Não    48018    VANDERSON FERREIRA DA SILVA    6/12/1984    80    Reavaliação item 2 - Certificado de conclusao de curso de pos graduação na area pretendida do cargo reconhecido pelo MEC - não sendo aceito outra que não seja específica do cargo inscrito. 360hs, no mínimo;  Novos documentos não serão considerados, apenas documentos anexados no ato da inscrição   
Não    33012    ADRIANE SAMARA CALDAS PRESTES    4/19/1987    80    Reavaliação item 1 - Pontuação máxima; Reavaliação item 2 - Pontuação máxima; Reavaliação item 3 - Pontuação máxima; Reavaliação do item 4 - Experiência profissional publica pontuação máxima. Experiência profissional  privada cópia da carteira de CTPS (pagina de identificação com fotos e dados pessoais e registro do (s) contrato (s) de trabalho.  
Não    41156    LUCAS MARCELO BIGUINATI AIRES    8/23/1988    80    Reavaliação do item 4 - Experiência profissional em empresa privada comprovou experiência privada para o cargo de professor e não enfermeiro assistencial.  
Não    35487    DANIELE CARDOSO SANTOS ARAUJO RAMOS    9/19/1989    80    Reavaliação item 4 - Experiencia Publica Procedente. Experiência profissional privada comprovou experiência privada para o cargo de professor e não enfermeiro assistencial.  
Não    45114    KATIA REGINA FELICIO SOUZA DIAZ    6/5/1990    80    Reavaliação item 2 - Pontuação máxima para os documentos anexados; Reavaliação item 3 - Pontuação máxima para os documentos anexados; Reavaliação item 4 - Experiencia Profissional privada - Pontuação máxima para os documentos anexados  
Não    35480    ANA LUIZA REZENDE CORREIA WANDERLEY    6/26/1990    80    Reavaliação item 1 - Pontuação máxima para os documentos anexados  
Não    34512    ERIQUE CUNHA MONTEIRO    11/9/1991    80    Reavaliação do item 4 - Experiência profissional em empresa privada comprovou experiencia para professor e não para o cargo de enfermeiro assistencial  
Não    46110    HANAE SANTOS SAÍTA    7/28/1994    80    Reavaliação do item 4 - Experiência profissional em empresa privada comprovou experiência privada para o cargo de professor e não enfermeiro assistencial.  
Não    31855    DAIANE CAVALCANTE DAMACENO    10/14/1994    80    Reavaliação item 2 - Certificado de conclusao de curso de pos graduação na area pretendida do cargo reconhecido pelo MEC - não sendo aceito outra que não seja específica do cargo inscrito. 360hs, no mínimo. Pos de metodologia  
Não    35281    JAMILES DE MELO OLIVEIRA    9/9/1979    78    Registro Profissional não pontua  
Não    48747    CARLA CAVALCANTE DE SOUZA    7/17/1993    78    Reavaliação item 3 - Certificado de Conclusão de Cursos de aperfeiçoamento relacionados com os serviços de sua especialidade no mínimo de 12h do cargo pretendido. Não sendo aceito outra que não seja do cargo inscrito; Reavaliação do item 4 - Experiência profissional publica cargo comissionado (cds não pode executar atividades de carreira.  Experiência profissional privada como estagiario  
Não    38299    BRUNA CRISTINA DA SILVA SCHEIFELE    1/9/1989    77    Reavaliação do item 4 - Experiência profissional de 10 meses em privada cópia da carteira de CTPS (pagina de identificação com fotos e dados pessoais e registro do (s) contrato (s) de trabalho.  
Não    39818    GLEICE GOMES OLMEIDO    12/6/1990    76    Reavaliação item 3 - Certificado de Conclusão de Cursos de aperfeiçoamento relacionados com os serviços de sua especialidade no mínimo de 12h do cargo pretendido, sendo assim campanha não se enquadra como curso de aperfeiçoamento; Reavaliação do item 4 - Experiência profissional publica pontuação máxima. Experiência profissional privada comprovou experiencia para o cargo de professor e não e enfermeiro assistencial  
Não    33376    EDINEIDE FATIMA DE SOUZA GARRETT    7/2/1991    76    Reavaliação item 1 - Pontuação máxima  
Não    33956    RENATA MARINHO DE SALES    9/18/1977    74    Reavaliação item 3 - Certificado de Conclusão de Cursos de aperfeiçoamento relacionados com os serviços de sua especialidade no mínimo de 12h do cargo pretendido. Não sendo aceito outra que não seja do cargo inscrito.  
Não    34348    SHELDA AMARO DA SILVA OLIVEIRA    1/16/1980    72    Reavaliação item 2 - Procedente; Reavaliação do item 4 - Experiência profissional  publica cargo comissionado (cds não pode executar atividades de carreira)  
Não    32380    ELIENE DE JESUS CORREA NUNES MOVI    10/19/1966    70    Reavaliação item 3 - Certificado de Conclusão de Cursos de aperfeiçoamento relacionados com os serviços de sua especialidade no mínimo de 12h do cargo pretendido. Não sendo aceito outra que não seja do cargo inscrito; Reavaliação do item 4 - Experiência profissional em empresa publica como técnico em enfermagem. Experiência profissional em empresa privada anexou curriculum; Item 3.2.2 - Novos documentos não serão considerados, apenas documentos anexados no ato da inscrição  
Não    40889    LIVIAN MARIA LIMA DE OLIVEIRA DE SA    6/18/1979    70    Reavaliação item 4- Experiencia publica.  A Administração Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação, documentos corrompidos ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados. Novos documentos não serão considerados, apenas documentos anexados no ato da inscrição; Reavaliação item 3 - Certificado de Conclusão de Cursos de aperfeiçoamento relacionados com os serviços de sua especialidade no mínimo de 12h do cargo pretendido. Não sendo aceito outra que não seja do cargo inscrito.

Sim    42786    PAULO LEVI ANDRADE WANBURK    8/28/1980    70    Reavaliação PNE -Procedente  
Não    37475    SUELEN VALTER IARROCHESKI    9/18/1989    70    Reavaliação item 1 - Pontuação máxima para os documentos anexados; Reavaliação item 2 - Pontuação máxima para os documentos anexados; Reavaliação item 3 - Pontuação máxima para os documentos anexados; Reavaliação item 4 - Pontuação máxima para os documentos anexados;   
Não    36011    SANDRA ESTELA FERNANDES DA SILVA    9/2/1995    70    Registro Profissional não pontua  
Não    32325    MARCIO FERNANDES DA SILVA    3/27/1981    67    Reavaliação item 1 - Pontuação máxima- Pontuação máxima conforme documentos anexados; Reavaliação item 2 - Pontuação máxima conforme documentos anexados; Reavaliação item 3 - só será pontuado cursos de aperfeiçoamento, sendo assim certificados de pos graduação e campanha não se enquadra como curso de aperfeiçoamento  
Não    42086    MARIA DE NAZARE SANTOS DA SILVA    7/19/1981    66    Reavaliação do item 4 - Experiência profissional publica cargo comissionado (cds não pode executar atividades de carreira)  
Não    33077    GICELY CARDOSO DE OLIVEIRA    3/22/1978    65    Reavaliação do item 4 - Experiência profissional comprovou experiencia como voluntário, não se enquadra nos requisitos  
Não    35745    MAKILANE ALVES ROBERTINO DO NASCIMENTO    10/4/1981    64    Reavaliação item 2 - Certificado de conclusao de curso de pos graduação na area pretendida do cargo reconhecido pelo MEC - não sendo aceito outra que não seja específica do cargo inscrito. 360hs, no mínimo. Pos de metodologia do ensino  
Não    32814    MIRLENE CONCEIÇÃO DA SILVA    2/5/1983    64    Reavaliação do item 4 - Experiência profissional publica comprovou 18 meses de experiencia, pontua-se 5 pontos a cada 6 meses de experiência. Experiencia profissional privada comprovou 10 meses de experiencia para o cargo de enfermeiro assistencial.  
Não    35264    DEISIANE GIMA MARTINS    10/21/1989    64    Reavaliação item 3 - Certificado de Conclusão de Cursos de aperfeiçoamento relacionados com os serviços de sua especialidade no mínimo de 12h do cargo pretendido, conforme Edital 152, só será pontuado cursos de aperfeiçoamento, sendo assim campanha, congresos não se enquadra como curso de aperfeiçoamento; Reavaliação do item 4 - Experiência profissional  publica apresentou declaração de residencia em enfermagem  
Não    40034    EDNA SOCORRO MARQUES DE SOUZA    1/26/1965    60    Reavaliação do item 4 - Experiência profissional publica comprovou para o cargo de auxiliar de enfermagem.  
Não    33108    MARIA EUNICE AIARDES FERRER    8/11/1977    60    Reavaliação item 2 - Certificado de conclusao de curso de pos graduação na area pretendida do cargo reconhecido pelo MEC - não sendo aceito outra que não seja específica do cargo inscrito. 360hs, no mínimo. Metodologia do ensino; Reavaliação do item 4 - Experiência profissional publica comprovou 05 meses de experiencia para o cargo de enfermeiro assistencial, pontua-se 5 pontos a cada 6 meses de experiência. Apresentou comprovação de preceptoria e trabalho voluntario, a cópia da carteira de CTPS (pagina de identificação com fotos e dados pessoais e registro do (s) contrato (s) de trabalho.  Experiência profissional privada ausência da cópia da carteira de CTPS (pagina de identificação com fotos e dados pessoais e registro do (s) contrato (s) de trabalho;Item 3.2.2 - Novos documentos não serão considerados, apenas documentos anexados no ato da inscrição   
Não    36874    DEBORA SANTIAGO MOREIRA    6/20/1980    60    Reavaliação item 3 - Pontuação máxima  
Sim    46247    GLACIELA RODRIGUES DA SILVA    8/11/1980    60    Reavaliação PNE -Procedente  
Não    32377    EDIRAN ALENCAR DA SILVA    8/26/1980    60    Reavaliação item 2 - Certificado de conclusao de curso de pos graduação na area pretendida do cargo reconhecido pelo MEC - não sendo aceito outra que não seja específica do cargo inscrito. 360hs, no mínimo. Metodologia do ensino superior. - Reavaliação do item 4 - Experiência profissional publica comprovou 05 meses de experiencia para o cargo de enfermeiro assistencial, pontua-se 5 pontos a cada 6 meses de experiência. Experiencia profissional privada Pontuação máxima.  
Não    39187    ALISSON JORGE RODRIGUES DE LIMA    4/23/1990    60    Reavaliação item 2 - Procedente  
Não    46784    FERNANDA LEITE DA SILVA    2/5/1993    60    Novos documentos não serão considerados, apenas documentos anexados no ato da inscrição  
Não    36074    ELIANE ARRAIS EVARISTO    12/1/1976    51    Reavaliação item 2 - Certificado de conclusao de curso de pos graduação na area pretendida do cargo reconhecido pelo MEC - não sendo aceito outra que não seja específica do cargo inscrito. 360hs, no mínimo. Apresentou declaração de matricula  
Não    33423    KAILA KARDINALLE SILVESTRE ANDRADE    3/4/1995    51    Reavaliação item 3 - Certificado de Conclusão de Cursos de aperfeiçoamento relacionados com os serviços de sua especialidade no mínimo de 12h do cargo pretendido, conforme Edital 152, só será pontuado cursos de aperfeiçoamento, sendo assim campanha, congresos não se enquadra como curso de aperfeiçoamento; Reavaliação do item 4 - Experiência profissional publica comprovou 10 meses de experiencia, pontua-se 5 pontos a cada 6 meses de experiência.  
Não    43156    JAQUELINE SALES DE LIMA RAPOSO    10/2/1982    50    Reavaliação do item 4 - Experiência profissional publica Declaração original expedida pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, de acordo com a área pretendida, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo chefe do órgão competente (A Administração reserva-se do direito de fazer consulta a título de confirmação junto ao órgão emissor). Apresentou experiência para o cargo de técnico de enfermagem , estagiário e declaração de enfermeiro em nome de outra pessoa  
Não    32356    NAYANE SOUSA CANTANHEDE    9/25/1986    50    Reavaliação item 2 - Certificado de conclusao de curso de pos graduação na area pretendida do cargo reconhecido pelo MEC - não sendo aceito outra que não seja específica do cargo inscrito. 360hs, no mínimo. Metodologia do ensino superior  
Não    46008    CLAUDIANA MOREIRA MAGALHAES    1/3/1987    50    Reavaliação do item 4 - Experiência profissional publica comprovou 04 meses de experiencia, pontua-se 5 pontos a cada 6 meses de experiência. Experiencia privada    comprovou ser voluntaria como preceptora e professora de curso técnico.  
Não    48443    GISLAINE REINALDO TAVARES    10/14/1990    50    Novos documentos não serão considerados, apenas documentos anexados no ato da inscrição  
Não    42944    CRISTIELE SOCORRO DE MELO    9/2/1991    50    Reavaliação do item 4 - Experiência profissional em empresa privada comprovou experiencia de técnico em enfermagem.  
Não    35285    JESSICA NUNIS DA SILVA    5/16/1996    46    Registro Profissional não pontua  
Não    42219    ANDERSON SILVA BEM    4/10/1978    38    Reavaliação do item 4 - Experiência profissional  publica comprovou 19 meses, pontua-se 5 pontos a cada 6 meses de experiência. Cargo comissionado (cds não pode executar atividades de carreira),  cópia da carteira de CTPS (pagina de identificação com fotos e dados pessoais e registro do (s) contrato (s) de trabalho. (sem ilegivel) - Novos documentos não serão considerados, apenas documentos anexados no ato da inscrição  
Não    35801    ESTHER SILVA DE CARVALHO    10/28/1999    10     Novos documentos não serão considerados, apenas documentos anexados no ato da inscrição  
Não    37216    JACSON SABINO PEREIRA TORRES    11/6/1985    6    Item 6.II - Registro no conselho de classe ATUALIZADO DO ESTADO DE RONDÔNIA (OBRIGATÓRIO)  
Não    36997    ROSINETE NOGUEIRA DA PAZ    10/19/1968    0    Item 6.II - Registro no conselho de classe ATUALIZADO DO ESTADO DE RONDÔNIA (OBRIGATÓRIO)  
Não    41916    CREUZINETE MELO DE ARAÚJO    11/20/1972    0    Toda documentação encontra-se corrompida, dessa forma conforme Item 2.12. do Edital 152 - A Administração Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação, documentos corrompidos ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados; Novos documentos não serão considerados, apenas documentos anexados no ato da inscrição  
Não    32777    JIATNAN JEANE GOMES CESPEDE    2/1/1974    0    Item 6.II - Registro no conselho de classe ATUALIZADO DO ESTADO DE RONDÔNIA (OBRIGATÓRIO)  
Não    42208    RITA DE CÁSSIA FANTAGUCCI    6/10/1975    0    Novos documentos não serão considerados, apenas documentos anexados no ato da inscrição  
Não    35195    ANGELUCIA LIMA TOMÉ    6/30/1976    0    Item 6.II - Registro no conselho de classe ATUALIZADO DO ESTADO DE RONDÔNIA (OBRIGATÓRIO)  
Não    37096    ANA MARIA DA COSTA    9/5/1976    0    Toda documentação encontra-se corrompida, dessa forma conforme Item 2.12. do Edital 152 - A Administração Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação, documentos corrompidos ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados.  
Não    40982    LEIDA DE SOUZA CARDOSO    11/21/1977    0    Item 6.II - Registro no conselho de classe ATUALIZADO DO ESTADO DE RONDÔNIA (OBRIGATÓRIO)-Novos documentos não serão considerados, apenas documentos anexados no ato da inscrição  
Não    35274    ISMAEL DA SILVA BILATI    2/2/1979    0    Toda documentação encontra-se corrompida, dessa forma conforme Item 2.12. do Edital 152 - A Administração Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação, documentos corrompidos ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados.  
Não    35764    TATIANA PERES COSTA    3/1/1980    0    Novos documentos não serão considerados, apenas documentos anexados no ato da inscrição  
Não    35551    JOSICLEIDE DE JESUS SILVA    7/6/1980    0    Item 6.II - Registro no conselho de classe ATUALIZADO DO ESTADO DE RONDÔNIA (OBRIGATÓRIO)  
Não    38517    DANIELLA JARDIM PEREIRA    2/20/1981    0    Toda documentação encontra-se corrompida, dessa forma conforme Item 2.12. do Edital 152 - A Administração Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação, documentos corrompidos ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados. -  Novos documentos não serão considerados, apenas documentos anexados no ato da inscrição  
Não    33968    ANNEMARIE GRACIELLY DE SOUZA LOESCHKE    10/13/1983    0    Item 6.II - Registro no conselho de classe ATUALIZADO DO ESTADO DE RONDÔNIA (OBRIGATÓRIO)  
Não    34023    MANUELA CRISTINA DA CONCEIÇÃO    11/27/1984    0     Toda documentação encontra-se corrompida, dessa forma conforme Item 2.12. do Edital 152 - A Administração Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação, documentos corrompidos ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados;  Novos documentos não serão considerados, apenas documentos anexados no ato da inscrição  
Não    44196    BARBARA MAYARA SOUZA VASCONCELOS    1/1/1985    0    Item 6.II - Registro no conselho de classe ATUALIZADO DO ESTADO DE RONDÔNIA (OBRIGATÓRIO)  
Não    37703    ROSE MARY DE OLIVEIRA ALVES    10/5/1985    0    Novos documentos não serão considerados, apenas documentos anexados no ato da inscrição  
Não    37386    RAPHAELLA GERMANA COELHO HERCULANO ZEMUNER    7/16/1986    0    Item 6.II - Registro no conselho de classe ATUALIZADO DO ESTADO DE RONDÔNIA (OBRIGATÓRIO)- Novos documentos não serão considerados, apenas documentos anexados no ato da inscrição; Novos documentos não serão considerados, apenas documentos anexados no ato da inscrição  
Não    34495    DANIELLY CASTRO BEZERRA OLIVEIRA    10/29/1986    0    Item 6.II - Registro no conselho de classe ATUALIZADO DO ESTADO DE RONDÔNIA (OBRIGATÓRIO)- Novos documentos não serão considerados, apenas documentos anexados no ato da inscrição  
Não    38169    LORENA FARIAS FALCÃO    3/4/1987    0    Toda documentação encontra-se corrompida, dessa forma conforme Item 2.12. do Edital 152 - A Administração Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação, documentos corrompidos ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados.  
Não    33869    ELISÂNGELA PEREIRA RONKOSKI    3/29/1987    0    Toda documentação encontra-se corrompida, dessa forma conforme Item 2.12. - A Administração Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação, documentos corrompidos ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados.  
Não    38507    FABIOLA DA SILVA ROCHA    11/27/1988    0    Toda documentação encontra-se corrompida, dessa forma conforme Item 2.12. do Edital 152 - A Administração Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação, documentos corrompidos ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados.  
Não    33305    CAROLINA RAMOS DE LIMA BRASIL    12/11/1988    0    Toda documentação encontra-se corrompida, dessa forma conforme Item 2.12. do Edital 152 - A Administração Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação, documentos corrompidos ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados.  
Não    44792    SILMÉRI BRUNETTA SOARES    6/10/1989    0    Toda documentação encontra-se corrompida, dessa forma conforme Item 2.12. do Edital 152 - A Administração Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação, documentos corrompidos ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados; Novos documentos não serão considerados, apenas documentos anexados no ato da inscrição   
Não    35937    STHEFFANNY CRYSTIAN RABELO DE MORAIS    2/22/1991    0    Item 6.II - Registro no conselho de classe ATUALIZADO DO ESTADO DE RONDÔNIA (OBRIGATÓRIO)  
Não    34613    MILENA CALADO CARVALHO    2/4/1992    0    Item 6.II - Registro no conselho de classe ATUALIZADO DO ESTADO DE RONDÔNIA (OBRIGATÓRIO)  
Não    32984    INÁ INERAN GOMES DE CARVALHO    7/19/1992    0    Item 6.II - Registro no conselho de classe ATUALIZADO DO ESTADO DE RONDÔNIA (OBRIGATÓRIO)  
Não    41760    RUTH BRENA ASSIS DA SILVA    6/26/1993    0    Toda documentação encontra-se corrompida, dessa forma conforme Item 2.12. do Edital 152 - A Administração Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação, documentos corrompidos ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados.  
Não    46371    ARABIANA MOURA DA COSTA    6/17/2022    0    Item 6.II - Registro no conselho de classe ATUALIZADO DO ESTADO DE RONDÔNIA (OBRIGATÓRIO)- Novos documentos não serão considerados, apenas documentos anexados no ato da inscrição.

**ENFERMEIRO - NEFROLOGISTA - 1 VAGA**                                
    PCD    Inscrição    Nome    CPF    Data de Nascimento    Data/Hora Inscrição    Pontuação    Resposta do recurso  
3    Sim    36981    SCHIRLEY VALERIO BARBIERI    85671398215    2/13/1987    6/16/22 20:29    62    A candidata solicitou reavaliação do item "Experiência Profissional: Privada". O item foi pontuado corretamente, pois a candidata não apresentou Cópia da Carteira de Trabalho por  
Tempo de Serviço - CTPS (página de  
identificação com fotos e dados  
pessoais e registro do(s) contrato(s)  
de trabalho), conforme exigência do edital.  
5    Não    36069    SIMONE MOREIRA DE MORAIS    87868415134    5/26/1977    6/16/22 17:53    0    Reavaliação item 1 - não apresentou certificado de nível superior; Reavaliação item 2 - Certificado de Conclusão de Cursos de aperfeiçoamento relacionados com os serviços de sua especialidade no mínimo de 12h do cargo pretendido, conforme Edital 152, só será pontuado cursos de aperfeiçoamento, sendo assim campanha, congresos não se enquadra como curso de aperfeiçoamento

**CARGO: FARMACÊUTICO - BURITIS**                    
PCD    Inscrição    Nome    Data de Nascimento    Pontuação    RECURSO  
Não    44727    VANESSA DAMASCENO DE SOUZA    11/1/1994    110    reavalição de Pós e 05 cursos  
Não    42456    THAIS PIOLA ALVES    7/24/1995    95    Reavaliação da experiência pública e dos 05 cursos  
Não    44696    PAULO FERNANDES DOS SANTOS    7/11/1986    85    Reavaliação item 3 - Procedente

**CARGO: FARMACÊUTICO - PORTO VELHO**                     
PCD    Inscrição    Nome    Data de Nascimento    Pontuação    RESULTADO    RECURSO  
Não    42715    GECIANE VIANA TEIXEIRA    6/30/1983    110    APROVADO    PROCEDE RECURSOS - Apresentou 02 certificado de pós graduação  
Não    38609    ROSIANE DE SOUZA SOARES RODRIGUES    9/18/1988    96    APROVADO    PROCEDE RECURSO, REAVALIAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PUBLICA E 03 CURSOS DE CAPACITAÇÃO  
Não    41780    NIDIANE DANTAS REIS PRADO    5/3/1987    95    APROVADO    PROCEDE APENAS O PEDIDO DE RECURSOS DE EXPERIENCIA PÚBLICA 22 MESES, PRIVADO NÃO TEM COMPROVAÇÃO  
Não    32962    JANAINA OLIVEIRA NEVES    12/6/1989    95    APROVADO    NÃO PROCEDE RECURSOS, 01 PÓS APRESENTADA NÃO CONDIZ COM O CARGO  
Não    46055    ENÉIAS MARCELINO DA ROCHA    9/2/1987    90    CLASSIFICADO    NÃO PROCEDE RECURSOS, COMROVOU APENAS 02 PÓS- Apresentou somente 2 certificados de curso compatível com o cargo pretendido.  
Não    46743    ISABEL COLLARES PONS    1/22/1989    86    CLASSIFICADO    REAVALIAÇÃO DE MAIS 01 CURSO  
Não    32650    QUEFREM DA HORA LIMA    9/26/1975    80    CLASSIFICADO    NÃO PROCEDE RECURSO, DECLARAÇÃO NÃOCO PROVA EXPERIÊNCIA PUBLICA  
Não    36705    ELAYNE CRISTINA LOPES IOP    8/16/1987    80    CLASSIFICADO    NÃO PROCEDE RECURSO Comprovou somente 10 meses de experiência.  
Não    31964    ELEINE MOURA DA CONCEICAO    9/28/1988    76    CLASSIFICADO    NÃO PROCEDE RECURSO - EXPERIÊNCIA PUBLICA NÃO COMPROVADA - MENOS DE 06 MESES  
Não    43963    LUANDA DANTAS MEIRELES DE ARAÚJO    10/5/1995    75    CLASSIFICADO    NÃO PROCEDE RECURSO - EXPERIÊNCIA PUBLICA NÃO COMPROVADA  
Não    33957    MARIA LÚCIA BELÉM DOS SANTOS SILVA    11/10/1977    74    CLASSIFICADO    NÃO PROCEDE, EXPERIÊNCIA PRIVADA NÃO COMPROVADA, REAVALIADO 02 CURSOS  
Não    34975    EDINELIA LIMA PEREIRA FURTADO    7/18/1986    73    CLASSIFICADO    REAVALIAÇÃO DOS CURSOS APRESENTADOS  
Sim    47104    ANA MARIA MARCELINO ANTÔNIO BARROS    5/1/1969    70    APROVADO    NÃO PROCEDE RECURSO - Documento não comprova vínculo Privado, conforme solicitado em edital.  
Não    43377    LILIAN SUZANE DE FRANÇA FREITAS    9/25/1978    70    CLASSIFICADO    NÃO PROCEDE, EXPERIÊNCIA PRIVADA NÃO COMPROVADA,   
Não    47238    CLEIDIANA BESSA DA SILVA    11/15/1976    68    CLASSIFICADO    NÃO PROCEDE, NÃO COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PUBLICA E PRIVADA   
Sim    45296    JOÃO PAULO FERRAZ DE LIMA    6/23/1988    68    APROVADO    NÃO PROCEDE, NÃO COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PRIVADA   
Não    39384    ANDRESA DOS SANTOS MACHADO CASINI    8/6/1987    65    CLASSIFICADO    Experiência em cargo não compatível com o cargo pretendido, reavaliação de 05 cursos  
Não    44669    ALCILENE CRUZ LOPES    7/23/1979    50    CLASSIFICADO    NÃO PROCEDE RECURSO -Experiência em cargo público não compatível com cargo pretendido, não comprovação de expleriencia privada, sem certificado do curso de Pós                                               **CACOAL - PSICOLÓGO**                                                                                          
    PCD    Inscrição    Nome    Data de Nascimento    Pontuação                                                                              
7    Não    40191    ADEMIR DA COSTA    9/24/1966    100    Recurso deferido.                                                                          
9    Não    38830    MARILANI SABINO DA SILVA    8/7/1983    95    Reavaliação do item 4 - Experiência profissional  publica: voluntariado não conta como experiência no serviço público por não ter métrica de mensuração de tempo exato de serviços prestados, considerando que é pago por dia trabalhado ( item 4 - Experiência profissional  privada cópia da carteira de CTPS (pagina de identificação com fotos e dados pessoais e registro do (s) contrato (s) de trabalho.)                                                                          
17    Não    48083    NÁDIA MARIA SILVA MONTELLO    6/7/1985    80    1. reavaliado item 4.3 - experiência em empresa privada: Comprovou experiência privada para o cargo de professor e não psicólogo.; 2. Reavaliado item 4.3 - Cursos de Pós graduação: pós GRADUAÇÃO EM DIDÁTICA DO ENSINO SUPERIOR não SE enquadra no cargo almejado;pÓS GRADUAÇÃO EM POLITICAS PÚBLICAS e socioeducação não SE enquadra no cargo almejado;                                                                          
27    Não    32675    BRENDA DE OLIVEIRA ZOPPI    3/6/1992    70    Reavaliação do item 4 - Experiência profissional  publica: voluntariado não conta como experiência no serviço público por não ter métrica de mensuração de tempo exato de serviços prestados, considerando que é pago por dia trabalhado                                                                          
38    Não    43418    VINICIUS SANTANA SOARES    4/18/1987    60    1.Item 3.2.2 - Novos documentos não serão considerados, apenas documentos anexados no ato da inscrição.; 2.Reavaliação do item 4 - Experiência profissional  publica: termo de posse não comprova período de experiência.; 3.Reavaliação do item 4 - Experiência profissional  privada cópia da carteira de CTPS (pagina de identificação com fotos e dados pessoais e registro do (s) contrato (s) de trabalho: documento não se enquadra.; 4. Reavaliado item 4.3 - Cursos de Pós graduação: Pontuação máxima conforme documentos anexados.; 5. Realaciado item 4.3 - outros cursos: Pontuação máxima conforme documentos anexados.                                                                          
43    Não    38456    ADILSON LOPES DE CARVALHO    8/27/1970    70    1.Reavaliado item 4.3 - Cursos de Pós graduação: Pontuação máxima conforme documentos anexados.; 2.Reavaliação do item 4 - Experiência profissional  privada: documentos não se enquadramno edital 152.; 3.Reavaliação do item 4 - Experiência profissional  publica: não comprovou no ato da inscrição.

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **TÉCNICO EM ENFERMAGEM - BURITIS** | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |  | | |
|  | | | | | | | | | PCD | | | | Inscrição | | Nome | | | | | CPF | | | | Data de Nascimento | | | | Pontuação | | | |  | | |
| 5 | | | | | | | | | Não | | | | 45580 | | JEANNY PEREIRA LEITE | | | | | 1816811106 | | | | 32467 | | | | 64 | | | | Item 3.2.2 - Novos documentos não serão considerados, apenas documentos anexados no ato da inscrição. | | |
| 6 | | | | | | | | | Não | | | | 35531 | | ELIENE DOS SANTOS DE PAULO | | | | | 96265922220 | | | | 33665 | | | | 80 | | | | Reavaliação do item 4 - Experiência profissional publica: conforme documentos no ato da inscrição, comprovado o período informado.; Reavaliação item 3 - Certificado de Conclusão de Cursos de aperfeiçoamento relacionados com os serviços de sua especialidade no mínimo de 12h do cargo pretendido, documentação comprovada no ato da inscrição. | | |
| 19 | | | | | | | | | Não | | | | 46623 | | LUCILÉIA ALVES FAUSTINO PEREIRA | | | | | 63161540204 | | | | 07/05/1975 | | | | 56 | | | | Reavaliação do item 4 - Experiência profissional privada cópia da carteira de CTPS (pagina de identificação com fotos e dados pessoais e registro do (s) contrato (s) de trabalho.; Reavaliação item 3 - Certificado de Conclusão de Cursos de aperfeiçoamento relacionados com os serviços de sua especialidade no mínimo de 12h do cargo pretendido. Não sendo aceito outra que não seja do cargo inscrito. | | |
| 20 | | | | | | | | | Não | | | | 32205 | | EDNALDO LAMARAO | | | | | 70966397215 | | | | 30/01/1981 | | | | 73 | | | | Reavaliação do item 4 - Experiência profissional privada, no ato da inscrição, candidato comprovou a experiência informada. ; Reavaliação item 3 - Certificado de Conclusão de Cursos de aperfeiçoamento, candidato no ato da inscrição comprovou os cursos informados. | | |
| 27 | | | | | | | | | Não | | | | 47689 | | MARIA JOSE MARTINS | | | | | 2743720883 | | | | 05/09/1962 | | | | 56 | | | | Reavaliação do item 4 - Experiência profissional privada cópia da carteira de CTPS (pagina de identificação com fotos e dados pessoais e registro do (s) contrato (s) de trabalho.; Reavaliação item 3 - Certificado de Conclusão de Cursos de aperfeiçoamento relacionados com os serviços de sua especialidade no mínimo de 12h do cargo pretendido. Não sendo aceito outra que não seja do cargo inscrito.; Reavaliado item 1 - Graduação, Pontuação máxima conforme documentos anexados no ato da inscrição.; Reavaliado item 3 - Experiencia pública , Pontuação máxima conforme documentos anexados no ato da inscrição. | | |
| 35 | | | | | | | | | Não | | | | 34154 | | ANA PAULA FERMINO GERA RONCONI | | | | | 89702840287 | | | | 19/06/1987 | | | | 50 | | | | Reavaliação da inscrição - Pontuação conforme documentos anexados no ato da inscrição. | | |
| 73 | | | | | | | | | Não | | | | 46789 | | ROSMARI TEODORO DE LIMA | | | | | 90683641204 | | | | 09/03/1977 | | | | 10 | | | | Conforme Edital 152, reavaliado item 4.3.3 - Diploma de conclusão de nível técnico, documento não apresentado no ato da inscrição. | | |
| 76 | | | | | | | | | Não | | | | 33419 | | FRANCILENE CAVALCANTE DE SOUZA FERNANDES | | | | | 75276143234 | | | | 28/11/1981 | | | | 0 | | | | Conforme edital, item 2.12 A Administração Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação, documentos corrompidos ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados. Registro no Conselho Profissional equivalente corrompido. | | |
| **TÉCNICO EM ENFERMAGEM - EXTREMA** | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |  |
|  | | | | | PCD | | | Inscrição | | | Nome | | | | CPF | | | | Data de Nascimento | | | | Data/Hora Inscrição | | | Pontuação | | | |  |
| 12 | | | | | Não | | | 43483 | | | LEUDILENE VIANA DE ALMEIDA | | | | 63265672204 | | | | 10/08/1979 | | | | 17/06/2022 16:52 | | | 60 | | | | Foi avaliado item 3 e verificou-se que a candidata informou não possuir experiência em empresa privada |
| 42 | | | | | Não | | | 33260 | | | GELSONITA MARTINS FERNANDES DA SILVA | | | | 34939792234 | | | | 17/08/1971 | | | | 16/06/2022 0:05 | | | 34 | | | | Conforme edital, item 2.12 A Administração Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação, documentos corrompidos ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados. |
| 49 | | | | | Não | | | 44470 | | | ADSON DE SOUZA ALMEIDA | | | | 64883574253 | | | | 31/08/1981 | | | | 17/06/2022 17:59 | | | 0 | | | | Conforme edital, item 2.12 A Administração Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação, documentos corrompidos ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados. |
| T**ÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ** | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |  | | |
|  | | PCD | | | Inscrição | | | | | Nome | | | | | CPF | | | | Data de Nascimento | | | | Pontuação | | | | | |  | | |
| 28 | | Não | | | 35556 | | | | | TALLYSON LUAN DA SILVA | | | | | 2136707205 | | | | 21/05/1996 | | | | 60 | | | | | | Reavaliação do item 4.3.3 - Experiência profissional privada:cópia da carteira de CTPS (pagina de identificação com fotos e dados pessoais e registro do (s) contrato (s) de trabalho. Apresentado no ato da inscrição vínculo público, não se enquadra.; Item 3.2.2 - Novos documentos não serão considerados, apenas documentos anexados no ato da inscrição | | |
| 29 | | Não | | | 40134 | | | | | FERNANDA DE SOUZA MACABELO GILIOLI | | | | | 1761485237 | | | | 10/07/1996 | | | | 60 | | | | | | Conforme edital 152 - Item 5. REMUNERAÇÃO E REQUISITOS - requisito obrigatório Registro no Conselho Profissional equivalente Atualizado - Documento não pontua. | | |
| 31 | | Não | | | 45665 | | | | | JANETE MARIA SZUPKA | | | | | 48595039291 | | | | 24/04/1976 | | | | 58 | | | | | | Reavaliação item 3 - Certificado de Conclusão de Cursos de aperfeiçoamento relacionados com os serviços de sua especialidade no mínimo de 12h do cargo pretendido. Não sendo aceito outra que não seja do cargo inscrito (projeto Ceusol não se enquadra) | | |
| 33 | | Não | | | 40418 | | | | | NILDA DE OLIVEIRA ALVES | | | | | 77290623215 | | | | 02/09/1981 | | | | 0 | | | | | | Reavaliação de inscrição: Conforme edital 152 - Item 5. REMUNERAÇÃO E REQUISITOS - requisito obrigatório Registro no Conselho Profissional equivalente Atualizado - Documento apresentado no ato da inscrição pela candidata encontra-se vencido (15/06/2020) | | |
| 46 | | Não | | | 44252 | | | | | SEILDA PEREIRA DE SOUZA | | | | | 47045876220 | | | | 20/03/1965 | | | | 50 | | | | | | Reavaliação do item 4 - Experiência profissional publica: não apresentado identificação no comprovante anexado no ato da inscrição; Reavaliação item 3 - Certificado de Conclusão de Cursos de aperfeiçoamento relacionados com os serviços de sua especialidade no mínimo de 12h do cargo pretendido, não sendo aceito outra que não seja do cargo inscrito.Encaminhamo no ato da inscrição um curso de aperfeiçoamento com carga horaria de 10 horas. Não se enquadra. | | |
| 83 | | Não | | | 34707 | | | | | JOSIANE TEODORO DOS SANTOS BERMOND | | | | | 53485645249 | | | | 06/01/1985 | | | | 0 | | | | | | Conforme edital, item 2.12 A Administração Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação, documentos corrompidos ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados. Registro no Conselho Profissional equivalente corrompido. | | |
| **TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PORTO VELHO** | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |  | | | |
|  | | | | PCD | Inscrição | | | | Nome | | | | | | CPF | | | Data de Nascimento | | | | Data/Hora Inscrição | | | | Pontuação | | |  | | | |
| 56 | | | | Não | 41738 | | | | FRANCISCA EDILENE DA SILVA FERREIRA | | | | | | 182100235 | | | 14/06/1990 | | | | 17/06/2022 13:56:17 | | | | 80 | | | Conforme Edital 152, reavaliado o item item 4.33 - certificado de curso de aperfeiçomento. | | | |
| 283 | | | | Não | 33181 | | | | OZEAS CUNHA | | | | | | 81934718149 | | | 19/07/1979 | | | | 15/06/2022 23:32:05 | | | | 80 | | | Conforme Edital 152, reavaliado item 4.3.3 - Experiência em empresa privada. Documento apresentado no ato da inscriçao comprova mais de 24 meses de experiência. | | | |
| 691 | | | | Não | 31959 | | | | JOANA ALMEIDA DE BARROS | | | | | | 35271973387 | | | 11/05/1969 | | | | 15/06/2022 18:41:25 | | | | 80 | | | Conforme Edital 152, reavaliado item 4.3.3 - Diploma de conclusão de nível técnico. | | | |
| 293 | | | | Não | 32113 | | | | VANGENI BEZERRA DA SILVA | | | | | | 71838295291 | | | 07/11/1981 | | | | 15/06/2022 19:20:18 | | | | 75 | | | Conforme Edital 152, reavaliado o item 4.3.3 - experiência profissional: privada. Pontua-se 5 pontos a cada 6 meses de experiência. | | | |
| 209 | | | | Não | 37508 | | | | VALDELICE CONCEICAO CUNHA | | | | | | 59565136249 | | | 31/12/1970 | | | | 16/06/2022 21:41:13 | | | | 70 | | | Conforme Edital 152, reavaliado item 4.3.3 - Experiência em empresa pública. No ato da inscrição, a candidata anexou CTPS comprovando mais de 24 meses de experiência pública (23/11/2012 a 03/09/2015); Conforme Edital 152, item 4.3.3 - Experiência em empresa privada, no ato da inscrição, a canditada anexou CTPS com data de saída ilegível. | | | |
| 218 | | | | Não | 36741 | | | | ALECSANDRO ASSUNÇÃO GUIMARÃES | | | | | | 88511715215 | | | 29/11/1986 | | | | 16/06/2022 19:51:26 | | | | 65 | | | Conforme edital 152 - Item 4.3.33 - experiência profissional em empresa pública deverá ser de acordo com a área pretendida, documento apresentado não atendeu ao edital 152. | | | |
| 222 | | | | Não | 43992 | | | | SERGIANE COSTA FERNANDES SANTOS | | | | | | 99753871287 | | | 20/12/1987 | | | | 17/06/2022 17:25:19 | | | | 65 | | | Conforme Edital 152, reavaliado a opção de inscrição. | | | |
| 237 | | | | Não | 33364 | | | | HELENA SANTOS NOGUEIRA | | | | | | 81766661220 | | | 29/06/1985 | | | | 16/06/2022 01:30:50 | | | | 64 | | | Conforme Edital 152, pontua-se 5 pontos a cada 6 meses de experiência.Documento apresentado no ato da inscrição( última declaração não pontuou, data de admissão 07/01/2022). | | | |
| 247 | | | | Não | 48671 | | | | 18061983 | | | | | | 78199697253 | | | 18/06/1983 | | | | 17/06/2022 22:58:48 | | | | 62 | | | Reavaliação de todos os itens - Pontuação máxima conforme documentos anexados no ato da inscrição. | | | |
| 251 | | | | Não | 48690 | | | | FERNANDA OLIVEIRA CAJUEIRO DE ANDRADE | | | | | | 92573703215 | | | 09/04/1990 | | | | 17/06/2022 23:00:07 | | | | 62 | | | Novos documentos não serão considerados, apenas documentos anexados no ato da inscrição. Encaminhado apenas um diploma no ato da inscrição ; Connforme Edital 152, pontua-se 5 pontos a cada 6 meses de experiência, documento no ato da inscrição não comprova período de experiência. | | | |
| 321 | | | | Não | 33059 | | | | MAYCO KELVY DE ALENCAR MENEZES | | | | | | 2033406202 | | | 25/05/1996 | | | | 15/06/2022 22:57:07 | | | | 62 | | | Conforme Edital 152, reavaliado item 4.3.3 Certificado de Conclusão de Cursos de Aperfeiçoamento, candidato no ato da inscrição encaminhou certificado de aperfeiçoamento na área pretendida ; Conforme Edital 152, pontua-se 5 pontos a cada 6 meses de experiência. | | | |
| 533 | | | | Não | 37537 | | | | PETRUSSIA FEITOSA BERNARDO | | | | | | 52155552220 | | | 26/10/1978 | | | | 16/06/2022 21:45:34 | | | | 62 | | | Reavaliado item 4.3 - experiência pública, no ato da inscrição a candidata comprovou 12 meses de experiencia (07/202 a 09/2021).; Edital 152 informa que será pontuado Certificado de Conclusão de Cursos de aperfeiçoamento relacionados com os serviços de sua especialidade no mínimo de 12 h do cargo pretendido | | | |
| 1101 | | | | Não | 37675 | | | | SOILANE SILVA MENDES | | | | | | 93667876220 | | | 13/10/1988 | | | | 16/06/2022 22:06:33 | | | | 62 | | | Conforme Edital 152, só será pontuado cursos de aperfeiçoamento, sendo assim o Gestão de Saúde e o Bioética e Biossegurança não se enquadram como curso de aperfeiçoamento.; Conforme Edital 152, reavaliado item 4.3.3 - Experiência Profissional | | | |
| 1814 | | | | Não | 48565 | | | | JONAS LIVRAMENTO MACIEL | | | | | | 2411450230 | | | 07/03/1995 | | | | 17/06/2022 22:50:30 | | | | 61 | | | Conforme Edital 152, caso o candidato faça duas inscrições, será considerada como válida SOMENTE a última inscrição efetivada.Última inscrição reavaliada. | | | |
| 292 | | | | Não | 32939 | | | | FRANCISCA RIBEIRO DE MELO | | | | | | 63796759220 | | | 09/10/1981 | | | | 15/06/2022 22:22:10 | | | | 60 | | | Conforme Edital 152, pontua-se 5 pontos a cada 6 meses de experiência. Documento apresentado no ato da inscrição, em experiência pública, não informa período de experiência. | | | |
| 298 | | | | Não | 35019 | | | | MARTINALUZ CORDEIRO DA SILVA COELI | | | | | | 78556821200 | | | 21/02/1984 | | | | 16/06/2022 14:32:31 | | | | 60 | | | reavaliado item 4.3 - experiencia em empresa privada, no ato na inscrição a candidata informou não possuir experiência profissional privada. | | | |
| 308 | | | | Não | 42570 | | | | ALLAN RODRIGO ALMEIDA MARQUES | | | | | | 92775721249 | | | 03/04/1990 | | | | 17/06/2022 15:01:14 | | | | 60 | | | Conforme Edital 152, pontua-se 5 pontos a cada 6 meses de experiência profissional em empresa privada. Documento apresentado no ato da inscrição apresenta rasuras, nao sendo possível identificar o período de expeiência. | | | |
| 310 | | | | Não | 36391 | | | | JÉSSICA MEIRA CAMPOS | | | | | | 96188570263 | | | 06/01/1991 | | | | 16/06/2022 18:53:20 | | | | 60 | | | Conforme Edital 152, pontua-se 5 pontos a cada 6 meses de experiência. Candidata no ato da inscrição não comprovou experiência privada; Novos documentos não serão considerados, apenas documentos anexados no ato da inscrição. | | | |
| 318 | | | | Não | 32057 | | | | JESSICA CORREIA MACIEL | | | | | | 2226403248 | | | 30/04/1995 | | | | 15/06/2022 19:05:40 | | | | 60 | | | Conforme Edital 152, pontua-se 5 pontos a cada 6 meses de experiência. Documento apresentado no ato da inscrição não informa período de experiência. | | | |
| 324 | | | | Não | 35113 | | | | RAYNA BARRETO GUIMARAES | | | | | | 3265789276 | | | 15/06/1997 | | | | 16/06/2022 14:51:08 | | | | 60 | | | Conforme Edital 152, item 4.3.3 -experiência em empresa privada, no ato da inscrição a candidata não anexou comprovante de experiência na área pretendida (anexado experiência de enfermeira).; Novos documentos não serão considerados, apenas documentos anexados no ato da inscrição. | | | |
| 340 | | | | Não | 41465 | | | | JUAREZ DO NASCIMENTO | | | | | | 34037969220 | | | 29/12/1973 | | | | 17/06/2022 13:32:48 | | | | 60 | | | Conforme Edital 152, Item 4.3.2, Cursos de aperfeiçoamento, relacionados com os serviços de sua especialidade. Item Cursos de aperfeiçoamento, reavaliado | | | |
| 379 | | | | Não | 32563 | | | | ROSILEI MARTINELLI | | | | | | 59854480291 | | | 27/09/1976 | | | | 15/06/2022 21:05:29 | | | | 60 | | | Conforme Edital 152, item 4.3.3 - outros cursos, reavaliado os certificados encaminhados no ato da inscrição. | | | |
| 349 | | | | Não | 32916 | | | | GECÉ ROSA DA SILVA | | | | | | 79416438200 | | | 18/07/1985 | | | | 15/06/2022 22:17:23 | | | | 58 | | | Conforme Edital 152, só será pontuado cursos de aperfeiçoamento, sendo assim Introdução à Vigilância Sanitária não se enquadra como curso de aperfeiçoamento | | | |
| 350 | | | | Não | 32765 | | | | FRANCIDALVA MARQUES RIBEIRO | | | | | | 92501710215 | | | 02/11/1985 | | | | 15/06/2022 21:44:04 | | | | 58 | | | Conforme Edital 152, pontua-se 5 pontos a cada 6 meses de experiência. Documento no ato da inscrição não comprava período de experiência. | | | |
| 353 | | | | Não | 33657 | | | | TARSIS DA SILVA OLIVEIRA | | | | | | 574483292 | | | 21/06/1989 | | | | 16/06/2022 09:36:34 | | | | 58 | | | Novos documentos não serão considerados, apenas documentos anexados no ato da inscrição. | | | |
| 356 | | | | Não | 38232 | | | | JANESSA TUANE LIMA TERRES | | | | | | 935225250 | | | 23/09/1991 | | | | 16/06/2022 23:46:58 | | | | 58 | | | Conforme Edital 152, só será pontuado cursos de aperfeiçoamento, sendo assim Forum de Enfermagem não se enquadra como curso de aperfeiçoamento | | | |
| 357 | | | | Não | 36503 | | | | CARLA LIMA DE OLIVEIRA | | | | | | 1565550269 | | | 13/04/1992 | | | | 16/06/2022 19:09:45 | | | | 58 | | | Conforme Edital 152, só será pontuado cursos de aperfeiçoamento na área pretendida, sendo assim Formação de Brigadista de incêndio não se enquadra como curso de aperfeiçoamento | | | |
| 363 | | | | Não | 35597 | | | | ALANA KETHLIN ALVES DE BRITO | | | | | | 3811606298 | | | 22/07/1998 | | | | 16/06/2022 16:29:59 | | | | 58 | | | Conforme edital 152 - Item 5. REMUNERAÇÃO E REQUISITOS - requisito obrigatório Registro no Conselho Profissional equivalente Atualizado, dessa forma, não pontua. | | | |
| 1252 | | | | Não | 35283 | | | | JOSIMARA DOS SANTOS SILVA | | | | | | 870726293 | | | 14/04/1992 | | | | 16/06/2022 15:22:35 | | | | 58 | | | Conforme Edital 152, pontua-se 5 pontos a cada 6 meses de experiência, experiência em empresa pública nãoatendeu aos critérios do edital 152..; Conforme Edital 152, reavaliado item 4.3.3 - Experiência em empresa privada, documento no ato da inscrição comprova vínculo ativo desde 2016.; Conforme Edital 152, só será pontuado cursos de aperfeiçoamento, sendo assim Enfermagem para concursos e residências não se enquadram como curso de aperfeiçoamento | | | |
| 378 | | | | Não | 41286 | | | | VANILDA DO AMPARO UCHÔA | | | | | | 59588306272 | | | 11/08/1976 | | | | 17/06/2022 13:17:04 | | | | 56 | | | Conforme Edital 152, pontua-se 5 pontos a cada 6 meses de experiência.. Item 4.3.3 - experiência em empresa pública, candidata no ato da inscrição, nao comprovou o período de experiência informado. Novos documentos não serão considerados, apenas documentos anexados no ato da inscrição. | | | |
| 391 | | | | Não | 39792 | | | | LEANDRO LEAL BEZERRA | | | | | | 2293146278 | | | 21/12/1992 | | | | 17/06/2022 11:02:02 | | | | 56 | | | Conforme Edital 152, pontua-se 5 pontos a cada 6 meses de experiência.. Item 4.3.3 - experiência em empresa privada, candidato no ato da inscrição, nao comprovou o período de experiência. Além disso, CTPS encontra-se com página incompleta.; Novos documentos não serão considerados, apenas documentos anexados no ato da inscrição. | | | |
| 394 | | | | Não | 42029 | | | | FRANCIVALDA QUEIROS DOS SANTOS | | | | | | 42173850210 | | | 04/08/1972 | | | | 17/06/2022 14:20:53 | | | | 55 | | | Conforme Edital 152, pontua-se 5 pontos a cada 6 meses de experiência. Documento apresentado no ato da inscrição não informa o período de experiência em empresa pública. Documento de experiência em empresa privada, apresentado no ato da inscrição, posssui data incompatível na carteira de trabalho (1910 a 2012). | | | |
| 398 | | | | Não | 46073 | | | | EDILENE DE ARAÚJO FERREIRA | | | | | | 89471229120 | | | 17/09/1979 | | | | 17/06/2022 19:53:24 | | | | 55 | | | Reavaliação item Análise de Documentos e Títulos - Pontuação máxima conforme documentos anexados | | | |
| 429 | | | | Não | 35061 | | | | DEANE KELY MENEZES SANTOS DE LIMA | | | | | | 64018830220 | | | 16/09/1979 | | | | 16/06/2022 14:41:16 | | | | 54 | | | Conforme Edital 152, informa que será pontuado Certificado de Conclusão de Cursos de aperfeiçoamento relacionados com os serviços de sua especialidade no mínimo de 12 h do cargo pretendido, dessa forma, cursos na area administrativa e forum não se enquadram. | | | |
| 437 | | | | Não | 33495 | | | | CARLIANE BARROS DE SOUZA | | | | | | 77031920230 | | | 12/10/1981 | | | | 16/06/2022 08:25:29 | | | | 54 | | | Conforme Edital 152, só será pontuado cursos de aperfeiçoamento, sendo assim campanha não se enquadra como curso de aperfeiçoamento.; Novos documentos não serão considerados, apenas documentos anexados no ato da inscrição. | | | |
| 462 | | | | Não | 36000 | | | | DEISILENE PAIVA DOS SANTOS | | | | | | 1419998293 | | | 12/07/1993 | | | | 16/06/2022 17:41:23 | | | | 54 | | | Conforme Edital 152, só será pontuado cursos de aperfeiçoamento, sendo assim Informatica básica e Semana da Enfermagem não se enquadram como curso de aperfeiçoamento | | | |
| 471 | | | | Não | 36222 | | | | BRUNA MENESES DA SILVA | | | | | | 4758284296 | | | 31/12/1999 | | | | 16/06/2022 18:22:51 | | | | 54 | | | Conforme edital 152 - Item 5. REMUNERAÇÃO E REQUISITOS - requisito obrigatório Registro no Conselho Profissional equivalente Atualizado, dessa forma, não pontua.; Conforme Edital 152, só será pontuado cursos de aperfeiçoamento, sendo assim Introdução à vigilância sanitária não se enquadra como curso de aperfeiçoamento | | | |
| 574 | | | | Não | 37812 | | | | LILIANE MENDES CAMPELO | | | | | | 81629893234 | | | 14/08/1983 | | | | 16/06/2022 22:27:54 | | | | 52 | | | Conforme Edital 152, item 4.3.3 - experiência em empresa pública, termo de posse não se enquadra no requisito do edital. | | | |
| 581 | | | | Não | 33223 | | | | LEA MARIA DA SILVA | | | | | | 94195307287 | | | 22/01/1985 | | | | 15/06/2022 23:45:53 | | | | 52 | | | Novos documentos não serão considerados, apenas documentos anexados no ato da inscrição | | | |
| 585 | | | | Não | 36890 | | | | SILMA SENA LUCAS | | | | | | 91074355253 | | | 10/06/1985 | | | | 16/06/2022 20:14:09 | | | | 52 | | | Reavaliação item 4 - Pontuação máxima conforme documentos anexados | | | |
| 594 | | | | Não | 31966 | | | | JANAINA SOUZA BARBOSA VIEIRA | | | | | | 90438078268 | | | 01/08/1986 | | | | 15/06/2022 18:43:13 | | | | 52 | | | Conforme Edital 152, item 4.3.3 - experiência em empresa privada , pontua-se 5 pontos a cada 6 meses de experiência. No ato da inscrição, a candidata não anexou comprovação de experiência.; Reavaliado item 4.3.3 - outros cursos, no ato da inscrição a cadidata anexou um diploma de curso de aperfeiçoamento. | | | |
| 607 | | | | Não | 42258 | | | | LEIDILENE MANSUR VALE | | | | | | 96897732249 | | | 29/07/1987 | | | | 17/06/2022 14:37:45 | | | | 52 | | | Reavaliação item 3 - Certificado de Conclusão de Cursos de aperfeiçoamento relacionados com os serviços de sua especialidade no mínimo de 12h do cargo pretendido. Não sendo aceito outra que não seja do cargo inscrito. No ato da inscrição, anexado apenas 01 diploma de curso de aperfeiçoamento.; Item 3.2.2 - Novos documentos não serão considerados, apenas documentos anexados no ato da inscrição | | | |
| 608 | | | | Não | 37641 | | | | DAIANE BATISTA FERREIRA DE SOUZA | | | | | | 89091108215 | | | 10/09/1987 | | | | 16/06/2022 22:02:00 | | | | 52 | | | Conforme Edital 152, item 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição. Candidata não apresentou documento que comprove sua experiência profissional pública | | | |
| 706 | | | | Não | 43845 | | | | MARCELA RODRIGUES DA SILVA SOUZA | | | | | | 47921382215 | | | 30/10/1974 | | | | 17/06/2022 17:14:33 | | | | 50 | | | Conforme Edital 152, só será pontuado cursos de aperfeiçoamento, sendo assim, participação em fóruns, seminários e conferências, não se enquadram como curso de aperfeiçoamento | | | |
| 707 | | | | Não | 32778 | | | | FRANCISCA SILVA DO NASCIMENTO | | | | | | 42235367291 | | | 29/04/1975 | | | | 15/06/2022 21:45:51 | | | | 50 | | | Conforme Edital 152, item 4.3.3 - outros cursos, informa que será pontuado Certificado de Conclusão de Cursos de aperfeiçoamento relacionados com os serviços de sua especialidade no mínimo de 12 h do cargo pretendido, sendo assim Semana Educativa nao se enquadram como curso de aperfeiçoamento.; Conforme Edital 152, item 4.3.3 - Experiência em empresa privada e Graduação, a candidata já possuía nota máxima, conforme documentos anexados no ato da inscrição.; Conforme edital 152 - Item 5. REMUNERAÇÃO E REQUISITOS - requisito obrigatório Registro no Conselho Profissional equivalente Atualizado, não pontua. | | | |
| 779 | | | | Não | 44002 | | | | ESTÉFANE MENDES DE MELO | | | | | | 82458260225 | | | 15/05/1986 | | | | 17/06/2022 17:26:02 | | | | 50 | | | Conforme edital, item 2.12 A Administração Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação, documentos corrompidos ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados. Item 4.3.3 - experiência em empresa pública: documento corrompido.; Novos documentos não serão considerados, apenas documentos anexados no ato da inscrição. | | | |
| 785 | | | | Não | 35221 | | | | JAQUELINE SANTOS DA SILVA | | | | | | 52953360263 | | | 07/03/1987 | | | | 16/06/2022 15:12:23 | | | | 50 | | | Conforme Edital 152, item 4.3.3 - graduação. Certificado de conclusão do Curso Técnico não apresentado no ato da inscrição. | | | |
| 791 | | | | Não | 41052 | | | | ALESSANDRA DENISE DA SILVEIRA ROCHA | | | | | | 99659832249 | | | 26/03/1988 | | | | 17/06/2022 12:57:18 | | | | 50 | | | Conforme Edital 152, pontua-se 5 pontos a cada 6 meses de experiência. Documento de experiência em empresa pública, anexado no ato da inscrição, não atendeu os critérios do edital 152 (admissão:16.01.2022); Não reavaliado itens 4.3.3 - Experiência em empresa privada e Graduação, candidata ja possuía pontuação máxima. | | | |
| 793 | | | | Não | 33092 | | | | ANA PAULA SOUZA MARTINS | | | | | | 53109570220 | | | 25/08/1988 | | | | 15/06/2022 23:05:57 | | | | 50 | | | Edital 152 informa que será pontuado Certificado de Conclusão de Cursos de aperfeiçoamento relacionados com os serviços de sua especialidade no mínimo de 12 h do cargo pretendido, além disso, Semana da enfermagem não se enquadra como curso de aperfeiçoamento.; Não reavaliado item 4.3.3- Graduação e item 4.3.3- Experiência em empresa pública, nos dois item a cadidata já possuia nota máxima. | | | |
| 830 | | | | Não | 39418 | | | | RAISSA ALVES CAMPOS | | | | | | 2234956200 | | | 25/08/1993 | | | | 17/06/2022 10:24:24 | | | | 50 | | | Conforme Edital 152, pontua-se 5 pontos a cada 6 meses de experiência. Documento de experiência em empresa privada, anexado no ato da inscrição, estava incompleto com a data de admissão ilegivel. Documento de experiência em empresa pública, anexado no ato da inscrição, comprovou 12 meses de experiência.; Novos documentos não serão considerados, apenas documentos anexados no ato da inscrição. | | | |
| 840 | | | | Não | 43243 | | | | ANDRESSA SOUZA DE LIMA | | | | | | 2075282250 | | | 16/01/1995 | | | | 17/06/2022 16:37:19 | | | | 50 | | | Conforme Edital 152, pontua-se 5 pontos a cada 6 meses de experiência.; Conforme Edital 152, só será pontuado cursos de aperfeiçoamento, sendo assim Bom beiro Proficional Civil não se enquadra como curso de aperfeiçoamento | | | |
| 851 | | | | Não | 38737 | | | | LETICIA MARINHO DE OLIVEIRA | | | | | | 2805493265 | | | 15/12/1995 | | | | 17/06/2022 08:39:26 | | | | 50 | | | reavaliado item 4.3.3 - experiência em empresa pública, no ato da inscrição não houve anexo de comprovação de experiencia pública. | | | |
| 876 | | | | Não | 39609 | | | | JOCSAN DE OLIVEIRA FERREIRA | | | | | | 59279753215 | | | 30/04/1976 | | | | 17/06/2022 10:42:00 | | | | 49 | | | Edital 152 informa que será pontuado Certificado de Conclusão de Cursos de aperfeiçoamento relacionados com os serviços de sua especialidade no mínimo de 12 h do cargo pretendido ; Conforme Edital 152, experiência profissional deverá ser comprovada mediante Cópia da Carteira de Trabalho por Tempo de Serviço - CTPS | | | |
| 890 | | | | Não | 32275 | | | | ROSANGELA SILVA PINHEIRO | | | | | | 461983265 | | | 11/01/1991 | | | | 15/06/2022 19:59:06 | | | | 49 | | | Conforme edital 152 - Item 5. REMUNERAÇÃO E REQUISITOS - requisito obrigatório Registro no Conselho Profissional equivalente Atualizado, dessa forma, não pontua. | | | |
| 893 | | | | Não | 34423 | | | | RUANA OLIVEIRA SILVA | | | | | | 1382433280 | | | 27/03/1992 | | | | 16/06/2022 12:24:42 | | | | 49 | | | Conforme Edital 152, pontua-se 5 pontos a cada 6 meses de experiência.; Conforme Edital 152 informa que será pontuado Certificado de Conclusão de Cursos de aperfeiçoamento relacionados com os serviços de sua especialidade no mínimo de 12 h do cargo pretendido | | | |
| 947 | | | | Não | 33581 | | | | RAIMUNDA NONATA COSTA MOURA | | | | | | 70360090206 | | | 24/05/1981 | | | | 16/06/2022 09:12:20 | | | | 46 | | | Conforme Edital 152, só será pontuado cursos de aperfeiçoamento na área pretendida, sendo assim Oficinas e Psicologia Clínica não se enquadram como curso de aperfeiçoamento.; Conforme Edital 152, item 4.3.3 - experiência em empresa privada. No ato da inscrição a candidata não anexou CTPS comprovando experiência.; Conforme Edital 152, item 4.3.3 - experiência em empresa pública, no ato da inscrição a candidata comprovou os 12 meses de experiência informada.; Conforme Edital 152, item 4.3.3 - Graduação: não reavaliado, candidata já possuía nota máxima. | | | |
| 974 | | | | Não | 40307 | | | | FRANCISCA LUCIMAR DA COSTA | | | | | | 47906472268 | | | 07/06/1973 | | | | 17/06/2022 11:51:52 | | | | 45 | | | Conforme Edital 152, pontua-se 5 pontos a cada 6 meses de experiência. Comprovante de experiência privada: último comprovante não datado no ato da inscrição. Comprovante de experiência pública: não atendeu ao edital. | | | |
| 1004 | | | | Não | 46511 | | | | MIDIAN RODRIGUES CASTRO | | | | | | 1378911210 | | | 29/05/1993 | | | | 17/06/2022 20:22:41 | | | | 45 | | | Conforme edital 152 - Item 5. REMUNERAÇÃO E REQUISITOS - requisito obrigatório Registro no Conselho Profissional equivalente Atualizado - Documento apresentado no ato da inscrição pela candidata encontra-se vencido. | | | |
| 1080 | | | | Não | 33912 | | | | ROSIANA DE JESUS BRITO FRAZÃO DE AQUINO | | | | | | 91726867234 | | | 06/06/1987 | | | | 16/06/2022 10:36:47 | | | | 42 | | | Conforme Edital 152, pontua-se 5 pontos a cada 6 meses de experiência.Documento de experiênca em empresa pública, apresentado no ato da inscrição, comprova 12 meses de experiência. Documento de exeiência em empresa privada, apresentado no ato da inscrição, nnão atendeu aos critério do Edita 152.; Conforme Edital 152, só será pontuado cursos de aperfeiçoamento, sendo assim semana da enfermagem e workshop não se enquadram como cursos de aperfeiçoamento. | | | |
| 1130 | | | | Não | 35572 | | | | JOSIVANIA DE ALMEIDA RESKI | | | | | | 70007241291 | | | 18/01/1980 | | | | 16/06/2022 16:22:39 | | | | 40 | | | Conforme Edital 152, pontua-se 5 pontos a cada 6 meses de experiência. No ato da inscrição, a candidata não comprovou o período de experiência em empresa pública.;Conforme Edital 152, só será pontuado cursos de aperfeiçoamento, sendo assim Auxiliar de Enfermagem e Infomática não se enquadram como cursos de aperfeiçoamento; Novos documentos não serão considerados, apenas documentos anexados no ato da inscrição. | | | |
| 1221 | | | | Não | 36759 | | | | PATRÍCIA RODRIGUES BRAGA | | | | | | 71622934253 | | | 14/09/1981 | | | | 16/06/2022 19:53:40 | | | | 39 | | | Conforme Edital 152, Item 4.3.2, Cursos de aperfeiçoamento, relacionados com os serviços de sua especialidade. Candidata apresentou, apenas dois cursos relacionados | | | |
| 1227 | | | | Não | 31919 | | | | CARLOS JOSE RAIVA VIANA | | | | | | 226488284 | | | 30/04/1991 | | | | 15/06/2022 18:30:02 | | | | 39 | | | Conforme edital 152 - Item 5. REMUNERAÇÃO E REQUISITOS - requisito obrigatório Registro no Conselho Profissional equivalente Atualizado, sem pontuação. | | | |
| 1243 | | | | Não | 34151 | | | | PATRICIA PEREIRA DA SILVA | | | | | | 77787323272 | | | 03/02/1982 | | | | 16/06/2022 11:30:34 | | | | 38 | | | Conforme Edital 152, pontua-se 5 pontos a cada 6 meses de experiência. Documento apresentado no ato da inscrição não informa período de experiência pública e experiência privada não atendeu ao critérios do Edital 152. | | | |
| 1315 | | | | Não | 47230 | | | | ALINE LOPES SANTOS | | | | | | 2400393273 | | | 11/05/1996 | | | | 17/06/2022 21:11:17 | | | | 38 | | | Reavaliado item 4.3.3 - outros cursos, porém Semana de enfermagem não se enquadram como curso de aperfeiçoamento.; Reavaliado item 4.3.3 - graduação, candidata já possuia pontuação máxima conforme documentos anexados no ato da inscrição.; Conforme Edital 152, item 4.3.3 - experiência em empresa pública, pontua-se 5 pontos a cada 6 meses de experiência. Termo de posse não comprova período de experiência. | | | |
| 1079 | | | | Não | 36704 | | | | JAQUELINE DO SOCORRO PACHECO LIMA SOARES | | | | | | 88426971253 | | | 29/04/1987 | | | | 16/06/2022 19:44:20 | | | | 37 | | | Novos documentos não serão considerados, apenas documentos anexados no ato da inscrição.; Conforme Edital 152, reavaliado item 4.3.3 - experiência em empresa,documento no ato da inscrição com admissão em 14/07/2022, nota reduzida por não ter 12 meses de experiência.; | | | |
| 1358 | | | | Não | 33590 | | | | VÂNIA CRISTINA CARRILHO | | | | | | 68315805215 | | | 04/11/1982 | | | | 16/06/2022 09:15:52 | | | | 34 | | | Novos documentos não serão considerados, apenas documentos anexados no ato da inscrição. | | | |
| 1434 | | | | Não | 40919 | | | | VANILDA MELO DE CASTRO MENDES | | | | | | 49786547268 | | | 04/02/1974 | | | | 17/06/2022 12:44:36 | | | | 30 | | | Conforme edital, item 2.12 A Administração Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação, documentos corrompidos ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados. Registro no Conselho Profissional equivalente corrompido. | | | |
| 1499 | | | | Não | 33624 | | | | REGIANE RIBEIRO DA CONCEIÇÃO | | | | | | 72439416215 | | | 28/01/1980 | | | | 16/06/2022 09:27:20 | | | | 26 | | | Confome Edital 152, item 4.3.3 - graduação, no ato da inscrição, a candidata não anexou Certificado de conclusão do Curso Técnico.; Conforme Edital 152, só será pontuado cursos de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 12 horas, sendo assim Semana de enfermagem e Cursos sem carga horária mínima não se enquadram como cursos de aperfeiçoamento. | | | |
| 528 | | | | Não | 42444 | | | | EVA PEREIRA DE SOUSA SALVIANO | | | | | | 87323575249 | | | 07/02/1978 | | | | 17/06/2022 14:51:30 | | | | 20 | | | Novos documentos não serão considerados, apenas documentos anexados no ato da inscrição.; reavaliado item 4.3 - graduação, no ato da inscrição não houve anexo de diploma de curso tecnico na área pretendida.; reavalaiado item 4.3 - outros cursos, o Certificado de Conclusão de Cursos de aperfeiçoamento relacionados com os serviços de sua especialidade no mínimo de 12 h do cargo pretendido. | | | |
| 1502 | | | | Não | 32453 | | | | ERLENE NUNES ELIAS DE SOUZA | | | | | | 63251809253 | | | 18/05/1978 | | | | 15/06/2022 20:36:39 | | | | 20 | | | Conforme Edital 152, pontua-se 5 pontos a cada 6 meses de experiência. No ato da inscrição, a candidata não anexou comprovante de experiência em empresa pública(documento sem período informado); Conforme Edital 152, item 4.3.3 - Diploma de conclusão de nível técnico, candidata não anexou certificado de curso técnico na área pretendida,no ato de inscrição.; Conforme Edital 152, item 4.3.3 - Cursos de aperfeiçoamento, candidata não anexou certificado de curso de aperfeiçoamento na área pretendida, ano ato da inscrição.; Conforme Edital 152, item 4.3.3- Experiência em empresa privada, item não avaliado (candidata já possuía nota máxima).; Conforme edital 152 - Item 5. REMUNERAÇÃO E REQUISITOS - requisito obrigatório Registro no Conselho Profissional equivalente Atualizado. Diante disso, não pontua. | | | |
| 1503 | | | | Não | 32269 | | | | FRANCIANE NERES DA COSTA MATIAS | | | | | | 76849759272 | | | 01/03/1984 | | | | 15/06/2022 19:58:09 | | | | 20 | | | Conforme Edital 152, reavaliado item 4.3.3 - experiência em empresa pública, no ato da incrição candidata não encaminhou CTPS comprovando.;reavaliado Item 4.3.3 - graduação, não anexado diploma de curso tecnico na área pretendida.; reavaliado Item 4.3.3 - outros cursos, no ato da inscrição, candidata anexou apenas o verso do diploma.; Conforme edital 152 - Item 5. REMUNERAÇÃO E REQUISITOS - requisito obrigatório Registro no Conselho Profissional equivalente Atualizado - Documento não pontua. | | | |
| 1519 | | | | Não | 33919 | | | | NEIDE TEIXEIRA NEVES | | | | | | 36923583268 | | | 06/11/1969 | | | | 16/06/2022 10:39:32 | | | | 6 | | | Conforme Edital 152, item 4.3.3 - Experiência em empresa pública, documento anexado no ato da inscrição não informa o período de experiência na área pretendida.; Conforme Edital 152, item 4.3.3 - Graduação. No ato da inscrição, candidata não anexou diploma de curso técnico na área pretendida.; Conforme edital 152 - Item 5. REMUNERAÇÃO E REQUISITOS - requisito obrigatório Registro no Conselho Profissional equivalente Atualizado - não pontua.; Edital 152 informa que será pontuado Certificado de Conclusão de Cursos de aperfeiçoamento relacionados com os serviços de sua especialidade no mínimo de 12 h do cargo pretendido, sendo assim, Declaração de vínculo e curso técnico na área pretendida não se enquadram como cursos de aperfeiçoamento. | | | |
| 231 | | | | Não | 39974 | | | | JONAS LIVRAMENTO MACIEL | | | | | | 2411450215 | | | 07/03/1995 | | | | 17/06/2022 11:19:34 | | | | 0 | | | Conforme Edital 152, caso o candidato faça duas inscrições, será considerada como válida SOMENTE a última inscrição efetivada. | | | |
| 449 | | | | Não | 42506 | | | | CARLA RODRIGUES DE ANDRADE | | | | | | 79741002220 | | | 20/02/1986 | | | | 17/06/2022 14:56:07 | | | | 0 | | | Inscrição reavaliada e notas zeradas. Conforme edital 152 - Item 5. REMUNERAÇÃO E REQUISITOS - requisito obrigatório Registro no Conselho Profissional equivalente Atualizado - Documento não apresentado no ato da inscrição pela candidata. | | | |
| 1513 | | | | Não | 32104 | | | | UALISSON ALVES DE OLIVEIRA | | | | | | 74890972234 | | | 09/01/1984 | | | | 15/06/2022 19:17:31 | | | | 0 | | | Conforme edital, item 2.12 A Administração Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação, documentos corrompidos ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados. Registro no Conselho Profissional equivalente corrompido. | | | |
| 1516 | | | | Não | 32260 | | | | ANTONIO MARCUS GOMES DE ARAÚJO | | | | | | 85847224249 | | | 19/06/1985 | | | | 15/06/2022 19:56:17 | | | | 0 | | | Reavaliado a inscrição e notas zeradas. Conforme edital, item 2.12 A Administração Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação, documentos corrompidos ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados. Registro no Conselho Profissional equivalente corrompido. | | | |
| 1529 | | | | Não | 42250 | | | | ROSEANE DA SILVA MOPES | | | | | | 52067793268 | | | 22/06/1979 | | | | 17/06/2022 14:37:12 | | | | 0 | | | Conforme edital, item 2.12 A Administração Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação, documentos corrompidos ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados. Registro no Conselho Profissional equivalente corrompido. | | | |
| 1533 | | | | Não | 38832 | | | | CLECIANE ARAÚJO FEITOSA | | | | | | 34791230230 | | | 09/11/1579 | | | | 17/06/2022 09:02:00 | | | | 0 | | | Conforme edital, item 2.12 A Administração Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação, documentos corrompidos ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados. Registro no Conselho Profissional equivalente corrompido. | | | |
| 1536 | | | | Não | 35026 | | | | SONIA MARIA GOMES | | | | | | 17956595134 | | | 02/01/1959 | | | | 16/06/2022 14:33:04 | | | | 0 | | | Conforme edital 152 - Item 5. REMUNERAÇÃO E REQUISITOS - requisito obrigatório Registro no Conselho Profissional equivalente Atualizado - Documento apresentado no ato da inscrição pela candidata encontra-se vencido | | | |
| 1539 | | | | Não | 34062 | | | | MARIA MARTA MELO DE OLIVEIRA | | | | | | 14947048204 | | | 07/11/1961 | | | | 16/06/2022 11:11:03 | | | | 0 | | | Conforme edital 152 - Item 5. REMUNERAÇÃO E REQUISITOS - requisito obrigatório Registro no Conselho Profissional equivalente Atualizado - Documento apresentado no ato da inscrição pela candidata não pertence a área pretendida.; Novos documentos não serão considerados, apenas documentos anexados no ato da inscrição. | | | |
| 1557 | | | | Não | 35332 | | | | ROSANE ALVES GUIMARAES | | | | | | 38921995234 | | | 09/07/1969 | | | | 16/06/2022 15:33:26 | | | | 0 | | | Conforme edital 152 - Item 5. REMUNERAÇÃO E REQUISITOS - requisito obrigatório Registro no Conselho Profissional equivalente Atualizado - Documento apresentado no ato da inscrição pela candidata encontra-se vencido ( 22/02/2022) | | | |
| 1563 | | | | Não | 48814 | | | | AURINA SARAIVA DE LIMA | | | | | | 35028777268 | | | 23/11/1970 | | | | 17/06/2022 23:11:13 | | | | 0 | | | Conforme edital, item 2.12 A Administração Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação, documentos corrompidos ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados. Registro no Conselho Profissional equivalente corrompido. | | | |
| 1565 | | | | Não | 33617 | | | | ANA LUCIA SODRÉ | | | | | | 34112480253 | | | 03/02/1971 | | | | 16/06/2022 09:25:30 | | | | 0 | | | Conforme edital 152 - Item 5. REMUNERAÇÃO E REQUISITOS - requisito obrigatório Registro no Conselho Profissional equivalente Atualizado - Documento apresentado no ato da inscrição pela candidata encontra-se vencido (22/09/2022); Novos documentos não serão considerados, apenas documentos anexados no ato da inscrição. | | | |
| 1566 | | | | Não | 43374 | | | | ROSEMARY MORAIS LEANDRO DE AZEVEDO | | | | | | 38945207287 | | | 11/03/1971 | | | | 17/06/2022 16:45:15 | | | | 0 | | | Conforme edital 152 - Item 5. REMUNERAÇÃO E REQUISITOS - requisito obrigatório Registro no Conselho Profissional equivalente Atualizado - Documento não apresentado no ato da inscrição pela candidata. | | | |
| 1571 | | | | Não | 35987 | | | | VANDILENE LOIOLA SOUZA | | | | | | 34793291287 | | | 12/07/1971 | | | | 16/06/2022 17:38:08 | | | | 0 | | | Conforme edital 152 - Item 5. REMUNERAÇÃO E REQUISITOS - requisito obrigatório Registro no Conselho Profissional equivalente Atualizado - Documento não apresentado no ato da inscrição. | | | |
| 1573 | | | | Não | 40988 | | | | EVA FÉLIX TEMISTOCLES | | | | | | 45706409234 | | | 06/02/1972 | | | | 17/06/2022 12:50:48 | | | | 0 | | | Conforme edital 152 - Item 5. REMUNERAÇÃO E REQUISITOS - requisito obrigatório Registro no Conselho Profissional equivalente Atualizado - Documento apresentado no ato da inscrição pela candidata encontra-se vencido (07/032022) | | | |
| 1581 | | | | Não | 34942 | | | | SHIRLENE RODRIGUES DE SOUZA ROCHA | | | | | | 42189756200 | | | 11/05/1973 | | | | 16/06/2022 14:18:05 | | | | 0 | | | Conforme edital 152 - Item 5. REMUNERAÇÃO E REQUISITOS - requisito obrigatório Registro no Conselho Profissional equivalente Atualizado - Documento apresentado no ato da inscrição pela candidata encontra-se vencido (20-03-2022) | | | |
| 1583 | | | | Não | 39329 | | | | CARINA ALVES RODRIGUES | | | | | | 58557679220 | | | 06/07/1973 | | | | 17/06/2022 10:16:07 | | | | 0 | | | Conforme edital, item 2.12 A Administração Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação, documentos corrompidos ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados. Registro no Conselho Profissional equivalente corrompido. | | | |
| 1585 | | | | Não | 33420 | | | | ELISANGELA NETO COBAS | | | | | | 3735333656 | | | 12/11/1973 | | | | 16/06/2022 06:32:44 | | | | 0 | | | Conforme edital, item 2.12 A Administração Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação, documentos corrompidos ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados. Registro no Conselho Profissional equivalente corrompido. | | | |
| 1587 | | | | Não | 35615 | | | | SHEILA PACHECO DA SILVA FIGUEIREDO | | | | | | 60832824253 | | | 21/04/1974 | | | | 16/06/2022 16:35:36 | | | | 0 | | | Conforme edital, item 2.12 A Administração Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação, documentos corrompidos ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados. Documentos apresentados estão corrompidos | | | |
| 1595 | | | | Não | 33352 | | | | MARLEYDE FARIAS RAMOS | | | | | | 42099919291 | | | 28/08/1974 | | | | 16/06/2022 01:10:49 | | | | 0 | | | Conforme edital, item 2.12 A Administração Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação, documentos corrompidos ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados. Registro no Conselho Profissional equivalente corrompido.; Novos documentos não serão considerados, apenas documentos anexados no ato da inscrição. | | | |
| 1599 | | | | Sim | 33247 | | | | LEÍA DE FARIAS | | | | | | 42074240244 | | | 05/02/1975 | | | | 15/06/2022 23:56:52 | | | | 0 | | | Conforme edital, item 2.12 A Administração Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação, documentos corrompidos ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados. documentos apresentados estão corrompidos | | | |
| 1600 | | | | Não | 32987 | | | | OLIVANDA DE OLIVEIRA | | | | | | 65313003291 | | | 06/02/1975 | | | | 15/06/2022 22:33:40 | | | | 0 | | | Conforme edital 152 - Item 5. REMUNERAÇÃO E REQUISITOS - requisito obrigatório Registro no Conselho Profissional equivalente Atualizado - Documento apresentado no ato da inscrição pela candidata não é da área pretendida. | | | |
| 1609 | | | | Não | 38489 | | | | CRISTIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA | | | | | | 59727659268 | | | 12/10/1975 | | | | 17/06/2022 01:53:34 | | | | 0 | | | Conforme edital, item 2.12 A Administração Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação, documentos corrompidos ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados. Registro no Conselho Profissional equivalente corrompido. | | | |
| 1613 | | | | Não | 39122 | | | | LÚCIO ROBERTO MAGNO COLLINS | | | | | | 58708103291 | | | 22/04/1976 | | | | 17/06/2022 09:47:57 | | | | 0 | | | Conforme edital, item 2.12 A Administração Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação, documentos corrompidos ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados. Registro no Conselho Profissional equivalente corrompido. | | | |
| 1615 | | | | Não | 44709 | | | | DEUVANI SILVA DAS CHAGAS | | | | | | 56766246200 | | | 04/06/1976 | | | | 17/06/2022 18:15:58 | | | | 0 | | | Conforme edital, item 2.12 A Administração Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação, documentos corrompidos ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados. Registro no Conselho Profissional equivalente corrompido. | | | |
| 1621 | | | | Não | 37265 | | | | MARIA JOSÉ ARAÚJO DA SILVA TRINDADE | | | | | | 82232407349 | | | 15/12/1976 | | | | 16/06/2022 21:07:39 | | | | 0 | | | Conforme edital, item 2.12 A Administração Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação, documentos corrompidos ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados. Registro no Conselho Profissional equivalente corrompido. | | | |
| 1625 | | | | Não | 39798 | | | | MAYRLA SILVA AMORIM MACIEL | | | | | | 78206960368 | | | 09/03/1977 | | | | 17/06/2022 11:02:50 | | | | 0 | | | Conforme edital 152 - Item 5. REMUNERAÇÃO E REQUISITOS - requisito obrigatório Registro no Conselho Profissional equivalente Atualizado - Documento apresentado no ato da inscrição pela candidata está vencido | | | |
| 1627 | | | | Não | 47040 | | | | FRANCIETE DE SOUZA PINHEIRO | | | | | | 61507717253 | | | 23/04/1977 | | | | 17/06/2022 20:58:29 | | | | 0 | | | Conforme edital, item 2.12 A Administração Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação, documentos corrompidos ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados. Registro no Conselho Profissional equivalente corrompido. | | | |
| 1628 | | | | Não | 43910 | | | | MARIA JOSÉ DOS SANTOS VERAS | | | | | | 65171004234 | | | 18/07/1977 | | | | 17/06/2022 17:18:44 | | | | 0 | | | Conforme edital 152 - Item 5. REMUNERAÇÃO E REQUISITOS - requisito obrigatório Registro no Conselho Profissional equivalente Atualizado - Documento apresentado no ato da inscrição pela candidata encontra-se vencido ( 25/05/2022) | | | |
| 1634 | | | | Não | 40070 | | | | LUIZA ANDREIA DE ALMEIDA | | | | | | 63916797204 | | | 12/10/1977 | | | | 17/06/2022 11:29:38 | | | | 0 | | | Conforme edital 152 - Item 5. REMUNERAÇÃO E REQUISITOS - requisito obrigatório Registro no Conselho Profissional equivalente Atualizado - Documento apresentado no ato da inscrição pela candidata encontra-se sem data de validade. | | | |
| 1635 | | | | Não | 35431 | | | | ANA MONICA LIMA TOSCANO | | | | | | 73555703234 | | | 31/01/1978 | | | | 16/06/2022 15:52:31 | | | | 0 | | | Conforme edital, item 2.12 A Administração Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação, documentos corrompidos ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados. Registro no Conselho Profissional equivalente corrompido.; Novos documentos não serão considerados, apenas documentos anexados no ato da inscrição. | | | |
| 1651 | | | | Não | 35463 | | | | ANA DIVINA SILVA MAGALHÃES | | | | | | 78199590297 | | | 23/07/1979 | | | | 16/06/2022 16:00:10 | | | | 0 | | | Conforme edital 152 - Item 5. REMUNERAÇÃO E REQUISITOS - requisito obrigatório Registro no Conselho Profissional equivalente Atualizado - Documento apresentado no ato da inscrição pela candidata encontra-se vencido | | | |
| 1654 | | | | Não | 33023 | | | | DILEUZA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO | | | | | | 73604194253 | | | 01/11/1979 | | | | 15/06/2022 22:43:53 | | | | 0 | | | Conforme edital 152 - Item 5. REMUNERAÇÃO E REQUISITOS - requisito obrigatório Registro no Conselho Profissional equivalente Atualizado - Documento apresentado no ato da inscrição pela candidata encontra-se vencido ( 04/05/2022) | | | |
| 1659 | | | | Não | 32304 | | | | WANDERLEY MIRANDA PAES | | | | | | 68923724220 | | | 08/01/1980 | | | | 15/06/2022 20:05:52 | | | | 0 | | | Conforme edital 152 - Item 5. REMUNERAÇÃO E REQUISITOS - requisito obrigatório Registro no Conselho Profissional equivalente Atualizado - Documento apresentado no ato da inscrição pela candidata encontra-se vencido (05/02/2021) | | | |
| 1660 | | | | Não | 33442 | | | | EDNEA RODRIGUES DA SILVA | | | | | | 68751753200 | | | 01/04/1980 | | | | 16/06/2022 07:35:33 | | | | 0 | | | Conforme edital, item 2.12 A Administração Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação, documentos corrompidos ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados. | | | |
| 1665 | | | | Não | 41001 | | | | KETI SABINO DE SOUZA MARTIM | | | | | | 82079900234 | | | 01/10/1980 | | | | 17/06/2022 12:52:03 | | | | 0 | | | Conforme edital 152 - Item 5. REMUNERAÇÃO E REQUISITOS - requisito obrigatório Registro no Conselho Profissional equivalente Atualizado - Documento não apresentado no ato da inscrição pela candidata. | | | |
| 1670 | | | | Não | 41334 | | | | RONILSON DIAS DAS NEVES | | | | | | 72250461287 | | | 28/02/1981 | | | | 17/06/2022 13:20:28 | | | | 0 | | | Conforme edital, item 2.12 A Administração Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação, documentos corrompidos ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados. Registro no Conselho Profissional equivalente corrompido. | | | |
| 1684 | | | | Não | 40065 | | | | ELISANGELA CAVALCANTE DE OLIVEIRA | | | | | | 76115941253 | | | 23/03/1982 | | | | 17/06/2022 11:29:18 | | | | 0 | | | Conforme edital, item 2.12 A Administração Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação, documentos corrompidos ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados. Registro no Conselho Profissional equivalente corrompido. | | | |
| 1686 | | | | Não | 33073 | | | | ROSECLEIA BATISTA NEVES | | | | | | 72815507234 | | | 21/06/1982 | | | | 15/06/2022 23:00:13 | | | | 0 | | | Conforme edital, item 2.12 A Administração Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação, documentos corrompidos ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados. Registro no Conselho Profissional equivalente corrompido. | | | |
| 1688 | | | | Não | 34708 | | | | CLAUDETE DA SILVA LEANDRO | | | | | | 75479419234 | | | 22/08/1982 | | | | 16/06/2022 13:35:26 | | | | 0 | | | Conforme edital, item 2.12 A Administração Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação, documentos corrompidos ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados. Registro no Conselho Profissional equivalente corrompido. | | | |
| 1693 | | | | Não | 33054 | | | | INGRID FRANCIS CORTEZ PEREIRA | | | | | | 76703207291 | | | 18/10/1982 | | | | 15/06/2022 22:56:18 | | | | 0 | | | Conforme edital 152 - Item 5. REMUNERAÇÃO E REQUISITOS - requisito obrigatório Registro no Conselho Profissional equivalente Atualizado - Documento apresentado no ato da inscrição pela candidata encontra-se incompleto, sem data de validade do documento. | | | |
| 1695 | | | | Não | 48446 | | | | GENECI DE MELO BARROZO | | | | | | 93834535249 | | | 01/11/1982 | | | | 17/06/2022 22:41:21 | | | | 0 | | | Conforme edital 152 - Item 5. REMUNERAÇÃO E REQUISITOS - requisito obrigatório Registro no Conselho Profissional equivalente Atualizado - Documento apresentado no ato da inscrição pela candidata encontra-se sem data de emissão e validade. | | | |
| 1697 | | | | Não | 34368 | | | | SAMIA SANTOS DE SOUZA | | | | | | 52356159215 | | | 17/12/1982 | | | | 16/06/2022 12:12:43 | | | | 0 | | | Conforme edital, item 2.12 A Administração Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação, documentos corrompidos ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados. | | | |
| 1706 | | | | Não | 40452 | | | | CRISTIANE CUNHA DE OLIVEIRA | | | | | | 52517713200 | | | 29/06/1983 | | | | 17/06/2022 12:05:18 | | | | 0 | | | Conforme edital, item 2.12 A Administração Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação, documentos corrompidos ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados. Documentos apresentados corrompidos | | | |
| 1707 | | | | Não | 42349 | | | | ROSANE SORES DA SILVA | | | | | | 78381207215 | | | 04/07/1983 | | | | 17/06/2022 14:44:13 | | | | 0 | | | Conforme edital, item 2.12 A Administração Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação, documentos corrompidos ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados. Registro no Conselho Profissional equivalente corrompido. | | | |
| 1708 | | | | Não | 31817 | | | | KELY OVIDIO PEREIRA | | | | | | 77331257234 | | | 23/07/1983 | | | | 15/06/2022 17:46:43 | | | | 0 | | | Conforme edital 152 - Item 5. REMUNERAÇÃO E REQUISITOS - requisito obrigatório Registro no Conselho Profissional equivalente Atualizado - Documento apresentado no ato da inscrição pela candidata encontra-se vencido (27/03/2022) | | | |
| 1717 | | | | Não | 32234 | | | | TAIANE COSTA DOMINGUES | | | | | | 84188456272 | | | 22/10/1983 | | | | 15/06/2022 19:51:27 | | | | 0 | | | Conforme edital, item 2.12 A Administração Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação, documentos corrompidos ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados. Registro no Conselho Profissional equivalente corrompido. | | | |
| 1718 | | | | Não | 32036 | | | | ANA LUCIA JORDÃO DA SILVA PINTO | | | | | | 52030059234 | | | 13/11/1983 | | | | 15/06/2022 19:00:31 | | | | 0 | | | Conforme edital, item 2.12 A Administração Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação, documentos corrompidos ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados. Registro no Conselho Profissional equivalente corrompido. | | | |
| 1723 | | | | Não | 41176 | | | | LEIGIANE FRANCES CRUZ DA SILVA | | | | | | 78013666204 | | | 10/07/1984 | | | | 17/06/2022 13:07:56 | | | | 0 | | | Conforme edital 152 - Item 5. REMUNERAÇÃO E REQUISITOS - requisito obrigatório Registro no Conselho Profissional equivalente Atualizado - Documento apresentado no ato da inscrição pela candidata não é da área pretendida; . Somente será permitida uma única inscrição POR CPF do candidato. | | | |
| 1724 | | | | Não | 31761 | | | | MAIARA PEREIRA DOS SANTOS | | | | | | 83953922220 | | | 06/09/1984 | | | | 15/06/2022 16:29:33 | | | | 0 | | | Conforme edital, item 2.12 A Administração Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação, documentos corrompidos ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados. Registro no Conselho Profissional equivalente corrompido. | | | |
| 1727 | | | | Não | 32623 | | | | MARILIA BRUNA BEZERRA | | | | | | 84689390215 | | | 25/01/1985 | | | | 15/06/2022 21:16:21 | | | | 0 | | | Conforme edital, item 2.12 A Administração Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação, documentos corrompidos ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados. Registro no Conselho Profissional equivalente corrompido. | | | |
| 1740 | | | | Não | 38822 | | | | ALBANY PINHEIRO DE SOUZA | | | | | | 87308380297 | | | 26/06/1986 | | | | 17/06/2022 08:59:16 | | | | 0 | | | Conforme edital, item 2.12 A Administração Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação, documentos corrompidos ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados. Registro no Conselho Profissional equivalente corrompido. | | | |
| 1741 | | | | Não | 33276 | | | | MARÍLIA VAZ SEVERO | | | | | | 89499867287 | | | 19/07/1986 | | | | 16/06/2022 00:12:51 | | | | 0 | | | Toda documentação encontra-se corrompida, dessa forma conforme Item 2.12. do Edital 152 - A Administração Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação, documentos corrompidos ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados. | | | |
| 1744 | | | | Não | 39473 | | | | MARCUS CESAR PEREIRA | | | | | | 95472592291 | | | 28/11/1986 | | | | 17/06/2022 10:29:38 | | | | 0 | | | Conforme edital 152 - Item 5. REMUNERAÇÃO E REQUISITOS - requisito obrigatório Registro no Conselho Profissional equivalente Atualizado - Documento apresentado no ato da inscrição pelo candidato está vencido - Declaração emitida em 28/01/2022 válida por 30 dias. | | | |
| 1749 | | | | Não | 39958 | | | | ANDRÉA SABRINE PACH | | | | | | 90162250215 | | | 29/12/1986 | | | | 17/06/2022 11:17:55 | | | | 0 | | | Conforme edital 152 - Item 5. REMUNERAÇÃO E REQUISITOS - requisito obrigatório Registro no Conselho Profissional equivalente Atualizado - Documento apresentado no ato da inscrição pela candidata encontra-se vencido (20/02/2022) | | | |
| 1751 | | | | Não | 42201 | | | | NEIDIJANE AMORIM PANTOJA | | | | | | 3483187154 | | | 25/02/1987 | | | | 17/06/2022 14:32:58 | | | | 0 | | | Conforme edital, item 2.12 A Administração Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação, documentos corrompidos ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados. | | | |
| 1754 | | | | Não | 33572 | | | | ESTEFANE ALBERTINA DA SILVA NOVAES | | | | | | 87894300268 | | | 04/05/1987 | | | | 16/06/2022 09:08:44 | | | | 0 | | | Conforme edital 152 - Item 5. REMUNERAÇÃO E REQUISITOS - requisito obrigatório Registro no Conselho Profissional equivalente Atualizado - Documento apresentado no ato da inscrição pela candidata encontra-se vencido (13/02/2022) | | | |
| 1756 | | | | Não | 45937 | | | | MIDIAN DA SILVA PEREIRA SANTOS | | | | | | 53034163215 | | | 21/09/1987 | | | | 17/06/2022 19:43:10 | | | | 0 | | | Conforme edital 152 - Item 5. REMUNERAÇÃO E REQUISITOS - requisito obrigatório Registro no Conselho Profissional equivalente Atualizado - Documento apresentado no ato da inscrição pela candidata encontra-se vencido (22/06/2020) | | | |
| 1757 | | | | Não | 38530 | | | | HELEOCI DA SILVA DE ABREU BEZERRA | | | | | | 86853953215 | | | 18/10/1987 | | | | 17/06/2022 05:20:11 | | | | 0 | | | Conforme edital 152 - Item 5. REMUNERAÇÃO E REQUISITOS - requisito obrigatório Registro no Conselho Profissional equivalente Atualizado - Documento apresentado no ato da inscrição pela candidata encontra-se vencido (Declaração de 18/01/2019) | | | |
| 1760 | | | | Não | 32274 | | | | HEIDYANE VIEIRA CRUZ MACHADO | | | | | | 96418362268 | | | 12/12/1987 | | | | 15/06/2022 19:59:03 | | | | 0 | | | Conforme edital, item 2.12 A Administração Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação, documentos corrompidos ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados. Registro no Conselho Profissional equivalente corrompido. | | | |
| 1763 | | | | Não | 43342 | | | | CAMILA MARTINS MACHADO | | | | | | 97074985287 | | | 15/09/1988 | | | | 17/06/2022 16:43:01 | | | | 0 | | | Conforme edital 152 - Item 5. REMUNERAÇÃO E REQUISITOS - requisito obrigatório Registro no Conselho Profissional equivalente Atualizado - Documento apresentado no ato da inscrição pela candidata encontra-se vencido ( 03/02/2022) | | | |
| 1767 | | | | Não | 43261 | | | | LUÍSA FERNANDA SOUZA SILVA | | | | | | 91619882272 | | | 02/12/1988 | | | | 17/06/2022 16:38:26 | | | | 0 | | | Conforme edital, item 2.12 A Administração Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação, documentos corrompidos ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados. Documentos apresentados estão corrompidos | | | |
| 1769 | | | | Não | 36367 | | | | EDINA TANIA DOS SANTOS SODRE | | | | | | 272676284 | | | 22/01/1989 | | | | 16/06/2022 18:49:31 | | | | 0 | | | Conforme edital 152 - Item 5. REMUNERAÇÃO E REQUISITOS - requisito obrigatório Registro no Conselho Profissional equivalente Atualizado - Documento apresentado no ato da inscrição pela candidata encontra-se vencido. | | | |
| 1780 | | | | Não | 39242 | | | | GEANE LACERDA SIMAO | | | | | | 586581227 | | | 14/02/1990 | | | | 17/06/2022 10:04:48 | | | | 0 | | | Novos documentos não serão considerados, apenas documentos anexados no ato da inscrição | | | |
| 1785 | | | | Não | 42806 | | | | ROSANA DE MELO BARROZO | | | | | | 1424555205 | | | 15/10/1990 | | | | 17/06/2022 16:16:03 | | | | 0 | | | Conforme edital, item 2.12 A Administração Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação, documentos corrompidos ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados. Registro no Conselho Profissional equivalente corrompido. | | | |
| 1787 | | | | Não | 35396 | | | | RAQUEL DA SILVA DOS REIS | | | | | | 547400292 | | | 13/03/1991 | | | | 16/06/2022 15:46:02 | | | | 0 | | | Conforme edital, item 2.12 A Administração Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação, documentos corrompidos ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados. Registro no Conselho Profissional equivalente corrompido. | | | |
| 1788 | | | | Sim | 32811 | | | | ANA PRISCILA DE SOUZA CRAMES | | | | | | 1513094262 | | | 17/04/1991 | | | | 15/06/2022 21:51:50 | | | | 0 | | | Conforme edital, item 2.12 A Administração Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação, documentos corrompidos ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados. Documentos apresentados estão corrompidos | | | |
| 1795 | | | | Não | 37762 | | | | PATRICIA FELIX TAVARES DE SOUZA | | | | | | 54323606249 | | | 17/06/1992 | | | | 16/06/2022 22:21:17 | | | | 0 | | | Conforme edital, item 2.12 A Administração Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação, documentos corrompidos ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados. Documentos apresentados estão corrompidos | | | |
| 1807 | | | | Não | 31845 | | | | BIANCA PEREIRA RODRIGUES DA SILVA | | | | | | 2364886279 | | | 08/01/1994 | | | | 15/06/2022 18:04:10 | | | | 0 | | | Conforme edital, item 2.12 A Administração Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação, documentos corrompidos ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados. Registro no Conselho Profissional equivalente corrompido. | | | |
| 1815 | | | | Não | 41196 | | | | SORAIA DOS SANTOS PIMENTEL | | | | | | 1674468270 | | | 14/03/1995 | | | | 17/06/2022 13:10:04 | | | | 0 | | | Conforme edital, item 2.12 A Administração Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação, documentos corrompidos ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados. Registro no Conselho Profissional equivalente corrompido. | | | |
| 1818 | | | | Não | 32537 | | | | JULIANA ALVES DA TRINDADE | | | | | | 2674612240 | | | 28/09/1995 | | | | 15/06/2022 20:58:25 | | | | 0 | | | Conforme edital 152 - Item 5. REMUNERAÇÃO E REQUISITOS - requisito obrigatório Registro no Conselho Profissional equivalente Atualizado - Documento apresentado no ato da inscrição pela candidata encontra-se vencido ( 07/02/2022) ; Incrição 029233 não atende aos requisitos do Edital 152 - item Cronograma. | | | |
| 1821 | | | | Não | 36987 | | | | VIVIANE DÊ OLIVEIRA PASSOS | | | | | | 2112245295 | | | 03/12/1995 | | | | 16/06/2022 20:30:17 | | | | 0 | | | Conforme edital, item 2.12 A Administração Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação, documentos corrompidos ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados. Registro no Conselho Profissional equivalente corrompido. | | | |
| 1822 | | | | Não | 33699 | | | | THAIANE RAFAELA MARTINS ARAGÃO | | | | | | 2253371262 | | | 16/12/1995 | | | | 16/06/2022 09:46:01 | | | | 0 | | | Conforme edital 152 - Item 5. REMUNERAÇÃO E REQUISITOS - requisito obrigatório Registro no Conselho Profissional equivalente Atualizado - Documento apresentado no ato da inscrição pela candidata encontra-se vencido (22/03/2022) | | | |
| 1824 | | | | Não | 34554 | | | | ELIZABETE CRISTINA LIMA DA SILVA | | | | | | 1106322223 | | | 02/03/1996 | | | | 16/06/2022 12:57:14 | | | | 0 | | | Conforme edital, item 2.12 A Administração Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação, documentos corrompidos ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados. Registro no Conselho Profissional equivalente corrompido. | | | |
| 1830 | | | | Não | 31974 | | | | DULCINÉIA COELHO DE LIMA | | | | | | 3242484231 | | | 23/12/1996 | | | | 15/06/2022 18:45:23 | | | | 0 | | | Conforme edital, item 2.12 A Administração Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação, documentos corrompidos ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados. Registro no Conselho Profissional equivalente corrompido. | | | |
| 1833 | | | | Não | 35141 | | | | KELLY ASSUNÇÃO SOUZA | | | | | | 3034217200 | | | 27/09/1997 | | | | 16/06/2022 14:57:25 | | | | 0 | | | Conforme edital, item 2.12 A Administração Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação, documentos corrompidos ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados. Registro no Conselho Profissional equivalente corrompido. | | | |
| 1836 | | | | Não | 34538 | | | | VITOR HUGO SILVA LIMA VERDE | | | | | | 2234072247 | | | 07/10/1998 | | | | 16/06/2022 12:50:49 | | | | 0 | | | Conforme edital, item 2.12 A Administração Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação, documentos corrompidos ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados. Registro no Conselho Profissional equivalente corrompido. | | | |

**CACOAL - TÉCNICO EM LABORATÓRIO**                                                                                           
    PCD    Inscrição    Nome    CPF    Data de Nascimento    Pontuação                                                                  
5    Não    47520    RONE PETERSON PAULA MOREIRA    5/14/1987    52    Conforme Edital 152, item 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição. Novos documentos e/ou informações, não serão considerados                                                                  
13    Não    43359    PAULO SÉRGIO LEAL    12/18/1970    0    Conforme edital, item 2.12 A Administração Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação, documentos corrompidos ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados. Documentos apresentados estão corrompidos                                                                  
17    Não    33946    JESSICA NUNES URIAS    3/27/1992    0    Conforme edital, item 2.12 A Administração Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação, documentos corrompidos ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados. Documentos apresentados estão corrompidos                                                                  
                                                                                          
**PORTO VELHO - TÉCNICO EM LABORATÓRIO**                                                                                   
    PCD    Inscrição    Nome    Data de Nascimento    Pontuação                                                                      
69    Não    45678    DENNYLCE CELESTE SANCHEZ PINHEIRO    5/17/1972    60    Reavaliação item "Certificado de Conclusão de Cursos de Aperfeiçoamento" - Pontuação máxima conforme documentos anexados                                                                  
62    Não    39027    ANDREIA SERRA FELIX    6/29/1995    60    Não foi apresentada experiência profissional  privada relacionada ao cargo pleiteado, item 3 da tabela 4.3.3 conforme Edital.                                                                  
70    Não    38273    MARIA CÉLIA CARNEIRO DE ANDRADE OLIVEIRA    9/25/1973    58    Foram apresentados apenas 4 certificados de cursos de aperfeiçoamento, relacionados ao cargo pleiteado, com a CH mínima exigida, de 12 horas. Conforme item 2 da tabela 4.3.3 do Edital                                                                  
79    Não    32789    MARCELA MOREIRA FAGUNDES    7/12/1986    57    Reavaliação item "Certificado de Conclusão de Cursos de Aperfeiçoamento" - Pontuação máxima conforme documentos anexados                                                                  
94    Não    32290    MARIA SERGIANE MAIA    2/4/1982    54    Conforme Edital 152, item 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição. Novos documentos e/ou informações, não serão considerados                                                                  
96    Não    40529    RAMIRO DA SILVA DUARTE    10/30/1985    54    Conforme Edital 152, item 3.2. O candidato deverá anexar os documentos, comprobatórios das informações prestadas, no ato da inscrição. Novos documentos e/ou informações, não serão considerados                                                                  
120    Não    45481    JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA FREITAS    11/14/1976    50    Conforme edital, item 2.12 A Administração Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação, documentos corrompidos ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados. Documento(s) apresentado(s) corrompido(s)                                                                  
173    Sim    33258    RODRIGO FRANCO DE OLIVEIRA    11/18/1994    30    Conforme Edital 152, Item 5.1, na tabela “É requisito obrigatório: Diploma de curso técnico na área que concorre; Registro Regional atualizado no Conselho Profissional equivalente

**TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA - PORTO VELHO**  
PCD Inscrição Nome CPF Data de Nascimento Pontuação  
19 Não 37360 LEIDIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA 82612064249 2/16/1982 75 PROCEDE RECURSO-REAVALIAÇÃO DE 05 CURSOS APRESENTADOS  
25 Não 33248 EURICELIA DIAS DA SILVA 84662735220 9/8/1986 58 NÃO PROCEDE RECURSO - NÃO APRESENTOU 05 CURSOS  
46 Não 41277 MIRELE FERREIRA DA SILVA 936161205 1/4/1998 45 NÃO HÁ RECURSOS P/AVALIAÇÃO, TOTAL DE PONTOS DECLARADO SÃO OS MESMO QUE FORAM HOMOLOGADOS=44 PONTOS  
47 Não 36690 GEANE SILVA LOTÉRIO LEITE 63070510272 4/22/1978 44 NÃO HÁ RECURSOS P/AVALIAÇÃO, TOTAL DE PONTOS DECLARADO SÃO OS MESMO QUE FORAM HOMOLOGADOS=44 PONTOS  
71 Não 38308 THAMYRES SANTOS GONÇALVES 3446141235 4/21/1998 30 NÃO PROCEDE RECURSO, ARQUIVO DE EXPERIÊNCIA PRIVADA ENCONTRA-SE CORROMPIDO.NÃO ATINGIU A NOTA DE CORTE  
72 Não 45493 SHIRLEANA BENIGNO DOS SANTOS 65853180215 11/9/1977 22 NÃO PROCEDE RECURSOS-NÃO ATINGIU A NOTA DE CORTE  
78 Não 33633 REJANE BELEM PEREIRA 77289625234 3/8/1989 0 NÃO PROCEDE TODOS OS ARQUIVOS CORROMPIDOS -NÃO ATINGIU A NOTA DE CORTE

**TÉCNICO EM RADIOLOGIA - BURITIS**  
PCD Inscrição Nome Data de Nascimento Pontuação  
Não 40965 ALERXANDRA DE MORAES NAKAMURA 21/10/1981 60 NÃO PROCEDE RECURSO - NÃO APRESENTOU CONFORME SOLICITADO NO EDITAL  
Não 37106 HELEN KELLER GOMES DE ALMEIDA 09/09/1993 80 PROCEDE RECURSO- TEM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA SETOR PÚBLICO MAIS DE 24 MESES  
Não 41081 DAVIANE JUSTINIANO DA SILVA 15/01/1980 30 DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NÃO ESTA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL: Cópia da Carteira de Trabalho por Tempo de Serviço - CTPS (página de identificação com fotos e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho)

**TÉCNICO EM RADIOLOGIA - CACOAL**  
PCD Inscrição Nome Data de Nascimento Pontuação  
Não 34064 DINO CESAR KULBA 3/10/1977 72 Reavaliação item 2 - Certificado de Conclusão de Cursos de aperfeiçoamento relacionados com os serviços de sua especialidade no mínimo de 12h do cargo pretendido, apresentou apenas 01 certificado.  
Não 39916 LEONARDO ALVES DA SILVA 5/4/1981 50 Reavaliação do item 4 - Experiência profissional privada ausencia cópia da carteira de CTPS (pagina de identificação com fotos e dados pessoais e registro do (s) contrato (s) de trabalho.  
Não 36140 JACKSON FREITAS DE OLIVEIRA 8/8/1987 70 Reavaliação item 2 - Não apresentou certificado de Conclusão de Cursos de aperfeiçoamento relacionados com os serviços de sua especialidade no mínimo de 12h do cargo pretendido, conforme Edital 152, só será pontuado cursos de aperfeiçoamento, sendo assim campanha, congresos não se enquadra como curso de aperfeiçoamento  
Não 37624 ANDRE PEDRO DE ALCANTARA 8/21/1981 56 Reavaliação do item 3 - Experiência profissional profissional em empresa privada comprovou para o cargo pretendido e sim para professor  
Não 35884 ELIANE BATISTA DOS SANTOS 11/17/1975 55 Reavaliação do item 3 - Experiência profissional publica -Contrato sem data de encerramento. Experiência profissional em empresa privada comprovou 22 meses de experiencia para o cargo pretendido, pontua-se 5 pontos a cada 6 meses de experiência.

**TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PORTO VELHO**  
PCD Inscrição Nome CPF Data de Nascimento Pontuação  
Não 35507 MARCO AURÉLIO GONÇALVES RODRIGUES 25073782801 4/25/1973 74 NÃO PROCEDE RECURSO, COMPROVOU APENAS 02 CURSOS DE CAPACITAÇÃO, DOS 03 QUE DECLAROU  
Não 36404 LIRANE ANDRADE 80165753234 8/8/1985 70 NÃO PROCEDE RECURSO- NÃO APRESENTOU CURSOS DE CAPACITAÇÃO COMO CITADO NA INSCRIÇÃO  
Não 32702 CASSIANE GISELE LOURENCO DA SILVA 93697961268 9/10/1989 60 PROCEDE RECURSO - REAVALIAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PRIVADA P/18 MESES  
Não 32073 KARINA VIANA LEONARDELLI 699240239 11/24/1995 55 NÃO PROCEDE RECURSO, NÃO FOI ENCAMINHADO INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS P/AVALIAR  
Não 42510 IRNA DE SOUZA ALMEIDA 85488151249 4/15/1982 45 NÃO PROCEDE RECURSO, CONF. DOCUMENTOS ANEXADOS NO SISTEMA DA INSCRIÇÃO, NÃO POSSUE CERTIFICADOS DE CURSOS COMO DECLARADO

**FISIOTERAPEUTA - CACOAL**  
PCD Inscrição Nome Data de Nascimento Pontuação RESULTADO RECURSO  
Não 34308 MAYCON PELOSATO DUARTE 2/10/1995 100 APROVADO INDEFERIDO - ANÁLISE DE RECURSO: “Resolução CNRMS Nº 2 DE 13.04.2012 – Art.3º Os Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde constituem modalidade de ensino de pós-graduação lato sensu.  
Não 41681 NEIDE GARCIA RIBEIRO 9/17/1973 95 APROVADO INDEFERIDO - ANÁLISE DE RECURSO: Candidata não comprova experiência em âmbito hospitalar. Apenas como docência, o que não se enquadra ao cargo almejado.  
Não 38664 ANA PAULA CAMARGO ZANDONADI 8/6/1987 90 APROVADO DEFERIDO - Análise de recurso: Reconsiderado experiência privada com mais de 24 meses.  
Não 34637 ELENIR SILVA DE CARVALHO 1/12/1996 70 CLASSIFICADO INDEFERIDO - ANÁLISE DE RECURSO: “Resolução CNRMS Nº 2 DE 13.04.2012 – Art.3º Os Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde constituem modalidade de ensino de pós-graduação lato sensu.  
Não 33938 GABRIELLA TITO SANTOS 10/18/1991 65 CLASSIFICADO INDEFERIDO - ANÁLISE DE RECURSO: “Resolução CNRMS Nº 2 DE 13.04.2012 – Art.3º Os Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde constituem modalidade de ensino de pós-graduação lato sensu.  
Não 33942 SAMUEL AMORIM DIAS 9/13/1996 63 CLASSIFICADO INDEFERIDO - ANÁLISE DE RECURSO: “Resolução CNRMS Nº 2 DE 13.04.2012 – Art.3º Os Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde constituem modalidade de ensino de pós-graduação lato sensu. Experência privada DEFERIDO.

**FISIOTERAPEUTA - BURITIS**                          
PCD    Inscrição    Nome    Data de Nascimento    Pontuação    RESULTADO    RECURSO  
Não    32374    RUMORI DA SILVA PEREZ    30/03/1987    114    APROVADO    REAVALIADO EXPERIÊNCIA PRIVADA  
Não    34665    DANIELE MARCONDES MIRANDA SILVA    25/08/1994    80    APROVADO    REAVALIADO EXPERIÊNCIA PRIVADA

**FISIOTERAPEUTA - PORTO VELHO**                  
PCD    Inscrição    Nome    Data de Nascimento    Pontuação    RESULTADO    RECURSO  
Não    39306    MICHELY PEREIRA BENNEMANN    4/21/1980    100    APROVADO    recurso deferido.  
Não    34654    FERNANDA MERLIN SCHIMITH    6/29/1983    100    APROVADO    Recurso deferido.  
Não    40093    LAUDILEIA DOS SANTOS SILVA    8/3/1986    100    APROVADO    Recurso deferido.  
Não    33067    ANGLESSI MOURA AGUIRRE MAHMOUD    10/2/1987    100    APROVADO    recurso deferido.  
Não    36088    RAFAELA SILVA BRAGA    5/29/1991    100    APROVADO    recurso deferido.  
Não    45136    TAINÃ GORAYEB BALEEIRO    9/22/1983    98    APROVADO    Reavaliação item 3 - Certificado de Conclusão de Cursos de aperfeiçoamento: Certificado de participação em oficinas, congressos e simpósios não considerados.  
Não    35619    LETÍCIA FAGUNDES BRITO    9/9/1983    92    APROVADO    Recurso deferido.  
Não    33153    ANTONIO JUNIOR GARCIA DA SILVA    7/15/1979    90    APROVADO    Recurso deferido.  
Não    41709    ARIEL SOUZA SANTOS FELIPE    7/19/1984    90    APROVADO    Reavaliação item 3 - Certificado de Conclusão de Cursos de aperfeiçoamento:Certificado apresentado não informa a carga-horária do curso.  
Não    32736    FRANCIELI DOS SANTOS LIMA    9/23/1985    90    APROVADO    Recurso deferido  
Não    32090    EDUARDO SANTOS    2/3/1986    90    APROVADO    Recurso deferido.  
Não    49003    DANIELE RODRIGUES DEL CASTILHO    6/16/1988    90    APROVADO    Reavaliação do item 4 - Experiência profissional  privada cópia da carteira de CTPS (pagina de identificação com fotos e dados pessoais e registro do (s) contrato (s) de trabalho. Documentos anexados no ato da inscrição não se enquadram no edital 152.  
Não    40679    IACI CAJÔ ARAUJO MATOS DA ROSA    6/26/1990    90    CLASSIFICADO    1.Conforme Edital 152, pontua-se 5 pontos a cada 6 meses de experiência.: docência não é atuação na área.  
Não    36800    SIMONE CRISTINA VASQUES DE AMORIM    3/9/1992    87    CLASSIFICADO    1. Reavaliado  Item 5. REMUNERAÇÃO E REQUISITOS. declaração e registro atendem ao edital 152.; 2. Reavaliação item 3 - Certificado de Conclusão de Cursos de aperfeiçoamento:Participação em congressos e simpósios não consideradas. Foi informado curso que não tem relação com o cargo pretendido.  
Não    33861    ROSELI CEOLIN RAMOS    5/7/1975    86    CLASSIFICADO    1. Item 3.2.2 - Novos documentos não serão considerados, apenas documentos anexados no ato da inscrição.; 2.. Reavaliado item 5. REMUNERAÇÃO E REQUISITOS CONSIDERANDO: documentos comprovam a regulamentação.  
Não    38955    CLEDIANE MOLINA DE SALES    8/8/1995    85    CLASSIFICADO    Recurso deferido.  
Não    42499    AURISTELA LACOUTH MAGALHÃES    7/3/1982    80    CLASSIFICADO    Recurso deferido.  
Não    34247    SARANA DOS SANTOS MATOS    12/29/1992    80    CLASSIFICADO    Recurso deferido.  
Não    33730    IRIS GONÇALVES DE OLIVEIRA    5/7/1991    78    CLASSIFICADO    Item 3.2.2 - Novos documentos não serão considerados, apenas documentos anexados no ato da inscrição  
Não    41615    ANA KAROLINA FERNANDES RODRIGUES    1/27/1994    75    CLASSIFICADO    Conforme edital 152 - Item 5. REMUNERAÇÃO E REQUISITOS - requisito obrigatório Registro no Conselho Profissional equivalente Atualizado - Documento não pontua.  
Não    32192    RAILTON DA CONCEIÇÃO MENEZES    12/13/1995    75    CLASSIFICADO    Reavaliado item 4.3 - Cursos de Pós graduação: Certificado não informa a carga-horária do curso  
Não    37831    PRISCILA NOGUEIRA BRAGA    8/11/1989    73    CLASSIFICADO    1. Reavaliação item 5. REMUNERAÇÃO E REQUISITOS: documentos atendem ao Edital.; 2.Reavaliado item 4.3 - Cursos de Pós graduação: Certificado não informa a carga-horária do curso.; 3.Reavaliado item 4.4 - Outros cursos: será pontuado Certificado de Conclusão de Cursos de aperfeiçoamento relacionados com os serviços de sua especialidade no mínimo de 12 h do cargo pretendido, participação em congressos e simpósios não consideradas.  
Não    35190    SANDRA THAUANE RIBEIRO NEVES DOURADO    5/9/1992    66    CLASSIFICADO    1.Reavaliação do item 4 - Experiência profissional privada: Documento apresentado não informa período de experiência.; 2. Item 3.2.2 - Novos documentos não serão considerados, apenas documentos anexados no ato da inscrição  
Não    36449    ANAZELIA MATOS DOS SANTOS    4/3/1972    64    CLASSIFICADO    1. Reavaliado item 5. REMUNERAÇÃO E REQUISITOS: documentação comprova regulamentação.; 2.Reavaliação item 3 - Certificado de Conclusão de Cursos de aperfeiçoamento relacionados com os serviços de sua especialidade no mínimo de 12h do cargo pretendido. Não sendo aceito outra que não seja do cargo inscrito.;3.  Reavaliação do item 4 - Experiência profissional privada: Declaração irregular, não tem o carimbo do CNPJ da empresa e a identificação do assinante.; 4.Reavaliado item 4.3 - Cursos de Pós graduação: Certificado não informa a carga-horária do curso.  
Não    33508    HELINE DUARTE QUEIROZ MENDES    12/27/1994    61    CLASSIFICADO    1.Reavaliado item 5. REMUNERAÇÃO E REQUISITOS CONSIDERANDO a obrigatoriedade da atualização cadastral pelo profissional junto ao conselho e a regularidade do mesmo (através de CERTIDÃO NEGATIVA ou a CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, conforme OFÍCIO GAPRE 67/2022), documento apresentado.; 2.Reavaliação do item 4 - Experiência profissional  privada cópia da carteira de CTPS (pagina de identificação com fotos e dados pessoais e registro do (s) contrato (s) de trabalho: documento não atendeu aos requisitos do edital 152.; 3.Item 3.2.2 - Novos documentos não serão considerados, apenas documentos anexados no ato da inscrição.  
Não    32644    MAURICIO DA SILVA BARBOSA    8/14/1983    56    CLASSIFICADO    1.Reavaliação do item 4 - Experiência profissional  privada cópia da carteira de CTPS (pagina de identificação com fotos e dados pessoais e registro do (s) contrato (s) de trabalho.; 2.Reavaliação item 3 - Certificado de Conclusão de Cursos de aperfeiçoamento: Certificado de participação em oficinas, congressos e simpósios não considerados.                                                                                                                                                                                                                                     PORTO VELHO - TERAPEUTA OCUPACIONAL - 5 VAGAS 3    Não    34474    LARISSA MARTINS DE OLIVEIRA    53007999200    21/10/1995    84    Reavaliado item 03 - Apresentado 2 cursos de aperfeiçoamento relacionado com o cargo pretendido. O certificado de Oficina não enquadra como curso de aperfeiçoamento.                                              
28    Não    40349    GEICIANE MACIEL DA COSTA    77285948268    9/16/1982    0    Toda documentação encontra-se corrompida, dessa forma conforme Item 2.12. do Edital 152 - A Administração Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação, documentos corrompidos ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados.                                                                                                                                                           CACOAL - FONOAUDIÓLOGO - 7 VAGAS                                                           
    PCD    Inscrição    Nome    Data de Nascimento    Pontuação                                      
9    Não    33838    LUANA DA SILVA BENTO    19/04/1993    65    A candidata solicita reavaliação do item "Experiência Profissional: Privada" e encaminha nova declaração de experiência. Conforme item 3.2.2. do edital documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.                                  
13    Não    32408    ANDERSON SOUZA DE OLIVEIRA    27/11/1983    46    O candidato solicitou reavaliação dos itens "Experiência Profissional: Pública" e "Experiência Profissional: Privada". Em análise aos documentos inseridos no momento da incrição o candidato informou que não possuia experiência na área e conforme o item 3.2.2. do edital documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.                                                                                                                                                                                                                                                                     CACOAL - NUTRICIONISTA - 10 VAGAS                          
    PCD    Inscrição    Nome    Data de Nascimento    Pontuação      
11    Não    48294    CARLA TAVEIRA NUNES    1/23/1989    80    A candidata solicitou reavaliação do item "Experiência Profissional: Privada". O item foi pontuado corretamente, tendo em vista que a candidata não comprovou experiência no cargo concorrido e conforme item 3.2.2. do edital documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.  
15    Não    47519    ANA CÉLIA DE SOUZA SILVA    12/25/1978    72    A candidata encaminhou documentos faltantes no ato da inscrição, porém conforme item 3.2.2. do edital documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.  
20    Não    33844    HELIANE FORMAGIO SILVA    12/29/1984    60    A candidata solicitou reavaliação do item "Experiência Profissional: Pública". O item foi avaliado corretamente, pois a Residência Multiprofissional não pode ser caracterizada como atividade profissional, e sim como ato de formação. Tal item foi pontuado como pós graduação.  
33    Não    35746    GISLANE NUNES COELHO    6/17/1985    50    A candidata solicitou reavaliação dos itens "Experiência Profissional: Pública", "Experiência Profissional: Privada" e "Certificado de Conclusão de Cursos de Aperfeiçoamento". O primeiro e segundo item foram pontudados corretamente, pois a candidata apresentou experiências incompatíveis com o cargo concorrido. O terceiro item foi pontuado corretamente, pois a candidata no ato da incrição informou não possuir cursos de aperfeiçoamento e conforme item 3.2.2. do edital documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.  
                          
**PORTO VELHO - NUTRICIONISTA**                           
    PCD    Inscrição    Nome    Data de Nascimento    Pontuação      
5    Não    41754    ALINE MACEDO DE OLIVEIRA    4/28/1984    65    RECURSO INDEFERIDO: EXP. PÚBLICA: Declaração apresentada é de Cargo distinto ao pretendido.  
13    Não    34655    ÍRIS MARIA DE SOUSA MARTINS BATISTA    10/4/1993    90    INDEFERIDO PARCIAL RECURSO -INDEFERIDO A declaração apresentada é de estagiário(cursando) e não comprova experiência profissional conforme edital, DEFERIDO: reavaliado p/05 cursos  
18    Não    32635    LIDIANE BRITO FEITOSA    11/7/1982    81    RECURSO INDEFERIDO: PÓS GRADUAÇÃO: apenas uma das especializações contempla o edital, CERTIFICADOS: apenas 3 cursos contemplam o edital no que diz respeito a ser específico do cargo.  
26    Não    35047    GABRIELA GOES REIS DE MOURA    7/11/1994    80    RECURSO INDEFERIDO: EXP. PRIVADA: Não apresentou documentação exigida conforme edital ITEM 4.3.1 (4) Cópia  CTPS   
28    Não    33737    EMILIA DA SILVA GOMES    11/23/1993    90    RECURSO DEFERIDO PARCIAL: EXPERIÊNCIA PUBLICA DEFERIDA: CTPS ELETRONICA COMPROVOU MAIS DE 24 MESES DE EXP. PRIVADA,  CURSOS: Apenas 2 cursos apresentados contemplam o edital.  
29    Não    42420    CASSIA MOREIRA DUARTE    5/25/1984    77    RECURSO INDEFERIDO: EXP. PÚBLICA: declaração contabiliza 21 meses de experiência, POS GRADUAÇÃO: Não foi possível contabilizar a CH exigida, uma vez que só foi enviado a frente do certificado  
31    Não    42792    CLEIDE DE SOUZA LIMA    8/2/1986    76    RECURSO INDEFERIDO: Certificados de simpósios e conferências não pontuam conforme edital.  
33    Não    35142    CARLA BIANCA GONZAGA GAZOLA    9/20/1993    75    RECURSO INDEFERIDO: PÓS GRADUAÃO:  título não é específico para o cargo pretendido conforme edital  
34    Não    35425    KAMYLLA ROQUE ZISSOU    3/16/1994    75    RECURSO INDEFERIDO - EXPERIÊNCIA PRIVADA: identificado apenas 20 meses de experiência no Cargo Nutricionista conforme CTPS enviada, Apenas uma das especializações apresentadas é especifica para o cargo pretendido conforme edital.  
42    Não    35853    JECYLANE DA SILVA MARTINS    12/27/1990    72    RECURSO INDEFERIDO: EXP. PUBLICA: Não apresentou documentos que comprovem a experiência citada, PRIVADA:  documentação exigida conforme edital ITEM 4.3.1 (4) documento enviado não é possível contabilizar o tempo de experiência profissiona, CERTIFICADOS: Apenas um certificado contempla o que foi solicitado em edital "cursos específicos do cargo pretendido"  
47    Não    42759    AUGICELI BARBOSA DE OLIVEIRA RODRIGUES    9/11/1980    70    RECURSO INDEFERIDO: EXP. PRIVADA: O documento enviado não atende as normas do edital., PÍS GRADUAÇÃO: Apresentou declaração de cursando.  
50    Não    40347    MONISE CAROLINE ZIMBALDI TEODORO    8/6/1992    70    RECURSOS INDEFERIDO: CURSOS: Um dos certificados de cursos apresentados não é específico para o cargo de Nutricionista como pede o edital  
53    Não    43135    ERICA ELIZANGELA BOTELHO DE LIMA    11/28/1988    69    RECURSO INDEFERIDO -EXPERIÊNCIA PRIVADA: documento apresentado está ilegível, não é possível ver período.  
58    Não    40684    SANDRA MONTEIRO    4/28/1966    66    RECURSO INDEFERIDO: PÓS GRADUAÇÃO: Não tem como identificar a CH mínima exigida no edital. (360HS);  CURSOS: 02 cursos apresentados não são específicos do cargo como prevê o editalOs cursos devem ser específico para o cargo pretendido.  
61    Não    37450    ISADORA NUNES DE ALMEIDA    6/16/2022    66    RECURSO INDEFERIDO: EXPERÊNCIA PÚBLICA: Estágio não prevê pontuação conforme edital. PÓS: Na declaração não consta a carga horária da Pós-graduação.  
62    Não    33350    ELISANGELA PEREIRA MALHEIROS    11/12/1976    75    RECURSO INDEFERIDO PARCIALMENTE: INDEFERIDO:EXPERIÊNCIA PRIVADA, ANEXOU COMRVAÇÃO IGUAL A PÚBLICA. DEFERIDO: FOI REAVALIADO PARA 02 CURSOS DE PÓS, Apenas 02 dos cursos de especializações apresentados atende ao edital, onde diz que a pós graduação deve ser especifica para o cargo pretendido, neste caso Nutrição.  
64    Não    42322    INGRID JANAINA DA SILVA GUIMARAES    5/19/1984    65    INDEFERIDO RECURSO - Atuou como técnico em Nutrição, não podendo contar como experiência para Nutricionista. Atuou como Nutricionista por 5 meses em contrato emergencial.  
76    Não    35095    JAINA SILVA RODRIGUES    10/29/1988    62    RECURSO INDEFERIDO: Item 3.2.2 - Novos documentos não serão considerados, apenas documentos anexados no ato da inscrição EXP. PRIVADA: não foi possível avaliar o tempo de experiência com o documento enviado, PÓS GRADUAÇÃO: Apenas 2 cursos atendem o edital, CERTIFICADOS: os demais certificados são de congressos, e não está previsto pontuação neste edital.  
79    Não    32410    ANDRÉA DE ALMEIDA MAGALHÃES    7/5/1994    61    RECURSO INDEFERIDO: EXP. PRIVADA: Não apresentou documentação exigida conforme edital ITEM 4.3.1 (4) Cópia  CTPS   
80    Não    33104    PRISCILLA CRISTOVAM SAMPAIO E SOUZA    3/7/1986    60    RECURSO INDEFERIDO: EXP. PUBLICA: O documento enviado não atende as normas do edital que  Não prevê pontuação para período de residência., PÓS:Apenas um certificado atende as normas de curso especifico para o cargo de Nutricionista.  
88    Não    48277    THATIANA BARROS GONÇALVES MANUSSAKIS    11/10/2089    80    RECURSO DEFERIDO:  EXP. PÚBLICA: FOI REAVALIADO DECLARAÇÃO. INDEFERIDO: 01 CURSO DE PÓS: Não atende ao requisito de pós-graduação específica para o cargo.  
89    Não    32924    ISABELA FERNANDA FREITAS OLIVEIRA    7/18/1992    58    RECURSO INDEFERIDO: EXP. PÚBLICA:Arquivo orrompido, EXP. PRIVADA:  documentação exigida conforme edital ITEM 4.3.1 (4) ,não colocou parte da identificação do profissional conforme edital, CERTIFICADO: Apenas 4, dos certificados apresentados atendem ao edital  
108    Não    39016    CRISTIANE TARINE MIGUEL DE OLIVEIRA ARAUJO    11/16/1983    50    RECURSOS INDEFERIDO: EXP. PÚBLICA: Apresentou declaração de serviço voluntário, EXP. PRIVADA: Apresentou declaração de profissional autonoma.Não apresentou documentação exigida conforme edital ITEM 4.3.1 (4) Cópia  CTPS, e apresentou apenas 01 certificado de Pós graduação  
110    Não    32708    JOSIANE RODRIGUES BARBOSA    2/12/1989    50    RECURSO INDEFERIDO: EXP. PRIVADA: Não é possível contabilizar o tempo de experiência com o documento apresentado,naõ apresentou  documentação exigida conforme edital ITEM 4.3.1 (4)  POS: Não é específico para o cargo conforme edital. CERTIFICADOS: Carga horária abaixo do estipulado em edital. Conferências, congressos e simpósios não prevê pontuação no edital.  
145    Não    43782    MERYANNY GONÇALVES DE MELGAR MATOS    10/8/1970    42    RECURSOIN DEFERIDO- EXP. PRIVADA: Não consta na declaração período de admissão, nem tão pouco menciona o cargo ocupado como Nutricionista, não sendo possível contabilizar o período mencionado pelo candidato, EXPERIÊNCIA PRIVADA: O documento enviado comprova apenas 5 meses de contratação em empresa privada, PÓS GRADUAÇÃO NÃO É DA AREA PRETENDIDA  
169    Não    34926    SUZIANE CASEMIRO DA SILVA PEDROSA    1/23/1996    10    INDEFERIDO RECURSO - ARQUIVO APRESNTADO NO SISTEMA ENCONTRA-SE CORROMPIDOS.NÃO ATINGIU A NOTA DE CORTE  
181    Não    32093    LARISSA BRITO DE MELO    12/22/1989    0    RECURSO INDEFERIDO - TODOS OS ARQUIVOS CORROMPIDOS -NÃO ATINGIU A NOTA DE CORTE  
12    Não    41752    GISELA VERGILIO RANOLFI    2/19/1986    88    RECURSO INDEFERIDO: Os cursos devem ser específico para o cargo pretendido, APENAS 04 ESTAVAM ESPECIFICOS COM A AREA                                                                                                               CACOAL - PSICOLÓGO - 10 VAGAS                                                                                                  
    PCD    Inscrição    Nome    Data de Nascimento    Pontuação                                                                              
7    Não    40191    ADEMIR DA COSTA    9/24/1966    100    Recurso deferido.                                                                          
9    Não    38830    MARILANI SABINO DA SILVA    8/7/1983    95    Reavaliação do item 4 - Experiência profissional  publica: voluntariado não conta como experiência no serviço público por não ter métrica de mensuração de tempo exato de serviços prestados, considerando que é pago por dia trabalhado ( item 4 - Experiência profissional  privada cópia da carteira de CTPS (pagina de identificação com fotos e dados pessoais e registro do (s) contrato (s) de trabalho.)                                                                          
17    Não    48083    NÁDIA MARIA SILVA MONTELLO    6/7/1985    80    1. reavaliado item 4.3 - experiência em empresa privada: Comprovou experiência privada para o cargo de professor e não psicólogo.; 2. Reavaliado item 4.3 - Cursos de Pós graduação: pós GRADUAÇÃO EM DIDÁTICA DO ENSINO SUPERIOR não SE enquadra no cargo almejado;pÓS GRADUAÇÃO EM POLITICAS PÚBLICAS e socioeducação não SE enquadra no cargo almejado;                                                                          
27    Não    32675    BRENDA DE OLIVEIRA ZOPPI    3/6/1992    70    Reavaliação do item 4 - Experiência profissional  publica: voluntariado não conta como experiência no serviço público por não ter métrica de mensuração de tempo exato de serviços prestados, considerando que é pago por dia trabalhado                                                                          
38    Não    43418    VINICIUS SANTANA SOARES    4/18/1987    60    1.Item 3.2.2 - Novos documentos não serão considerados, apenas documentos anexados no ato da inscrição.; 2.Reavaliação do item 4 - Experiência profissional  publica: termo de posse não comprova período de experiência.; 3.Reavaliação do item 4 - Experiência profissional  privada cópia da carteira de CTPS (pagina de identificação com fotos e dados pessoais e registro do (s) contrato (s) de trabalho: documento não se enquadra.; 4. Reavaliado item 4.3 - Cursos de Pós graduação: Pontuação máxima conforme documentos anexados.; 5. Realaciado item 4.3 - outros cursos: Pontuação máxima conforme documentos anexados.                                                                          
43    Não    38456    ADILSON LOPES DE CARVALHO    8/27/1970    70    1.Reavaliado item 4.3 - Cursos de Pós graduação: Pontuação máxima conforme documentos anexados.; 2.Reavaliação do item 4 - Experiência profissional  privada: documentos não se enquadramno edital 152.; 3.Reavaliação do item 4 - Experiência profissional  publica: não comprovou no ato da inscrição.                              
PORTO VELHO - FONOAUDIÓLOGO - 29 VAGAS                                                           
    PCD    Inscrição    Nome    Data de Nascimento    Pontuação                                      
5    Não    33222    ELAINE PATRICIA FERREIRA BARBOSA NEVES    6/28/1993    95    NÃO PROCEDE RECURSO - COMPROVAÇÃO DE APENAS 23 MESES DE PRIVADO E NÃO 24 COMO CITADO                                  
9    Não    42870    LEANDRO DOS SANTOS SILVA    10/29/1991    90    REAVALIAÇÃO DE 05 CURSOS DE CAPACITAÇÃO                                  
15    Não    35508    DAIANE RODRIGUES PEREIRA GOMES    4/10/1989    90    REAVALIAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO                                  
29    Não    47728    TAINA ALVES DE LIMA    12/16/1988    66    NAÕ PROCEDE RECURSO - SEM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PRIVADA CONF. EDITAL Cópia da Carteira de Trabalho por Tempo de Serviço - CTPS (página de identificação com fotos e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho).                                  
53    Não    36302    MITZY SOCORRO DE SOUZA SIMPSON    5/5/1967    52    NAÕ PROCEDE RECURSO - SEM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PÚBLICA E PRIVADA CONF. EDITAL Cópia da Carteira de Trabalho por Tempo de Serviço - CTPS (página de identificação com fotos e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho).                                  
70    Não    38028    TAIS MONTEIRO    10/11/1991    12    NÃO PROCEDE RECURSOS - ARQUIVOS DE COMPROVAÇÃO CORROMPIDOS                                  
71    Não    42677    JESSICA FERNANDES DA SILVA    3/4/1991    4    NÃO PROCEDE RECURSOS - TODOS OS ARQUIVOS DE COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA CORROMPIDOS                                  
73    Não    36295    NATANA SOUZA DA SILVA    6/21/1993    2    NAÕ PROCEDO RECURSO CARTEIRA DO CONSELHO VENCIDA -NÃO ATINGIU A NOTA DE CORTE -                                   
77    Não    32768    JESSSICA LARISSA DOS SANTOS MENEZES    1/30/1997    0    NÃO PROCEDE RECURSOS - TODOS OS ARQUIVOS CORROMPIDOS                                                                                                                                                                                               TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 346 VAGAS                                                                                          
    PCD    Inscrição    Nome    Data de Nascimento    Pontuação                                                                      
231    Não    39974    JONAS LIVRAMENTO MACIEL    07/03/1995    0    Conforme Edital 152, caso o candidato faça duas inscrições, será considerada como válida SOMENTE a última inscrição efetivada.                                                                  
449    Não    42506    CARLA RODRIGUES DE ANDRADE    20/02/1986    0    Inscrição reavaliada e notas zeradas. Conforme edital 152 - Item 5. REMUNERAÇÃO E REQUISITOS - requisito obrigatório Registro no Conselho Profissional equivalente Atualizado - Documento não apresentado no ato da inscrição pela candidata.                                                                  
528    Não    42444    EVA PEREIRA DE SOUSA SALVIANO    07/02/1978    20    Novos documentos não serão considerados, apenas documentos anexados no ato da inscrição.; reavaliado item 4.3 - graduação, no ato da inscrição não houve anexo de diploma de curso tecnico na área pretendida.; reavalaiado item 4.3 - outros cursos, o Certificado de Conclusão de Cursos de aperfeiçoamento relacionados com os serviços de sua especialidade no mínimo de 12 h do cargo pretendido.                                                                  
1221    Não    36759    PATRÍCIA RODRIGUES BRAGA    14/09/1981    39    Conforme Edital 152, Item 4.3.2, Cursos de aperfeiçoamento, relacionados com os serviços de sua especialidade. Candidata apresentou, apenas dois cursos relacionados                                                                  
1227    Não    31919    CARLOS JOSE RAIVA VIANA    30/04/1991    39    Conforme edital 152 - Item 5. REMUNERAÇÃO E REQUISITOS - requisito obrigatório Registro no Conselho Profissional equivalente Atualizado, sem pontuação.                                                                  
1243    Não    34151    PATRICIA PEREIRA DA SILVA    03/02/1982    38    Conforme Edital 152, pontua-se 5 pontos a cada 6 meses de experiência. Documento apresentado no ato da inscrição não informa período de experiência pública e experiência privada não atendeu ao critérios do Edital 152.                                                                  
1252    Não    35283    JOSIMARA DOS SANTOS SILVA    14/04/1992    58    Conforme Edital 152, pontua-se 5 pontos a cada 6 meses de experiência, experiência em empresa pública nãoatendeu aos critérios do edital 152..; Conforme Edital 152, reavaliado item 4.3.3 - Experiência em empresa privada, documento no ato da inscrição comprova vínculo ativo desde 2016.; Conforme Edital 152, só será pontuado cursos de aperfeiçoamento, sendo assim Enfermagem para concursos e residências não se enquadram como curso de aperfeiçoamento                                                                  
1315    Não    47230    ALINE LOPES SANTOS    11/05/1996    38    Reavaliado item 4.3.3 - outros cursos, porém Semana de enfermagem não se enquadram como curso de aperfeiçoamento.; Reavaliado item 4.3.3 - graduação, candidata já possuia pontuação máxima conforme documentos anexados no ato da inscrição.; Conforme Edital 152, item 4.3.3 - experiência em empresa pública,  pontua-se 5 pontos a cada 6 meses de experiência. Termo de posse não comprova período de experiência.                                                                  
1358    Não    33590    VÂNIA CRISTINA CARRILHO    04/11/1982    34    Novos documentos não serão considerados, apenas documentos anexados no ato da inscrição.                                                                  
1434    Não    40919    VANILDA MELO DE CASTRO MENDES    04/02/1974    30    Conforme edital, item 2.12 A Administração Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação, documentos corrompidos ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados. Registro no Conselho Profissional equivalente corrompido.                                                                  
1474    Não    39545    LEIDE JANE PEREIRA DE MIRANDA    30/05/1990    30    Conforme Edital 152, item 4.3.3 - experiencia em empresa pública, pontua-se 5 pontos a cada 6 meses de experiência. Declarações não comprovam experiência minima (admissao: 05/01/2022 e admissão:01/04/2022), terceira declaração incoerente(admissao:19/10/1982) e vínculo com o município admissão em 19/01/2022.                                                                  
1499    Não    33624    REGIANE RIBEIRO DA CONCEIÇÃO    28/01/1980    26    Confome Edital 152, item 4.3.3 - graduação, no ato da inscrição, a candidata não anexou Certificado de conclusão do Curso Técnico.; Conforme Edital 152, só será pontuado cursos de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 12 horas, sendo assim Semana de enfermagem e Cursos sem carga horária mínima não se enquadram como cursos de aperfeiçoamento.                                                                  
1502    Não    32453    ERLENE NUNES ELIAS DE SOUZA    18/05/1978    20    Conforme Edital 152, pontua-se 5 pontos a cada 6 meses de experiência. No ato da inscrição, a candidata não anexou comprovante de experiência em empresa pública(documento sem período informado); Conforme Edital 152, item 4.3.3 - Diploma de conclusão de nível técnico, candidata não anexou certificado de curso técnico na área pretendida,no ato de inscrição.;   Conforme Edital 152, item 4.3.3 - Cursos de aperfeiçoamento, candidata não anexou certificado de curso de aperfeiçoamento na área pretendida, ano ato da inscrição.; Conforme Edital 152, item 4.3.3- Experiência em empresa privada, item não avaliado (candidata já possuía nota máxima).; Conforme edital 152 - Item 5. REMUNERAÇÃO E REQUISITOS - requisito obrigatório Registro no Conselho Profissional equivalente Atualizado. Diante disso, não pontua.                                                                    
1503    Não    32269    FRANCIANE NERES DA COSTA MATIAS    01/03/1984    20    Conforme Edital 152, reavaliado item 4.3.3 - experiência em empresa pública, no ato da incrição candidata não encaminhou CTPS comprovando.;reavaliado  Item 4.3.3 - graduação, não anexado diploma de curso tecnico na área pretendida.; reavaliado Item 4.3.3 - outros cursos, no ato da inscrição, candidata anexou apenas o verso do diploma.; Conforme edital 152 - Item 5. REMUNERAÇÃO E REQUISITOS - requisito obrigatório Registro no Conselho Profissional equivalente Atualizado - Documento não pontua.                                                                  
1513    Não    32104    UALISSON ALVES DE OLIVEIRA    09/01/1984    0    Conforme edital, item 2.12 A Administração Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação, documentos corrompidos ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados. Registro no Conselho Profissional equivalente corrompido.                                                                  
1516    Não    32260    ANTONIO MARCUS GOMES DE ARAÚJO    19/06/1985    0    Reavaliado a inscrição e notas zeradas. Conforme edital, item 2.12 A Administração Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação, documentos corrompidos ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados. Registro no Conselho Profissional equivalente corrompido.                                                                  
1519    Não    33919    NEIDE TEIXEIRA NEVES    06/11/1969    6    Conforme Edital 152, item 4.3.3 - Experiência em empresa pública, documento anexado no ato da inscrição não informa o período de experiência na área pretendida.; Conforme Edital 152, item 4.3.3 - Graduação. No ato da inscrição, candidata não anexou diploma de curso técnico na área pretendida.; Conforme edital 152 - Item 5. REMUNERAÇÃO E REQUISITOS - requisito obrigatório Registro no Conselho Profissional equivalente Atualizado - não pontua.; Edital 152 informa que será pontuado Certificado de Conclusão de Cursos de aperfeiçoamento relacionados com os serviços de sua especialidade no mínimo de 12 h do cargo pretendido, sendo assim, Declaração de vínculo e curso técnico na área pretendida não se enquadram como cursos de aperfeiçoamento.                                                                  
1529    Não    42250    ROSEANE DA SILVA MOPES    22/06/1979    0    Conforme edital, item 2.12 A Administração Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação, documentos corrompidos ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados. Registro no Conselho Profissional equivalente corrompido.                                                                  
1533    Não    38832    CLECIANE ARAÚJO FEITOSA    09/11/1579    0    Conforme edital, item 2.12 A Administração Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação, documentos corrompidos ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados. Registro no Conselho Profissional equivalente corrompido.                                                                  
1536    Não    35026    SONIA MARIA GOMES    02/01/1959    0    Conforme edital 152 - Item 5. REMUNERAÇÃO E REQUISITOS - requisito obrigatório Registro no Conselho Profissional equivalente Atualizado - Documento apresentado no ato da inscrição pela candidata encontra-se vencido                                                                  
1539    Não    34062    MARIA MARTA MELO DE OLIVEIRA    07/11/1961    0    Conforme edital 152 - Item 5. REMUNERAÇÃO E REQUISITOS - requisito obrigatório Registro no Conselho Profissional equivalente Atualizado - Documento apresentado no ato da inscrição pela candidata não pertence a área pretendida.; Novos documentos não serão considerados, apenas documentos anexados no ato da inscrição.                                                                  
1557    Não    35332    ROSANE ALVES GUIMARAES    09/07/1969    0    Conforme edital 152 - Item 5. REMUNERAÇÃO E REQUISITOS - requisito obrigatório Registro no Conselho Profissional equivalente Atualizado - Documento apresentado no ato da inscrição pela candidata encontra-se vencido ( 22/02/2022)                                                                  
1563    Não    48814    AURINA SARAIVA DE LIMA    23/11/1970    0    Conforme edital, item 2.12 A Administração Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação, documentos corrompidos ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados. Registro no Conselho Profissional equivalente corrompido.                                                                  
1565    Não    33617    ANA LUCIA SODRÉ    03/02/1971    0    Conforme edital 152 - Item 5. REMUNERAÇÃO E REQUISITOS - requisito obrigatório Registro no Conselho Profissional equivalente Atualizado - Documento apresentado no ato da inscrição pela candidata encontra-se vencido (22/09/2022); Novos documentos não serão considerados, apenas documentos anexados no ato da inscrição.                                                                  
1566    Não    43374    ROSEMARY MORAIS LEANDRO DE AZEVEDO    11/03/1971    0    Conforme edital 152 - Item 5. REMUNERAÇÃO E REQUISITOS - requisito obrigatório Registro no Conselho Profissional equivalente Atualizado - Documento não apresentado no ato da inscrição pela candidata.                                                                  
1571    Não    35987    VANDILENE LOIOLA SOUZA    12/07/1971    0    Conforme edital 152 - Item 5. REMUNERAÇÃO E REQUISITOS - requisito obrigatório Registro no Conselho Profissional equivalente Atualizado - Documento não apresentado no ato da inscrição.                                                                  
1573    Não    40988    EVA FÉLIX TEMISTOCLES    06/02/1972    0    Conforme edital 152 - Item 5. REMUNERAÇÃO E REQUISITOS - requisito obrigatório Registro no Conselho Profissional equivalente Atualizado - Documento apresentado no ato da inscrição pela candidata encontra-se vencido (07/032022)                                                                  
1581    Não    34942    SHIRLENE RODRIGUES DE SOUZA ROCHA    11/05/1973    0    Conforme edital 152 - Item 5. REMUNERAÇÃO E REQUISITOS - requisito obrigatório Registro no Conselho Profissional equivalente Atualizado - Documento apresentado no ato da inscrição pela candidata encontra-se vencido (20-03-2022)                                                                  
1583    Não    39329    CARINA ALVES RODRIGUES    06/07/1973    0    Conforme edital, item 2.12 A Administração Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação, documentos corrompidos ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados. Registro no Conselho Profissional equivalente corrompido.                                                                  
1585    Não    33420    ELISANGELA NETO COBAS    12/11/1973    0    Conforme edital, item 2.12 A Administração Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação, documentos corrompidos ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados. Registro no Conselho Profissional equivalente corrompido.                                                                  
1587    Não    35615    SHEILA PACHECO DA SILVA FIGUEIREDO    21/04/1974    0    Conforme edital, item 2.12 A Administração Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação, documentos corrompidos ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados. Documentos apresentados estão corrompidos                                                                  
1595    Não    33352    MARLEYDE FARIAS RAMOS    28/08/1974    0    Conforme edital, item 2.12 A Administração Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação, documentos corrompidos ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados. Registro no Conselho Profissional equivalente corrompido.; Novos documentos não serão considerados, apenas documentos anexados no ato da inscrição.                                                                  
1599    Sim    33247    LEÍA DE FARIAS    05/02/1975    0    Conforme edital, item 2.12 A Administração Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação, documentos corrompidos ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados.  documentos apresentados estão corrompidos                                                                  
1600    Não    32987    OLIVANDA DE OLIVEIRA    06/02/1975    0    Conforme edital 152 - Item 5. REMUNERAÇÃO E REQUISITOS - requisito obrigatório Registro no Conselho Profissional equivalente Atualizado - Documento apresentado no ato da inscrição pela candidata não é da área pretendida.                                                                  
1609    Não    38489    CRISTIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA    12/10/1975    0    Conforme edital, item 2.12 A Administração Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação, documentos corrompidos ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados. Registro no Conselho Profissional equivalente corrompido.                                                                  
1613    Não    39122    LÚCIO ROBERTO MAGNO COLLINS    22/04/1976    0    Conforme edital, item 2.12 A Administração Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação, documentos corrompidos ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados. Registro no Conselho Profissional equivalente corrompido.                                                                  
1615    Não    44709    DEUVANI SILVA DAS CHAGAS    04/06/1976    0    Conforme edital, item 2.12 A Administração Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação, documentos corrompidos ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados. Registro no Conselho Profissional equivalente corrompido.                                                                  
1621    Não    37265    MARIA JOSÉ ARAÚJO DA SILVA TRINDADE    15/12/1976    0    Conforme edital, item 2.12 A Administração Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação, documentos corrompidos ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados. Registro no Conselho Profissional equivalente corrompido.                                                                  
1625    Não    39798    MAYRLA SILVA AMORIM MACIEL    09/03/1977    0    Conforme edital 152 - Item 5. REMUNERAÇÃO E REQUISITOS - requisito obrigatório Registro no Conselho Profissional equivalente Atualizado - Documento apresentado no ato da inscrição pela candidata está vencido                                                                   
1627    Não    47040    FRANCIETE DE SOUZA PINHEIRO    23/04/1977    0    Conforme edital, item 2.12 A Administração Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação, documentos corrompidos ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados. Registro no Conselho Profissional equivalente corrompido.                                                                  
1628    Não    43910    MARIA JOSÉ DOS SANTOS VERAS    18/07/1977    0    Conforme edital 152 - Item 5. REMUNERAÇÃO E REQUISITOS - requisito obrigatório Registro no Conselho Profissional equivalente Atualizado - Documento apresentado no ato da inscrição pela candidata encontra-se vencido ( 25/05/2022)                                                                  
1634    Não    40070    LUIZA ANDREIA DE ALMEIDA    12/10/1977    0    Conforme edital 152 - Item 5. REMUNERAÇÃO E REQUISITOS - requisito obrigatório Registro no Conselho Profissional equivalente Atualizado - Documento apresentado no ato da inscrição pela candidata encontra-se sem data de validade.                                                                   
1635    Não    35431    ANA MONICA LIMA TOSCANO    31/01/1978    0    Conforme edital, item 2.12 A Administração Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação, documentos corrompidos ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados. Registro no Conselho Profissional equivalente corrompido.;  Novos documentos não serão considerados, apenas documentos anexados no ato da inscrição.                                                                  
1651    Não    35463    ANA DIVINA SILVA MAGALHÃES    23/07/1979    0    Conforme edital 152 - Item 5. REMUNERAÇÃO E REQUISITOS - requisito obrigatório Registro no Conselho Profissional equivalente Atualizado - Documento apresentado no ato da inscrição pela candidata encontra-se vencido                                                                  
1654    Não    33023    DILEUZA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO    01/11/1979    0    Conforme edital 152 - Item 5. REMUNERAÇÃO E REQUISITOS - requisito obrigatório Registro no Conselho Profissional equivalente Atualizado - Documento apresentado no ato da inscrição pela candidata encontra-se vencido ( 04/05/2022)                                                                  
1659    Não    32304    WANDERLEY MIRANDA PAES    08/01/1980    0    Conforme edital 152 - Item 5. REMUNERAÇÃO E REQUISITOS - requisito obrigatório Registro no Conselho Profissional equivalente Atualizado - Documento apresentado no ato da inscrição pela candidata encontra-se vencido (05/02/2021)                                                                  
1660    Não    33442    EDNEA RODRIGUES DA SILVA    01/04/1980    0    Conforme edital, item 2.12 A Administração Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação, documentos corrompidos ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados.                                                                  
1665    Não    41001    KETI SABINO DE SOUZA MARTIM    01/10/1980    0    Conforme edital 152 - Item 5. REMUNERAÇÃO E REQUISITOS - requisito obrigatório Registro no Conselho Profissional equivalente Atualizado - Documento não apresentado no ato da inscrição pela candidata.                                                                  
1670    Não    41334    RONILSON DIAS DAS NEVES    28/02/1981    0    Conforme edital, item 2.12 A Administração Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação, documentos corrompidos ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados. Registro no Conselho Profissional equivalente corrompido.                                                                  
1684    Não    40065    ELISANGELA CAVALCANTE DE OLIVEIRA    23/03/1982    0    Conforme edital, item 2.12 A Administração Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação, documentos corrompidos ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados. Registro no Conselho Profissional equivalente corrompido.                                                                  
1686    Não    33073    ROSECLEIA BATISTA NEVES    21/06/1982    0    Conforme edital, item 2.12 A Administração Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação, documentos corrompidos ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados. Registro no Conselho Profissional equivalente corrompido.                                                                  
1688    Não    34708    CLAUDETE DA SILVA LEANDRO    22/08/1982    0    Conforme edital, item 2.12 A Administração Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação, documentos corrompidos ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados. Registro no Conselho Profissional equivalente corrompido.                                                                  
1693    Não    33054    INGRID FRANCIS CORTEZ PEREIRA    18/10/1982    0    Conforme edital 152 - Item 5. REMUNERAÇÃO E REQUISITOS - requisito obrigatório Registro no Conselho Profissional equivalente Atualizado - Documento apresentado no ato da inscrição pela candidata encontra-se incompleto, sem data de validade do documento.                                                                  
1695    Não    48446    GENECI DE MELO BARROZO    01/11/1982    0    Conforme edital 152 - Item 5. REMUNERAÇÃO E REQUISITOS - requisito obrigatório Registro no Conselho Profissional equivalente Atualizado - Documento apresentado no ato da inscrição pela candidata encontra-se sem data de emissão e validade.                                                                  
1697    Não    34368    SAMIA SANTOS DE SOUZA    17/12/1982    0    Conforme edital, item 2.12 A Administração Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação, documentos corrompidos ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados.                                                                  
1706    Não    40452    CRISTIANE CUNHA DE OLIVEIRA    29/06/1983    0    Conforme edital, item 2.12 A Administração Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação, documentos corrompidos ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados. Documentos apresentados corrompidos                                                                  
1707    Não    42349    ROSANE SORES DA SILVA    04/07/1983    0    Conforme edital, item 2.12 A Administração Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação, documentos corrompidos ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados. Registro no Conselho Profissional equivalente corrompido.                                                                  
1708    Não    31817    KELY OVIDIO PEREIRA    23/07/1983    0    Conforme edital 152 - Item 5. REMUNERAÇÃO E REQUISITOS - requisito obrigatório Registro no Conselho Profissional equivalente Atualizado - Documento apresentado no ato da inscrição pela candidata encontra-se vencido (27/03/2022)                                                                  
1717    Não    32234    TAIANE COSTA DOMINGUES    22/10/1983    0    Conforme edital, item 2.12 A Administração Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação, documentos corrompidos ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados. Registro no Conselho Profissional equivalente corrompido.                                                                  
1718    Não    32036    ANA LUCIA JORDÃO DA SILVA PINTO    13/11/1983    0    Conforme edital, item 2.12 A Administração Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação, documentos corrompidos ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados. Registro no Conselho Profissional equivalente corrompido.                                                                  
1723    Não    41176    LEIGIANE FRANCES CRUZ DA SILVA    10/07/1984    0    Conforme edital 152 - Item 5. REMUNERAÇÃO E REQUISITOS - requisito obrigatório Registro no Conselho Profissional equivalente Atualizado - Documento apresentado no ato da inscrição pela candidata não é da área pretendida; . Somente será permitida uma única inscrição POR CPF do candidato.                                                                  
1724    Não    31761    MAIARA PEREIRA DOS SANTOS    06/09/1984    0    Conforme edital, item 2.12 A Administração Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação, documentos corrompidos ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados. Registro no Conselho Profissional equivalente corrompido.                                                                  
1727    Não    32623    MARILIA BRUNA BEZERRA    25/01/1985    0    Conforme edital, item 2.12 A Administração Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação, documentos corrompidos ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados. Registro no Conselho Profissional equivalente corrompido.                                                                  
1734    Não    36188    RENATA CASTEDO DA SILVA RAMALHO    09/10/1985    0    Conforme edital, item 2.12 A Administração Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação, documentos corrompidos ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados. Registro no Conselho Profissional equivalente corrompido.                                                                  
1740    Não    38822    ALBANY PINHEIRO DE SOUZA    26/06/1986    0    Conforme edital, item 2.12 A Administração Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação, documentos corrompidos ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados. Registro no Conselho Profissional equivalente corrompido.                                                                  
1741    Não    33276    MARÍLIA VAZ SEVERO    19/07/1986    0    Toda documentação encontra-se corrompida, dessa forma conforme Item 2.12. do Edital 152 - A Administração Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação, documentos corrompidos ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados.                                                                  
1744    Não    39473    MARCUS CESAR PEREIRA    28/11/1986    0    Conforme edital 152 - Item 5. REMUNERAÇÃO E REQUISITOS - requisito obrigatório Registro no Conselho Profissional equivalente Atualizado - Documento apresentado no ato da inscrição pelo candidato está vencido - Declaração emitida em 28/01/2022 válida por 30 dias.                                                                  
1749    Não    39958    ANDRÉA SABRINE PACH    29/12/1986    0    Conforme edital 152 - Item 5. REMUNERAÇÃO E REQUISITOS - requisito obrigatório Registro no Conselho Profissional equivalente Atualizado - Documento apresentado no ato da inscrição pela candidata encontra-se vencido (20/02/2022)                                                                  
1751    Não    42201    NEIDIJANE AMORIM PANTOJA    25/02/1987    0    Conforme edital, item 2.12 A Administração Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação, documentos corrompidos ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados.                                                                  
1754    Não    33572    ESTEFANE ALBERTINA DA SILVA NOVAES    04/05/1987    0    Conforme edital 152 - Item 5. REMUNERAÇÃO E REQUISITOS - requisito obrigatório Registro no Conselho Profissional equivalente Atualizado - Documento apresentado no ato da inscrição pela candidata encontra-se vencido (13/02/2022)                                                                  
1756    Não    45937    MIDIAN DA SILVA PEREIRA SANTOS    21/09/1987    0    Conforme edital 152 - Item 5. REMUNERAÇÃO E REQUISITOS - requisito obrigatório Registro no Conselho Profissional equivalente Atualizado - Documento apresentado no ato da inscrição pela candidata encontra-se vencido (22/06/2020)                                                                  
1757    Não    38530    HELEOCI DA SILVA DE ABREU BEZERRA    18/10/1987    0    Conforme edital 152 - Item 5. REMUNERAÇÃO E REQUISITOS - requisito obrigatório Registro no Conselho Profissional equivalente Atualizado - Documento apresentado no ato da inscrição pela candidata encontra-se vencido (Declaração de 18/01/2019)                                                                  
1760    Não    32274    HEIDYANE VIEIRA CRUZ MACHADO    12/12/1987    0    Conforme edital, item 2.12 A Administração Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação, documentos corrompidos ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados. Registro no Conselho Profissional equivalente corrompido.                                                                  
1763    Não    43342    CAMILA MARTINS MACHADO    15/09/1988    0    Conforme edital 152 - Item 5. REMUNERAÇÃO E REQUISITOS - requisito obrigatório Registro no Conselho Profissional equivalente Atualizado - Documento apresentado no ato da inscrição pela candidata encontra-se vencido ( 03/02/2022)                                                                  
1767    Não    43261    LUÍSA FERNANDA SOUZA SILVA    02/12/1988    0    Conforme edital, item 2.12 A Administração Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação, documentos corrompidos ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados. Documentos apresentados estão corrompidos                                                                  
1769    Não    36367    EDINA TANIA DOS SANTOS SODRE    22/01/1989    0    Conforme edital 152 - Item 5. REMUNERAÇÃO E REQUISITOS - requisito obrigatório Registro no Conselho Profissional equivalente Atualizado - Documento apresentado no ato da inscrição pela candidata encontra-se vencido.                                                                  
1780    Não    39242    GEANE LACERDA SIMAO    14/02/1990    0    Novos documentos não serão considerados, apenas documentos anexados no ato da inscrição                                                                  
1785    Não    42806    ROSANA DE MELO BARROZO    15/10/1990    0    Conforme edital, item 2.12 A Administração Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação, documentos corrompidos ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados. Registro no Conselho Profissional equivalente corrompido.                                                                  
1787    Não    35396    RAQUEL DA SILVA DOS REIS    13/03/1991    0    Conforme edital, item 2.12 A Administração Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação, documentos corrompidos ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados. Registro no Conselho Profissional equivalente corrompido.                                                                  
1788    Sim    32811    ANA PRISCILA DE SOUZA CRAMES    17/04/1991    0    Conforme edital, item 2.12 A Administração Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação, documentos corrompidos ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados. Documentos apresentados estão corrompidos                                                                  
1795    Não    37762    PATRICIA FELIX TAVARES DE SOUZA    17/06/1992    0    Conforme edital, item 2.12 A Administração Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação, documentos corrompidos ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados. Documentos apresentados estão corrompidos                                                                  
1807    Não    31845    BIANCA PEREIRA RODRIGUES DA SILVA    08/01/1994    0    Conforme edital, item 2.12 A Administração Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação, documentos corrompidos ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados. Registro no Conselho Profissional equivalente corrompido.                                                                  
1814    Não    48565    JONAS LIVRAMENTO MACIEL    07/03/1995    61    Conforme Edital 152, caso o candidato faça duas inscrições, será considerada como válida SOMENTE a última inscrição efetivada.Última inscrição reavaliada.                                                                  
1815    Não    41196    SORAIA DOS SANTOS PIMENTEL    14/03/1995    0    Conforme edital, item 2.12 A Administração Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação, documentos corrompidos ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados. Registro no Conselho Profissional equivalente corrompido.                                                                  
1818    Não    32537    JULIANA ALVES DA TRINDADE    28/09/1995    0    Conforme edital 152 - Item 5. REMUNERAÇÃO E REQUISITOS - requisito obrigatório Registro no Conselho Profissional equivalente Atualizado - Documento apresentado no ato da inscrição pela candidata encontra-se vencido ( 07/02/2022) ; Incrição 029233 não atende aos requisitos do Edital 152 - item Cronograma.                                                                  
1821    Não    36987    VIVIANE DÊ OLIVEIRA PASSOS    03/12/1995    0    Conforme edital, item 2.12 A Administração Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação, documentos corrompidos ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados. Registro no Conselho Profissional equivalente corrompido.                                                                  
1822    Não    33699    THAIANE RAFAELA MARTINS ARAGÃO    16/12/1995    0    Conforme edital 152 - Item 5. REMUNERAÇÃO E REQUISITOS - requisito obrigatório Registro no Conselho Profissional equivalente Atualizado - Documento apresentado no ato da inscrição pela candidata encontra-se vencido (22/03/2022)                                                                  
1824    Não    34554    ELIZABETE CRISTINA LIMA DA SILVA    02/03/1996    0    Conforme edital, item 2.12 A Administração Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação, documentos corrompidos ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados. Registro no Conselho Profissional equivalente corrompido.                                                                  
1830    Não    31974    DULCINÉIA COELHO DE LIMA    23/12/1996    0    Conforme edital, item 2.12 A Administração Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação, documentos corrompidos ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados.  Registro no Conselho Profissional equivalente corrompido.                                                                  
1833    Não    35141    KELLY ASSUNÇÃO SOUZA    27/09/1997    0    Conforme edital, item 2.12 A Administração Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação, documentos corrompidos ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados. Registro no Conselho Profissional equivalente corrompido.                                                                  
1836    Não    34538    VITOR HUGO SILVA LIMA VERDE    07/10/1998    0    Conforme edital, item 2.12 A Administração Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação, documentos corrompidos ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados. Registro no Conselho Profissional equivalente corrompido.                                                                                                                                                                          **BURITIS - MOTORISTA**                                                 
    PCD    Inscrição    Nome    Data de Nascimento    Pontuação                                  
8    Não    42545    ROBSON SLVA DE GODOI    23/10/1985    30    SEM INFORMAÇÕES PARA AVALIAR RECURSO                              
                                                      
**PORTO VELHO - MOTORISTA**                                                      
    PCD    Inscrição    Nome    Data de Nascimento    Pontuação                                  
31    Não    34386    EMERSON SOUZA FERREIRA    12/2/1974    50    RECURSO INDEFERIDO - SEM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PRIVADA                              
80    Não    35346    DAMIÃO SILVA DE SOUZA    8/13/1968    48    RECURSO DEFERIDO - REAVALIÇÃO DE 04 CURSOS                              
111    Não    39685    ESEQUIEL DA SILVA SANTOS    6/8/1988    45    RECURSO INDEFERIDO - NÃO COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PRIVADA, DECLARÇÃO NÃO ENCONTRA-SE ASSINADA                              
137    Não    47569    DENIS DA SILVA CARNEIRO    1/23/1987    44    RECURSO INDEFERIDO - SEM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PÚBLICA                              
157    Não    45360    KARINE DE VIRGENS LIMA BATISTA    7/4/1996    43    SEM RECURSO P/AVALIAR, PONTUAÇÃO DECLARADA É A MESMA PONTUAÇÃO HOMOLOGADA                              
225    Não    36796    ENOS CRUZ DO VALE    8/2/1978    40    RECURSO INDEFERIDO - NÃO POSSUI EMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PÚBLICA                              
523    Não    39873    JOSE VAGNER NASCIMENTO FREITAS    2/8/1981    0    RECURSO INDEFERIDO - NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO CONF. EDITAL, APENAS CURRICULUMNÃO ATINGIU A NOTA DE CORTE                              
                                                      
**SÃO FRANCISCO - MOTORISTA**                                                       
    PCD    Inscrição    Nome    Data de Nascimento    Pontuação                                  
9    Não    40915    LAÉRCIO PEREIRA    3/18/1979    40    Conforme Edital 152: Experiência Profissional Privada: candidato comprovou experiência não compatível com a vaga pretendida.                              
12  Não    49086    JOSÉ PAULO DOS SANTOS    1/18/1992    40    Conforme Edital 152 "Requisitos obrigatórios: Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental; Carteira Nacional de Habilitação: Categoria "D

|  |  |
| --- | --- |
|  | Documento assinado eletronicamente por **SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**, **Superintendente**, em 02/07/2022, às 01:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](http://www.diof.ro.gov.br/data/uploads/2017/04/Doe-05_04_2017.pdf) |

|  |  |
| --- | --- |
|  | A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0030125396** e o código CRC **2FA94F12**. |

|  |  |
| --- | --- |
| **Referência:** Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0036.083232/2022-00 | SEI nº 0030125396 |